



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000001

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion

Telefone: (43) 3552-1478

E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

Ofício nº 865/2023 - SMS

Nova Fátima, 02 de Agosto de 2023.

Venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa para a aquisição de toners, cartuchos e recargas para as impressoras de todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo todos originais ou compatíveis, conforme descrito em ANEXO.

Certo de contar com vossa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,



José Augusto Fabri

Secretário Municipal de Saúde



Ao:

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOVA FÁTIMA-PR



DESCRITIVO DOS TONERS, CARTUCHOS E RECARGAS

000002

Item	IMPRESSORA	DESCRITIVO	QTE
1	EPSON L380 *1 unidade	Tinta EPSON 664 BK Preto 65ml - Original	4
		Tinta EPSON 664 C Ciano 65ml - Original	2
		Tinta EPSON 664 M Magenta 65ml - Original	2
		Tinta EPSON 664 Y Amarelo 65ml - Original	2
2	EPSON L3150, L3250, L5290 *10 unidades	Tinta EPSON 544 BK Preto 65ml - Original	50
		Tinta EPSON 544 C Ciano 65ml - Original	20
		Tinta EPSON 544 M Magenta 65ml - Original	20
		Tinta EPSON 544 Y Amarelo 65ml - Original	20
3	Samsung Xpress C410w *2 unidades	Toner CLT406/D406 BK Preto	4
		Toner CLT406/D406 CY Ciano	2
		Toner CLT406/D406 MG Magenta	2
		Toner CLT406/D406 YE Amarelo	2
		Recarga - Toner CLT406/D406 BK Preto	4
		Recarga - Toner CLT406/D406 CY Ciano	2
		Recarga - Toner CLT406/D406 MG Magenta	2
		Recarga - Toner CLT406/D406 YE Amarelo	2
4	Brother HL-L2320D *4 unidades	Toner Brother TN-2340/TN-2370	4
		Recarga - Toner Brother TN-2340/TN-2370	25
		Cilindro Brother DR-2340	2
5	Lexmark MS421 *2 unidades	Toner 56FBH00 - 15 mil páginas	2
		Recarga - Toner 56FBH00	6
		Cilindro 56F0Z00	2
6	Lexmark MX310dn *1 unidade	Toner Lexmark 604H (60FBH00) 10 mil páginas	1
		Recarga-Toner Lexmark 604H (60FBH00) 10 mil páginas	3
		Cilindro Lexmark 500Z (50F0Z00)	1
7	HP Laser Jet Pro M404dw *3 unidades HP Laser Jet Pro MFP M428 fdw *1 unidade	Toner HP Original/Compatível 58A (CF258A)	4
		Recarga-Toner HP Original/Compatível 58A (CF258A)	25
8	HP Laser Jet Pro MFP M127fn *1 unidade	Toner HP 83A (CF283A)	1
		Recarga - Toner HP 83A (CF283A)	6
9	HP Laser Jet P1005 *1 unidade	Toner HP 36A (CB435A/CB436A/CE285A)	1
		Recarga - Toner HP 36A (CB435A/CB436A/CE285A)	6
10	HP Laser Jet Pro MFP 4103 fdw *1 unidade	Toner HP W1030XC (4003N)	1
		Recarga - Toner HP W1030XC (4003N)	3
11	HP Laser Jet Pro M102w *1 unidade HP Laser Jet Pro MFP M130nw *1 unidade	Toner HP 17A (CF217A) 1.600 páginas	2
		Recarga-Toner HP 17A (CF217A) 1.600 páginas	12
		Cilindro HP19A (CF219A) 12.000 páginas	2
12	HP Laser Jet 1010	Toner HP Q 2612A	1
		Recarga - Toner HP Q 2612A	6



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador Orlando Cherubino Terra 302
Fone (43) 35521990 CEP: 86310-000
Email: educacaonovafatima21@gmail.com
NOVA FÁTIMA – PARANÁ

000003

Ofício 298/2023

Nova Fátima, 27 de julho de 2023.

Venho através deste solicitar (aquisição/compra) de cartuchos e toner segue modelo e quantidade. Para uso de toda rede municipal de educação, com previsão para usar durante um ano.

Quantidade	Modelo Impressora	Toner/cartucho
84	Epson L5190	Epson 544 BK BISNAGA
66	Epson L5190	Epson 544 C BISNAGA
66	Epson L5190	Epson 544 M BISNAGA
66	Epson L519	Epson 544 Y BISNAGA
14	Brother HL 1202	DR-1060 Toner
14	Xpresss M2070 W	D 115 Toner
14	HP Laser Jet pro M404 DW	HP CP 258 –A com chipe
62	HP Laser Jet P1102W	Cartucho CB 435A/436/CE285A/278A
14	HP Laser Jet Pro M102W	Cartucho CF 2017/2019 A
24	Hp Ink Tank Wireless 410 series	Bisnaga GT 51 P
14	Hp Ink Tank Wireless 410 series	Bisnaga GT 51 M
14	Hp Ink Tank Wireless 410 series	Bisnaga GT51 Y
14	Hp Ink Tank Wireless 410 series	Bisnaga GT 51 C
24	Hp Lser MPF 135 w	W 1105 A
14	Laser Jet Pro M 404 dw	CF 2580 A
14	Lser Jet Pro MP 125 A	CF 283 A
14	HP Laser Pro M 12 W	279 A

Estou a disposição para maiores esclarecimentos.


Mayra Nunes da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto 035/2022


Ilma Senhora
Camila Sptizer
Departamento de Licitação



DESCRITIVO DOS TONERS, CARTUCHOS E RECARGAS

Item	IMPRESSORA	DESCRITIVO	QTE
1	EPSON L380 *1 unidade	Tinta EPSON 664 BK Preto 65ml - Original	4
		Tinta EPSON 664 C Ciano 65ml - Original	2
		Tinta EPSON 664 M Magenta 65ml - Original	2
		Tinta EPSON 664 Y Amarelo 65ml - Original	2
2	EPSON L3150, L3250, L5290 *10 unidades	Tinta EPSON 544 BK Preto 65ml - Original	50
		Tinta EPSON 544 C Ciano 65ml - Original	20
		Tinta EPSON 544 M Magenta 65ml - Original	20
		Tinta EPSON 544 Y Amarelo 65ml - Original	20
3	Samsung Xpress C410w *2 unidades	Toner CLT406/D406 BK Preto	4
		Toner CLT406/D406 CY Ciano	2
		Toner CLT406/D406 MG Magenta	2
		Toner CLT406/D406 YE Amarelo	2
		Recarga - Toner CLT406/D406 BK Preto	4
		Recarga - Toner CLT406/D406 CY Ciano	2
		Recarga - Toner CLT406/D406 MG Magenta	2
		Recarga - Toner CLT406/D406 YE Amarelo	2
4	Brother HL-L2320D *4 unidades	Toner Brother TN-2340/TN-2370	4
		Recarga - Toner Brother TN-2340/TN-2370	25
		Cilindro Brother DR-2340	2
5	Lexmark MS421 *2 unidades	Toner 56FBH00 - 15 mil páginas	2
		Recarga - Toner 56FBH00	6
		Cilindro 56F0Z00	2
6	Lexmark MX310dn *1 unidade	Toner Lexmark 604H (60FBH00) 10 mil páginas	1
		Recarga-Toner Lexmark 604H (60FBH00) 10 mil páginas	3
		Cilindro Lexmark 500Z (50F0Z00)	1
7	HP Laser Jet Pro M404dw *3 unidades HP Laser Jet Pro MFP M428 fdw *1 unidade	Toner HP Original/Compatível 58A (CF258A)	4
		Recarga-Toner HP Original/Compatível 58A (CF258A)	25
8	HP Laser Jet Pro MFP M127fn *1 unidade	Toner HP 83A (CF283A)	1
		Recarga - Toner HP 83A (CF283A)	6
9	HP Laser Jet P1005 *1 unidade	Toner HP 36A (CB435A/CB436A/CE285A)	1
		Recarga - Toner HP 36A (CB435A/CB436A/CE285A)	6
10	HP Laser Jet Pro MFP 4103 fdw *1 unidade	Toner HP W1030XC (4003N)	1
		Recarga - Toner HP W1030XC (4003N)	3
11	HP Laser Jet Pro M102w *1 unidade HP Laser Jet Pro MFP M130nw *1 unidade	Toner HP 17A (CF217A) 1.600 páginas	2
		Recarga-Toner HP 17A (CF217A) 1.600 páginas	12
		Cilindro HP19A (CF219A) 12.000 páginas	2
12	HP Laser Jet 1010	Toner HP Q 2612A	1
		Recarga - Toner HP Q 2612A	6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

NOVA FÁTIMA - PARANÁ

Avenida 14 de dezembro, 48 – centro

Fone: (43) 3552-2921 = CEP. 86310-000 = Nova Fátima - PR.

Ofício nº. 414/2023

Nova Fátima, 31 de Julho de 2023.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a licitação de Toner e refil de tintas para as impressoras, para atender Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição	Quantidade
Toner Universal	05
Toner Lex Mark mx 421	15
Kit garrafa de Tinta Epson L 3150 cores diversas	15
Kit Toner Compatível D101 -	05
Kit Toner Hp Laser Jet Pro m 102 W	20
Kit Toner Hp laser Jet m 1120 MFP	10
Toner laser Jet Pro MFP M 428 FDW	10
HPMFP M428 FDW	10

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.



Iracema Nunes Messias
Secretaria Municipal De Assistência Social



Prezado Senhor
Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal
Nova Fátima/PR



DESCRIPTIVO DOS TONERS, CARTUCHOS E RECARGAS

000006

Item	IMPRESSORA	DESCRIPTIVO	QTE
1	EPSON L380 *1 unidade	Tinta EPSON 664 BK Preto 65ml - Original	4
		Tinta EPSON 664 C Ciano 65ml - Original	2
		Tinta EPSON 664 M Magenta 65ml - Original	2
		Tinta EPSON 664 Y Amarelo 65ml - Original	2
		Tinta EPSON 544 BK Preto 65ml - Original	50
2	EPSON L3150, L3250, L5290 *10 unidades	Tinta EPSON 544 C Ciano 65ml - Original	20
		Tinta EPSON 544 M Magenta 65ml - Original	20
		Tinta EPSON 544 Y Amarelo 65ml - Original	20
		Toner CLT406/D406 BK Preto	4
		Toner CLT406/D406 CY Ciano	2
3	Samsung Xpress C410w *2 unidades	Toner CLT406/D406 MG Magenta	2
		Toner CLT406/D406 YE Amarelo	2
		Recarga - Toner CLT406/D406 BK Preto	4
		Recarga - Toner CLT406/D406 CY Ciano	2
		Recarga - Toner CLT406/D406 MG Magenta	2
4	Brother HL-L2320D *4 unidades	Recarga - Toner CLT406/D406 YE Amarelo	2
		Toner Brother TN-2340/TN-2370	4
		Recarga - Toner Brother TN-2340/TN-2370	25
		Cilindro Brother DR-2340	2
		Toner 56FBH00 - 15 mil páginas	2
5	Lexmark MS421 *2 unidades	Recarga - Toner 56FBH00	6
		Cilindro 56F0Z00	2
		Toner Lexmark 604H (60FBH00) 10 mil páginas	1
		Recarga-Toner Lexmark 604H (60FBH00) 10 mil páginas	3
		Cilindro Lexmark 500Z (50F0Z00)	1
7	HP Laser Jet Pro M404dw *3 unidades HP Laser Jet Pro MFP M428 fdw *1 unidade	Toner HP Original/Compatível 58A (CF258A)	4
		Recarga-Toner HP Original/Compatível 58A (CF258A)	25
		Toner HP 83A (CF283A)	1
		Recarga - Toner HP 83A (CF283A)	6
		Toner HP 36A (CB435A/CB436A/CE285A)	1
9	HP Laser Jet P1005 *1 unidade	Recarga - Toner HP 36A (CB435A/CB436A/CE285A)	6
		Toner HP W1030XC (4003N)	1
		Recarga - Toner HP W1030XC (4003N)	3
		Toner HP 17A (CF217A) 1.600 páginas	2
		Recarga-Toner HP 17A (CF217A) 1.600 páginas	12
10	HP Laser Jet Pro MFP 4103 fdw *1 unidade	Cilindro HP19A (CF219A) 12.000 páginas	2
		Toner HP Q 2612A	1
		Recarga - Toner HP Q 2612A	6
11	HP Laser Jet Pro M102w *1 unidade HP Laser Jet Pro MFP M130nw *1 unidade		
12	HP Laser Jet 1010		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

377660



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

NOVA FÁTIMA - PARANÁ

Avenida 14 de dezembro, 48 – centro

Fone: (43) 3552-2921 = CEP. 86310-000 = Nova Fátima - PR.

Ofício nº. 414/2023

Nova Fátima, 31 de Julho de 2023.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar à Licitação de Toner e refil de tintas para as impressoras, para atender Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição	Quantidade
Toner Universal Samsung scx-3405 MLT-D101S	05
Toner Lex Mark mx 421-56FB4000	15
Kit garrafa de Tinta Epson L 3150 cores diversas-544 BK M-Y-C	15
Kit Toner Compatível D101 M-L-T-D101S	05
Kit Toner Hp Laser Jet Pro m 102 W 17 A+19 A	20
Kit Toner Hp laser Jet m 1120 MFP 36 A	10
Toner laser Jet Pro MFP M 428 FDW 58 X	10
HPMFP M428 FDW 58 X	10

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.


Iracema Nunes Messias
Secretaria Municipal De Assistência Social

Prezado Senhor
Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA FÁTIMA - PARANÁ

Avenida 14 de dezembro, 48 – centro

Fone: (43) 3552-2921 = CEP. 86310-000 = Nova Fátima - PR.

Ofício nº. 414/2023

Nova Fátima, 31 de Julho de 2023.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a Licitação de Toner e refil de tintas para as impressoras, para atender Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição	Quantidade
Toner Universal	05
Toner Lex Mark mx 421 <i>56 FBH00</i>	15
Kit garrafa de Tinta Epson L 3150 cores diversas	15
Kit Toner Compatível D101 <i>Toner D101</i>	05
Kit Toner Hp Laser Jet Pro m 102 W	20
Kit Toner Hp laser Jet m 1120 MFP	10
Toner laser Jet.Pro MFP M 428 FDW <i>52 P 428 X</i>	10
HPMFP M428 FDW	10

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Iracema Nunes Messias
Iracema Nunes Messias
Secretaria Municipal De Assistência Social

Prezado Senhor
Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal
Nova Fátima/PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador Orlando Cherubino Terra 302
Fone (43) 35521990 CEP: 86310-000
Email: educacaonovafatima21@gmail.com
NOVA FÁTIMA – PARANÁ

000009

Ofício 298/2023

Nova Fátima, 27 de julho de 2023.

Venho através deste solicitar (aquisição/compra) de cartuchos e toner segue modelo e quantidade. Para uso de toda rede municipal de educação, com previsão para usar durante um ano.

Quantidade	Modelo Impressora	Toner/cartucho
84	Epson L5190	Epson 544 BK BISNAGA <i>8,1</i>
66	Epson L5190	Epson 544 C BISNAGA <i>11</i>
66	Epson L5190	Epson 544 M BISNAGA <i>11</i>
66	Epson L519	Epson 544 Y BISNAGA <i>11</i>
14	Brother HL 1202	DR-1060 Toner - <i>botes 5 - R:25</i>
14	Xpresss M2070 W	D 114 Toner
14	HP Laser Jet pro M404 DW	HP CP 258 -A com chipe
62	HP Laser Jet P1102W	Cartucho CB 435A/436/CE285A/278A
14	HP Laser Jet Pro M102W	Cartucho CF 2017/2019 A
24	Hp Ink Tank Wireless 410 series	Bisnaga GT 51 P <i>MOH57 Preto 30V</i>
14	Hp Ink Tank Wireless 410 series	Bisnaga GT 51 M <i>MOH55 magenta 20V</i>
14	Hp Ink Tank Wireless 410 series	Bisnaga GT51 Y <i>MOH56 amarelo 20V</i>
14	Hp Ink Tank Wireless 410 series	Bisnaga GT 51 C <i>MOH54 ciano 20V</i>
24	Hp Lser MPF 135 w	W 1105 A
14	Laser Jet Pro M 404 dw	CF 2580 A
14	Lser Jet Pro MP 125 A	CF 283 A
14	HP Laser Pro M 12 W	CF 279 A

Estou a disposição para maiores esclarecimentos.

Alvina

Mayra Nunes da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto 035/2022

Ilma Senhora
Camila Sptizer
Departamento de Licitação

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO

MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA – PARANÁ

Lotes	Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	1	Garrafa de Tinta Epson 544 M Magenta - Original	UND	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
	2	Garrafa de Tinta Epson 544 BK Preto - Original	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
	3	Garrafa de Tinta Epson 544 C Ciano - Original	UND	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
	4	Garrafa de Tinta Epson 544 Y Amarelo - Original	UND	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00

2	5	Garrafa de Tinta Epson C 664 M Magenta - Original	UND	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
	6	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK Preto - Original	UND	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
	7	Garrafa de Tinta Epson C 664 C Ciano - Original	UND	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
	8	Garrafa de Tinta Epson C 664Y Amarelo - Original	UND	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00

3	9	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT51 M0H57L Preto - Original	UND	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
	10	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H56L Amarelo - Original	UND	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
	11	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H55L Magenta - Original	UND	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
	12	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H54L Ciano - Original	UND	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00

4	13	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Yellow- 100ml	UND	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
	14	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP-tinta kora corante Black- 100ml.	UND	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
	15	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Azul- 100ml.	UND	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
	16	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Magenta-100ml.	UND	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00

5	17	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF210A Preto	UND	15	R\$ 128,00	R\$ 1.920,00
	18	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF211A Azul	UND	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
	19	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF212A Amarelo	UND	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
	20	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF213A Magenta	UND	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.

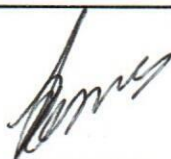
6	21	Kit Foto Condutor Brother DR2340 Compatível BTN 660	UND	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
	22	Toner Brother DR2340 – Compatível BTN 660	UND	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00

7	23	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Preto - Compatível 130A/CF350A	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
	24	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Ciano - Compatível 130A/CF351A	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
	25	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Magenta - Compatível 130A/CF352A	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
	26	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Amarelo - Compatível 130A/CF353A	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

8	27	Fita Nylon Epson FX590/890 - LQ590/890 13mmx10mts - Compatível	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
9	28	Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	UND	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
10	29	Toner Samsung MLT D101 - Original	UND	12	R\$ 798,00	R\$ 9.576,00
11	30	Toner Samsung SCX-D5530A - Original	UND	6	R\$ 989,00	R\$ 5.934,00
12	31	Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
13	32	Toner Samsung CLT406 Preto – Compatível	UND	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00
14	33	Toner Samsung CLT406 Ciano – Compatível	UND	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
15	34	Toner Samsung CLT406 Amarelo – Compatível	UND	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
16	35	Toner Samsung CLT406 Magenta – Compatível	UND	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
17	36	Toner Lexmark 15 mil cópias 56FBH00 com Chip-MS 421/ MS 621/ MS 622/ MX 310/ MX 421/ MX 522/ MX 622 - Original	UND	32	R\$ 1.541,00	R\$ 49.312,00
18	37	Toner Lexmark 10 mil páginas 604H (60FBH00) com Chip –MX310 dn- Original	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
19	38	Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
20	39	Toner Brother TN- 2340	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
21	40	Toner HP 105 A - Compatível W1105A	UND	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
22	41	Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
23	42	Toner HP 285 A - Compatível CE285A	UND	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
24	43	Toner HP 36 A - Compatível CB436A	UND	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
25	44	Toner HP 35 A - Compatível CB435A	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
26	45	Toner HP 58 X - Compatível CF258X com chip	UND	35	R\$ 398,00	R\$ 13.930,00
27	46	Toner HP 78 A - Compatível CE278A	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
28	4	Toner HP 83 A - Compatível CF283A	UND	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
29	48	Toner HP 85 A - Compatível CE285A	UND	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
30	49	Toner HP 79 A – Compatível CF279A	UND	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

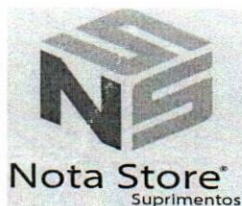
31	50	Toner HP 58X - Compatível CF2580X		14	R\$ 398,00	R\$ 5.572,00
32	51	Toner HP W1030XC	UND	2	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00
33	52	Toner HP Universal	UND	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
34	53	Recarga - Toner Brother DR2340 - Compatível BTN 660	UND	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
35	54	Recarga - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	UND	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
36	55	Recarga- Toner 56FBH00 com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MS421	UND	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
37	56	Recarga- Toner 604H (60FBH00) com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MX310dn	UND	4	R\$ 198,00	R\$ 792,00
38	57	Recarga - Kit Toner Samsung MLT D101 - Original	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
39	58	Recarga- Toner Samsung CLT406 Preto - Compatível	UND	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
40	59	Recarga- Toner Samsung CLT406 Ciano - Compatível	UND	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
41	60	Recarga-Toner Samsung CLT406 Amarelo - Compatível	UND	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
42	61	Recarga-Toner Samsung CLT406 Magenta - Compatível	UND	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
43	62	Recarga - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	UND	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
44	63	Recarga -Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602	UND	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
45	64	Recarga- Toner Brother TN- 2340 - Compatível + Cilindro para impressora Brother laser DR2340	UND	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
46	65	Recarga - Toner HP 105 A - Compatível W1105A	UND	25	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
47	66	Recarga - Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	UND	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
48	67	Recarga - Toner HP 285 A - Compatível CE285A	UND	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
49	68	Recarga - Toner HP 36 A - Compatível CB436A	UND	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
50	69	Recarga - Toner HP 35 A - Compatível CB435A	UND	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
51	70	Recarga - Toner HP 58 X - Compatível CF258X	UND	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
52	71	Recarga - Toner HP 78 A - Compatível CE278A	UND	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
53	72	Recarga - Toner HP 83 A - Compatível CF283A	UND	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
54	73	Recarga - Toner HP 85 A - Compatível CE285A	UND	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
55	74	Recarga - Toner HP 58X - Compatível CF2580X	UND	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
56	75	Recarga- Toner HP W1030XC- Compatível	UND	4	R\$ 989,00	R\$ 3.956,00
57	76	Recarga - Toner HP Universal	UND	80	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 232.062,00



COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.





Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.

Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000

Mandaguari – Paraná

Fone: (44) 3801-1299 – (44) 99865-1686 - WhatsApp

CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60

e-mail: notafinanceiro@gmail.com

000013

Prazo de validade da cotação: 30 (trinta) dias;

Prazo de Entrega: 08 dias;

Mandaguari-PR, 07 de setembro de 2023.

**ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO**

RAIS:05162366951

Assinado de forma digital por

ARIANE PRISCILLA PINHEIRO

RAIS:05162366951

Dados: 2023.09.07 11:10:09 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais

Procuradora Administrativa

CPF – 051.623.669-51

RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.

Solicitação de Orçamento

O MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, com inscrição no CNPJ/MF Sob o nº. 75.828.418/0001-90, vem através do departamento de Compras e Licitação solicitar orçamento para realização de processo licitatório tendo como objeto: **Aquisição e Recarga de Cartuchos, Toners e Tintas para impressora, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.**

Lotes	Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Unit	V. Unit
1	1	Garrafa de Tinta Epson 544 M Magenta - Original	UND	40	R\$ 62,40	R\$ 62,90	R\$ 62,90
	2	Garrafa de Tinta Epson 544 BK Preto - Original	UND	50	R\$ 62,40	R\$ 62,90	R\$ 62,90
	3	Garrafa de Tinta Epson 544 C Ciano - Original	UND	40	R\$ 62,40	R\$ 62,90	R\$ 62,90
	4	Garrafa de Tinta Epson 544 Y Amarelo - Original	UND	40	R\$ 62,40	R\$ 62,90	R\$ 62,90
2	5	Garrafa de Tinta Epson C 664 M Magenta - Original	UND	40	R\$ 68,06	R\$ 62,90	R\$ 67,29
	6	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK Preto - Original	UND	50	R\$ 68,06	R\$ 62,90	R\$ 67,29
	7	Garrafa de Tinta Epson C 664 C Ciano - Original	UND	40	R\$ 68,06	R\$ 62,90	R\$ 67,29
	8	Garrafa de Tinta Epson C 664 Y Amarelo - Original	UND	40	R\$ 68,06	R\$ 62,90	R\$ 67,29
3	9	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT51 M0H57L Preto - Original	UND	30	R\$ 69,90	R\$ 67,85	R\$ 69,90
	10	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H56L Amarelo - Original	UND	20	R\$ 69,90	R\$ 67,85	R\$ 69,90
	11	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H55L Magenta - Original	UND	20	R\$ 69,90	R\$ 67,85	R\$ 69,90
	12	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H54L Ciano - Original	UND	20	R\$ 69,90	R\$ 67,85	R\$ 69,90
4	13	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Yellow- 100ml	UND	15	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90
	14	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Black- 100ml	UND	12	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90
	15	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Azul- 100ml	UND	12	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90
	16	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Magenta- 100ml.	UND	12	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90
	17	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF210A Preto	UND	15	R\$ 86,90	R\$ 108,01	R\$ 84,84

5	18	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF211A Azul	UND	10	R\$ 86,90	R\$ 108,01	R\$ 84,84
	19	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF212A Amarelo	UND	10	R\$ 86,90	R\$ 108,01	R\$ 84,84
	20	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF213A Magenta	UND	10	R\$ 86,90	R\$ 108,01	R\$ 84,84
6	21	Kit Foto Condutor Brother DR2340 Compatível BTN 660	UND	8	R\$ 102,10	R\$ 68,00	R\$ 129,90
	22	Toner Brother DR2340 - Compatível BTN 660	UND	15	R\$ 49,43	R\$ 61,90	R\$ 49,80
7	23	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Preto - Compatível 130A/CF350A	UND	10	R\$ 71,78	R\$ 102,29	R\$ 63,59
	24	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Ciano - Compatível 130A/CF351A	UND	10	R\$ 71,78	R\$ 102,29	R\$ 63,59
	25	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Magenta - Compatível 130A/CF352A	UND	10	R\$ 71,78	R\$ 102,29	R\$ 63,59
	26	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Amarelo - Compatível 130A/CF353A	UND	10	R\$ 71,78	R\$ 102,29	R\$ 63,59
8	27	Fita Nylon Epson FX590/890 - LQ590/890 13mmx10mts - Compatível	UND	20	R\$ 53,20	R\$ 46,90	R\$ 44,30
9	28	Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	UND	30	R\$ 81,92	R\$ 67,77	R\$ 65,43
10	29	Toner Samsung MLT D101 - Original	UND	12	R\$ 82,00	R\$ 102,29	R\$ 77,90
11	30	Toner Samsung SCX-D5530A - Original	UND	6	R\$ 165,00	R\$ 166,10	R\$ 191,05
12	31	Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	UND	15	R\$ 93,34	R\$ 78,70	R\$ 119,17
13	32	Toner Samsung CLT406 Preto - Compatível	UND	4	R\$ 96,11	R\$ 92,74	R\$ 90,85
14	33	Toner Samsung CLT406 Ciano - Compatível	UND	2	R\$ 96,11	R\$ 92,74	R\$ 90,85
15	34	Toner Samsung CLT406 Amarelo - Compatível	UND	2	R\$ 96,11	R\$ 92,74	R\$ 90,85
16	35	Toner Samsung CLT406 Magenta - Compatível	UND	2	R\$ 96,11	R\$ 92,74	R\$ 90,85
17	36	Toner Lexmark 15 mil cópias 566BH00 com Chip- MS 421/ MS 621/ MS 622/ MX 310/ MX 421/ MX 522/ MX 622 - Original	UND	32	R\$ 875,00	R\$ 460,83	R\$ 998,80
18	37	Toner Lexmark 10 mil páginas 604H (60FBH00) com Chip -MX310 dn- Original	UND	2	R\$ 813,05	R\$ 1.202,41	R\$ 755,25
19	38	Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602	UND	20	R\$ 110,20	R\$ 44,00	R\$ 57,33
20	39	Toner Brother TN- 2340	UND		R\$ 110,36	R\$ 60,07	R\$ 56,89
21	40	Toner HP 105 A - Compatível W1105A	UND	25	R\$ 119,61	R\$ 76,00	R\$ 69,72
22	41	Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	UND	10	R\$ 60,61	R\$ 56,99	R\$ 56,90

23	42	Toner HP 285 A - Compatível CE285A	UND	50	R\$ 57,59	R\$ 62,89	R\$ 63,24
24	43	Toner HP 36 A - Compatível CB436A	UND	15	R\$ 59,92	R\$ 84,44	R\$ 69,42
25	44	Toner HP 35 A - Compatível CB435A	UND	20	R\$ 84,44	R\$ 59,92	R\$ 77,69
26	45	Toner HP 58 X - Compatível CF258X com chip	UND	35	R\$ 87,54	R\$ 107,45	R\$ 94,18
27	46	Toner HP 78 A - Compatível CE278A	UND	10	R\$ 114,05	R\$ 52,98	R\$ 69,52
28	4	Toner HP 83 A - Compatível CF283A	UND	25	R\$ 47,28	R\$ 57,59	R\$ 51,65
29	48	Toner HP 85 A - Compatível CE285A	UND	20	R\$ 56,99	R\$ 64,84	R\$ 84,44
30	49	Toner HP 79 A - Compatível CF279A	UND	20	R\$ 61,36	R\$ 86,92	R\$ 61,41
31	50	Toner HP 58X - Compatível CF258X ^{151A} HP ^{cl chip}	UND	14	R\$ 95,05	R\$ 230,98	R\$ 91,56
32	51	Toner HP W1030XC	UND	2	R\$ 658,97	R\$ 434,86	R\$ 688,19
33	52	Toner HP Universal	UND	40	R\$ 82,90		
34	53	Recarga - Toner Brother DR2340 - Compatível BTN 660	UND	25	R\$ 52,17		
35	54	Recarga - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	UND	30	R\$ 67,83		
36	55	Recarga - Toner 56FBH00 com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MS421	UND	15	R\$ 700,00		
37	56	Recarga - Toner 604H (60FBH00) com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MX310dn	UND	4	R\$ 160,00		
38	57	Recarga - Kit Toner Samsung MLT D101 - Original	UND	20	R\$ 57,39		
39	58	Recarga - Toner Samsung CLT406 Preto - Compatível	UND	4			
40	59	Recarga - Toner Samsung CLT406 Ciano - Compatível	UND	2			
41	60	Recarga - Toner Samsung CLT406 Amarelo - Compatível	UND	2			
42	61	Recarga - Toner Samsung CLT406 Magenta - Compatível	UND	2			
43	62	Recarga - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	UND	40	R\$ 52,21		
44	63	Recarga - Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602	UND	30	R\$ 44,00		
45	64	Recarga - Toner Brother TN- 2340 - Compatível + Cilindro para impressora Brother laser DR2340	UND	25			
46	65	Recarga - Toner HP 105 A - Compatível W1105A	UND	25	R\$ 52,21		
47	66	Recarga - Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	UND	50	R\$ 52,21		
48	67	Recarga - Toner HP 285 A - Compatível CE285A	UND	50	R\$ 52,21		
49	68	Recarga - Toner HP 36 A - Compatível CB436A	UND	40	R\$ 52,21		

71,26 ✓

52,17 ✓

✓

✓

50	69	Recarga - Toner HP 35 A - Compatível CB435A	UND	40	52,21		
51	70	Recarga - Toner HP 58 X - Compatível CF258X - <i>C/Chip</i>	UND	40	52,21		
52	71	Recarga - Toner HP 78 A - Compatível CE278A	UND	40	52,21		
53	72	Recarga - Toner HP 83 A - Compatível CF283A	UND	40	52,21		
54	73	Recarga - Toner HP 85 A - Compatível CE285A	UND	50	52,21		
55	74	Recarga - Toner HP 58X - Compatível CF2580X - <i>C/Chip</i>	UND	30			
56	75	Recarga - Toner HP W1030XC - Compatível	UND	4			
57	76	Recarga - Toner HP Universal	UND	80	52,21		

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 28 de agosto de 2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para registro de preços para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para registro de preços para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

Ano do Processo	Código Despesa	Elemento
2023	4	339030
2023	11	339030
2023	25	339030
2023	18	339030
2023	40	339030
2023	47	339030
2023	53	339030
2023	60	339030
2023	66	339030
2023	72	339030
2023	76	339030
2023	83	339030
2023	88	339030
2023	97	339030
2023	104	339030
2023	108	339030
2023	114	339030
2023	118	339030
2023	123	339030
2023	129	339030
2023	135	339030
2023	141	339030
2023	147	339030
2023	152	339030
2023	154	339030
2023	156	339030
2023	160	339030
2023	164	339030
2023	168	339030
2023	175	339030
2023	190	339030
2023	205	339030
2023	222	339030
2023	235	339030
2023	243	339030
2023	251	339030
2023	261	339030
2023	269	339030
2023	279	339030
2023	286	339030
2023	291	339030
2023	295	339030
2023	301	339030
2023	307	339030
2023	308	339030
2023	321	339030
2023	326	339030
2023	335	339030
2023	341	339030
2023	345	339030
2023	350	339030
2023	354	339030
2023	359	339030
2023	363	339030
2023	365	339030

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



2023	369	339030
2023	372	339030
2023	374	339030
2023	379	339030
2023	385	339030
2023	394	339030
2023	410	339030
2023	418	339030
2023	423	339030
2023	427	339030
2023	500	339030
2023	433	339030
2023	438	339030
2023	445	339030
2023	457	339030
2023	463	339030
2023	466	339030
2023	473	339030
2023	478	339030
2023	481	339030
2023	486	339030
2023	490	339030
2023	493	339030


Paulo Sérgio Campos
CRC PR 039387/O-6





Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



PORTARIA Nº. 029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA –
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE.

ART. 1º – Nomear a servidora pública municipal Amanda Beatriz Pinha da Silva para exercer as atividades de Pregoeira do Município de Nova Fátima, no exercício de 2023, em atendimento à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2388/23 e Decreto Municipal nº. 217, de 19 de setembro de 2022.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, 10 de março de
2023.

ROBERTO CARLOS assinado de forma digital por
ROBERTO CARLOS
MESSIAS:6887987 MESSIAS:68879873920
3920 Dados: 2023.03.10 14:07:41

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 28 de agosto de 2023.

De: Prefeito Municipal
Sr. Roberto Carlos Messias

Para: Senhora Pregoeira
Sra. Amanda Beatriz Pinha da Silva

Referente: Abertura de Processo Licitatório

Senhora Pregoeira,

Visto a necessidade de registro de preços para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, solicitamos seu empenho na abertura de processo licitatório para aquisição do mencionado item.

Sem mais a tratar, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR LOTE.**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.**CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:**
Dia 17 de novembro de 2023 até às 08:30h.**INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 17 de novembro de 2023 após Credenciamento e Classificação das Propostas**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima – PR**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro – Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacaonfpr@gmail.com**VALOR MÁXIMO:** R\$ 205.359,84 (duzentos e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**PREGOEIRA OFICIAL:** Amanda Beatriz Pinha da Silva

Nova Fátima, 27 de outubro de 2023.

Publicação em	27/10/23
Órgão	Acidade Regional
Edição	2415
Página	03

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

27/10/2023 09:21:18



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 30/10/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
97952 - PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR	987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00052/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00040/2023				
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto				
Bens Comuns				
Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD		
100	Sim	Não		
Validade da Ata SRP	Quantidade de Itens			
12 mes(es)	56			
Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.			

Data da Divulgação

30/10/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 30/10/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 17/11/2023 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000025

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	100		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0412200242005339030000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	205.359,84		
Data de Lançamento do Edital	27/10/2023	Data Registro	27/10/2023
Data da Abertura das Propostas	17/11/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 1047685922 ([Logout](#))

• Licitação

Início Licitação Pregão Eletrônico **Página Atual**

**Dados**

**Arquivos**

**Movimentação**

[Handwritten signature]

MODALIDADE - PREÇÃO ELETRÔNICO - 52/2023

DATA DE ACOPLIMENTO HORÁRIO	DATA DE ABERTURA HORÁRIO	DATA DA DISPUTA HORÁRIO
27/10/2023 08:30:00	27/10/2023 08:30:00	17/11/2023 08:30:00

Nº DO PROCESSO	STATUS
100	Ativo
OBJETO	
Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais	
RESUMO	
Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais	

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/11/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Fátima – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.828.418/0001-90, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Nova Fátima, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Carlos Messias, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
17 de novembro de 2023 às 08h30min
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Paraná.
UASG: 987723
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos, Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

1.2 A licitação será realizada por lotes.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000028

contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.374 de 19 de dezembro de 2022, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:

2.5.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

2.5.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

2.5.2.3 Os benefícios referidos no item 2.5.2.1 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

2.5.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 2.5.2.3 consideram-se:

2.5.3.1 Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Nova Fátima;

2.5.3.2 Âmbito Regional - Municípios do Estado do Paraná.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

0011029

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CLAUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço unitário dos lotes, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLAUSULA QUARTA - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico. Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

CLAUSULA QUINTA - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, te inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado preço unitário por lote.**
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).**
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLAUSULA SEXTA – DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 conter vícios insanáveis;

6.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.*

6.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14 **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

6.14.1 Por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico.

6.14.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.3.2 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.10.2 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.2 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.11.3 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.12 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.2 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.3 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13 APÓS A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, SERÁ ADMITIDA, EXPRESSAMENTE E UMA ÚNICA VEZ, A COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA HABILITAÇÃO NO CERTAME, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, QUANDO NO JULGAMENTO DA PROPOSTA FOR CONSTATADA:

7.13.1 A AUSÊNCIA DE PARTE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (acórdão 1.211/2021 Plenário):

7.13.1.1 Neste caso, a pregoeira comunicará o interessado, indicando qual o documento está ausente, para que promova a regularização.

7.13.2 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.13.3 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.2.

7.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.17 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novafatima.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 9.1.5. fraudar a licitação



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLAUSULA DECIMA - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: plataforma do www.compras.gov.br
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.novafatima.pr.gov.br.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 11.11.2. ANEXO II - Modelo Proposta Final
 - 11.11.3. ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada
 - 11.11.4. ANEXO IV - Minuta de Contrato/ Ata de Registro de Preço

Nova Fátima, 26 de outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENILTO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL E A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO SITE COMPRASNET "SIASG", PREVALECERÁ, SEMPRE, A DESCRIÇÃO DESTE EDITAL.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, conforme descrição a seguir:

Lotes	Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	1	Garrafa de Tinta Epson 544 M Magenta - Original	UND	40	R\$ 65,04	R\$ 2.601,60
	2	Garrafa de Tinta Epson 544 BK Preto - Original	UND	50	R\$ 65,04	R\$ 3.252,00
	3	Garrafa de Tinta Epson 544 C Ciano - Original	UND	40	R\$ 65,04	R\$ 2.601,60
	4	Garrafa de Tinta Epson 544 Y Amarelo - Original	UND	40	R\$ 65,04	R\$ 2.601,60
	5	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK M Magenta- Original	UND	40	R\$ 62,58	R\$ 2.503,20
	6	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK Preto - Original	UND	50	R\$ 62,58	R\$ 3.129,00
	7	Garrafa de Tinta Epson C 664 C Ciano - Original	UND	40	R\$ 62,58	R\$ 2.503,20
	8	Garrafa de Tinta Epson C 664Y Amarelo - Original	UND	40	R\$ 62,58	R\$ 2.503,20
2	9	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT51 M0H57L Preto - Original	UND	30	R\$ 83,33	R\$ 2.499,90
	10	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H56L Amarelo - Original	UND	20	R\$ 80,09	R\$ 1.601,80
	11	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H55L Magenta - Original	UND	20	R\$ 80,09	R\$ 1.601,80
	12	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H54L Ciano - Original	UND	20	R\$ 80,09	R\$ 1.601,80
3	13	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Yellow- 100ml	UND	15	R\$ 35,95	R\$ 539,25
	14	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP-tinta kora corante Black- 100ml.	UND	12	R\$ 35,95	R\$ 431,40
	15	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Azul- 100ml.	UND	12	R\$ 35,95	R\$ 431,40
	16	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Magenta-100ml.	UND	12	R\$ 35,95	R\$ 431,40
4	17	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF210A Preto	UND	15	R\$ 106,53	R\$ 1.597,95
	18	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF211A Azul	UND	10	R\$ 106,53	R\$ 1.065,30
	19	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF212A Amarelo	UND	10	R\$ 106,53	R\$ 1.065,30
	20	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF213A Magenta	UND	10	R\$ 106,53	R\$ 1.065,30



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

5	21	Kit Foto Condutor Brother DR2340 Compatível BTN 660	UND	8	R\$ 116,63	R\$ 933,04
	22	Toner Brother DR2340 – Compatível BTN 660	UND	15	R\$ 76,65	R\$ 1.149,75
6	23	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Preto - Compatível 130A/CF350A	UND	10	R\$ 103,41	R\$ 1.034,10
	24	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Ciano - Compatível 130A/CF351A	UND	10	R\$ 103,41	R\$ 1.034,10
	25	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Magenta - Compatível 130A/CF352A	UND	10	R\$ 103,41	R\$ 1.034,10
	26	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Amarelo - Compatível 130A/CF353A	UND	10	R\$ 103,41	R\$ 1.034,10
7	27	Fita Nylon Epson FX590/890 - LQ590/890 13mmx10mts - Compatível	UND	20	R\$ 42,88	R\$ 857,60
8	28	Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	UND	30	R\$ 106,59	R\$ 3.197,70
9	29	Toner Samsung MLT D101 - Original	UND	12	R\$ 517,47	R\$ 6.209,64
10	30	Toner Samsung SCX-D5530A - Original	UND	6	R\$ 686,21	R\$ 4.117,26
11	31	Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	UND	15	R\$ 97,91	R\$ 1.468,65
12	32	Toner Samsung CLT406 Preto – Compatível	UND	4	R\$ 165,53	R\$ 662,12
13	33	Toner Samsung CLT406 Ciano – Compatível	UND	2	R\$ 157,53	R\$ 315,06
14	34	Toner Samsung CLT406 Amarelo – Compatível	UND	2	R\$ 157,53	R\$ 315,06
15	35	Toner Samsung CLT406 Magenta – Compatível	UND	2	R\$ 157,53	R\$ 315,06
16	36	Toner Lexmark 15 mil cópias 56FBH00 com Chip- MS 421/ MS 621/ MS 622/ MX 310/ MX 421/ MX 522/ MX 622 - Original	UND	32	R\$ 1.269,97	R\$ 40.639,04
17	37	Toner Lexmark 10 mil páginas 604H (60FBH00) com Chip –MX310 dn- Original	UND	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
18	38	Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602	UND	20	R\$ 61,88	R\$ 1.237,60
19	39	Toner Brother TN- 2340	UND		R\$ 77,89	R\$ 0,00
20	40	Toner HP 105 A - Compatível W1105A	UND	25	R\$ 116,35	R\$ 2.908,75
21	41	Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	UND	10	R\$ 68,44	R\$ 684,40
22	42	Toner HP 285 A - Compatível CE285A	UND	50	R\$ 65,35	R\$ 3.267,50
23	43	Toner HP 36 A - Compatível CB436A	UND	15	R\$ 68,69	R\$ 1.030,35
24	44	Toner HP 35 A - Compatível CB435A	UND	20	R\$ 69,61	R\$ 1.392,20
25	45	Toner HP 58 X - Compatível CF258X com chip	UND	50	R\$ 334,00	R\$ 16.700,00
26	46	Toner HP 78 A - Compatível CE278A	UND	10	R\$ 71,22	R\$ 712,20
27	47	Toner HP 83 A - Compatível CF283A	UND	25	R\$ 64,10	R\$ 1.602,50
28	48	Toner HP 85 A - Compatível CE285A	UND	20	R\$ 67,19	R\$ 1.343,80
29	49	Toner HP 79 A – Compatível CF279A	UND	20	R\$ 88,46	R\$ 1.769,20
30	50	Toner HP 151 A - Compatível W1030 - Com chip	UND	30	R\$ 251,00	R\$ 7.530,00
31	51	Toner HP W1030XC- Original	UND	2	R\$ 795,20	R\$ 1.590,40
32	52	Toner HP Universal	UND	40	R\$ 78,94	R\$ 3.157,60
33	53	Recarga - Toner Brother DR2340 – Compatível BTN 660	UND	25	R\$ 58,59	R\$ 1.464,75
34	54	Recarga - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	UND	30	R\$ 78,92	R\$ 2.367,60
35	55	Recarga- Toner 56FBH00 com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MS421	UND	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
36	56	Recarga- Toner 604H (60FBH00) com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MX310dn	UND	4	R\$ 179,00	R\$ 716,00
37	57	Recarga - Kit Toner Samsung MLT D101 - Original	UND	20	R\$ 67,70	R\$ 1.354,00
38	58	Recarga- Toner Samsung CLT406 Preto – Compatível	UND	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
39	59	Recarga- Toner Samsung CLT406 Ciano – Compatível	UND	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
40	60	Recarga-Toner Samsung CLT406 Amarelo – Compatível	UND	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
41	61	Recarga-Toner Samsung CLT406 Magenta – Compatível	UND	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
42	62	Recarga - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	UND	40	R\$ 65,11	R\$ 2.604,40
43	63	Recarga -Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602	UND	30	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00
44	64	Recarga- Toner Brother TN- 2340 – Compatível + Cilindro para impressora Brother laser DR2340	UND	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
45	65	Recarga - Toner HP 105 A - Compatível W1105A	UND	25	R\$ 60,11	R\$ 1.502,75
46	66	Recarga - Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	UND	50	R\$ 54,11	R\$ 2.705,50
47	67	Recarga - Toner HP 285 A - Compatível CE285A	UND	50	R\$ 54,11	R\$ 2.705,50
48	68	Recarga - Toner HP 36 A - Compatível CB436A	UND	40	R\$ 54,11	R\$ 2.164,40
49	69	Recarga - Toner HP 35 A - Compatível CB435A	UND	40	R\$ 54,11	R\$ 2.164,40
50	70	Recarga - Toner HP 58 X - Compatível CF258X	UND	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
51	71	Recarga - Toner HP 78 A - Compatível CE278A	UND	40	R\$ 54,11	R\$ 2.164,40
52	72	Recarga - Toner HP 83 A - Compatível CF283A	UND	40	R\$ 54,11	R\$ 2.164,40
53	73	Recarga - Toner HP 85 A - Compatível CE285A	UND	50	R\$ 54,11	R\$ 2.705,50
54	74	Recarga - Toner HP 58X - Compatível CF2580X	UND	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
55	75	Recarga- Toner HP W1030XC- Compatível	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000044

56	76	Recarga - Toner HP Universal	UND	80	R\$ 54,11	R\$ 4.328,80
						205.059,84

1.2 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comuns.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. DO OBJETO: A aquisição dos itens deste processo faz-se necessária, tendo em vista a constante utilização de equipamentos de informática para realização de inúmeras atividades administrativas nos prédios públicos, a necessidade de mantê-los em bom estado de uso, uma vez que estes itens são de suma importância para utilização dos mesmos garantindo condições mínimas de segurança.

2.2 DA ESTIMATIVA: As estimativas de quantidades constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta não estando o município obrigado a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, o município se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas. O ponto de partida para definição das quantidades foi o relatório de consumo e saldo da licitação vigente.

2.3 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS: O levantamento de preços foi realizado através de pesquisa com fornecedores locais e através do contrato mais recente acrescidos dos juros da INPC, e pesquisa na Internet.

2.4 DO REGISTRO DE PREÇOS: A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração e tem como um de seus objetivos principais o atendimento ao princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000045

- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

3.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

4 SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação

5 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

6.1 O prazo de entrega dos lotes serão de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da Autorização de fornecimento feita pelo Setor de Compras, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

a) Para os itens Administração: Rua Aloysio de Barros Tostes nº420, Centro, Nova Fátima/PR.

Recebimento do Objeto

6.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.8 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.10 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000047

Liquidação

6.12 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.12.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13 Será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

6.14 6.13.1 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

6.15 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.16 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.17 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.18 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.19 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.20 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.21 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.22 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.23 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.24 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

6.25 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.26 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.27 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.27.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.28 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000049

8 Exigências de habilitação

8.1 Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 (noventa) dias.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.2 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.9 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

8.11 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Qualificação Econômico-Financeira

8.21 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

8.22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.24 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.27 Para participação em licitação regida pela Lei 14.133/21, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002).

Qualificação Técnica

8.28 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

8.28.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Descarte do Lixo

3.1.1. Cópia do contrato com empresa especializada em coleta e destinação final correta do lixo proveniente de toners e cartuchos identificados como "resíduos perigosos" acompanhado dos 02 (dois) últimos comprovantes de destinação final dos resíduos sólidos, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos regulamentados pela Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, inciso XI do Art. 7º.

Laudo ABNT

8.31 Para aquisição de toners Compatíveis será exigido Laudo da ABNT. A exigência de Laudo é amparada nas seguintes deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU: Decisão nº 130/2002 - Plenário Decisão nº



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000053

516/2002 - Plenário, Decisão nº 1196/2002 – Plenário Decisão nº 1476/2002 - Plenário, Decisão nº 1622 /2002 - Plenário e Acórdão 1446/2004.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 205.059,84 (duzentos e cinco mil cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme custos unitários apostos no item 1 deste Termo de Referência.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano do Processo	Código Despesa	Elemento
2023	4	339030
2023	11	339030
2023	25	339030
2023	18	339030
2023	40	339030
2023	47	339030
2023	53	339030
2023	60	339030
2023	66	339030
2023	72	339030
2023	76	339030
2023	83	339030
2023	88	339030
2023	97	339030
2023	104	339030
2023	108	339030
2023	114	339030
2023	118	339030
2023	123	339030
2023	129	339030
2023	135	339030
2023	141	339030
2023	147	339030
2023	152	339030
2023	154	339030
2023	156	339030
2023	160	339030
2023	164	339030
2023	168	339030
2023	175	339030
2023	190	339030
2023	205	339030
2023	222	339030
2023	235	339030
2023	243	339030
2023	251	339030
2023	261	339030
2023	269	339030
2023	279	339030
2023	286	339030
2023	291	339030
2023	295	339030
2023	301	339030
2023	307	339030
2023	308	339030
2023	321	339030
2023	326	339030
2023	335	339030
2023	341	339030
2023	345	339030
2023	350	339030
2023	354	339030
2023	359	339030
2023	363	339030
2023	365	339030
2023	369	339030
2023	372	339030
2023	374	339030
2023	379	339030
2023	385	339030
2023	394	339030
2023	410	339030
2023	418	339030
2023	423	339030
2023	427	339030
2023	500	339030

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



000054

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

2023	433	339030
2023	438	339030
2023	445	339030
2023	457	339030
2023	463	339030
2023	466	339030
2023	473	339030
2023	478	339030
2023	481	339030
2023	486	339030
2023	490	339030
2023	493	339030

Nova Fátima, 26 de outubro de 2023.


Clódoaldo Messias

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000055

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO OU ITENS A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
xx	Xx	xx	xx	xx	x
TOTAL:					

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000056

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial nº Nº xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000057

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



000058

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**, com sede a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000059

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000060

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



000062

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Nova Fátima (PR), xx de xxxx de 2023.


ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX EIRELI - ME
CNPJ. xxxxxxxxx0001-60
CONTRATADO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OPERAÇÃO: aquisição.

OBJETO: “toners, cartuchos e recargas”

PARECER JURÍDICO

Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação da reserva e disponibilidade de recursos, informada pela contabilidade deste município. Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital cumpre os requisitos formais constantes dos artigos do capítulo II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital deste procedimento.

Nova Fátima – PR, 27 de outubro de 2023.


Cenilto Carlos da Silva

OAB/PR – nº 27.287





000064



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - PROCESSO 100/2023

3 mensagens

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Para: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

8 de novembro de 2023 às 12:48

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 13 ao 16 (LOTE 3), 40 (LOTE 20), 52 (LOTE 32), 76 (LOTE 56)

ITEM 40 : TONER HP 105A : é solicitado COM CHIP ou SEM CHIP?

ITENS 13 ao 16, 52 e 76 : Informar modelo da impressora ou referência dos produtos.

Atenciosamente

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

(17) 3363-2308

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

9 de novembro de 2023 às 16:03

Boa tarde.

Estamos entrando em contato com os setores responsáveis, logo obteremos a resposta.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122



000065

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>
Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

9 de novembro de 2023 às 16:23

Boa tarde.
Segue esclarecimentos:

Lote 3: Impressora HP- OfficeJet Pro 7740

Lote 20: sem chip, a impressora foi resetada.

Lote 32 e 56: Toners compatíveis: CB435/ CB436/ CE278/ CE285A

Esperamos ter sanado as dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



000066

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.483.808/0001-28 DUNS®: 909932571
Razão Social: W P DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: W P DO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/02/2024
FGTS	Validade:	26/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/12/2023
Receita Municipal	Validade:	10/11/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 17/11/2023 11:27

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 04483808000128

LIMPAR

Data da consulta: 17/11/2023 14:20:40
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



000068

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.483.808/0001-28 DUNS®: 909932571
Razão Social: W P DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: W P DO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.483.808/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/06/2001	
NOME EMPRESARIAL W P DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W P DO BRASIL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AMAZONAS		NÚMERO 2270	COMPLEMENTO *****
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3233-6400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 11:21:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, declara:

A) REGIME DE TRIBUTAÇÃO

que se trata de Empresa de Pequeno Porte (devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná – NIRE Nº 41204581323), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com relação ao presente Processo Licitatório sob a modalidade de pregão eletrônico, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

que do capital da Empresa não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar;

que o titular ou sócio da Empresa não participa com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar.

que estará observando as disposições do § 2º do art. 4, não tendo celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, no ano- calendário de realização da licitação.

B) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame;

que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade habilitação que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

WP DO
BRASIL
LTDA:04483
808000128

Assinado de forma
digital por WP DO
BRASIL
LTDA:04483808000
128
Dados: 2023.10.30
13:25:18 -03'00'



04.483.808/0001-28
WP DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

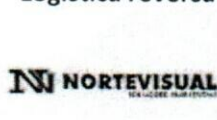
Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania



que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94

que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

C) RELAÇÕES DE TRABALHO

que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei nº 9.854/99.

que possui menos de 100 (cem) colaboradores em seu quadro, estando, desta forma, fora do alcance na Lei nº 8.213/1991 que trata da reserva de cargos para pessoas com deficiência e para pessoas reabilitadas da Previdência Social, estando, desta forma, em conformidade com os requisitos de habilitação no presente certame.

que em observação ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

D) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E LOGÍSTICA REVERSA

que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;

que está ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

que possui e está ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso a empresa exerça ou venha a exercer uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

para fins de Sustentabilidade nas Contratações Públicas, que se responsabiliza em implementar os elementos de logística reversa, de acordo com o dispositivo do Art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º da Lei 12.305/2010, efetuando a coleta e destinação do material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem ônus para a contratante. A coleta se dará através de veículo e funcionário da empresa, de acordo com intervalo de tempo e/ou volume de resíduos, a ser acordado com a licitante. Os contatos poderão ser feitos através do e-mail wpdobrasil@wpdobrasil.com.br e/ou pelo telefone (44) 3233-6400

WP DO
BRASIL
LTDA:0448328
808000128

Assinado de forma
digital por WP DO
BRASIL
LTDA:0448328
Dados: 2023.10.30
13:25:35 -03'00'



04.483.808/0001-28
WP DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

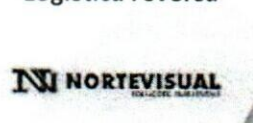
Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania



E) RESPONSABILIDADE

que aceita todas as exigências contidas no edital licitação sob a modalidade pregão eletrônico do presente certame.

que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto da referida licitação.

que os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;

que todas as informações e declarações prestadas são verdadeiras

compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

que se compromete a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a execução da Ata de Registro de Preços e

que tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos

que se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações

que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

F) RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam em cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao órgão/município promotor.

G) LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LEI N. 13.709/2018

que ao aderir ao certame e celebrar a Ata de Registro de Preços com o órgão/município promotor do certame, declara-se ciente de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e das normatizações do município/órgão, a íntegra dos atos prévios à contratação, seus anexos e a Ata de Registro de Preços serão disponibilizados no Portal de Transparência do órgão/município, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Contratado, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, ficando o órgão/município desde já autorizado a referido tratamento de dados.

WP DO
BRASIL
LTDA:04483
808000128

Assinado de forma
digital por WP DO
BRASIL
LTDA:044838080001
28
Dados: 2023.10.30
13:25:51 -03'00'



04.483.808/0001-28
WP DO BRASIL LTDA. - EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

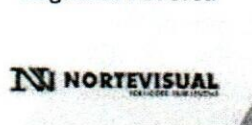
Licenciada junto ao



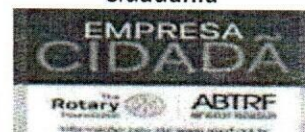
Medições



Logística reversa



Cidadania



compromete-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais a que empregados e prepostos tiverem acesso durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, adotando padrões razoáveis para garanti-los, inclusive relativos a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não.

compromete-se a notificar o órgão/município promotor do certame, sem atrasos, quando tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais envolvidos na execução do objeto contratado.

declara, de forma expressa, que está ciente de que, lhe foi dada a possibilidade de indicar dados sensíveis integrantes deste processo de contratação e pertinentes à Contratada a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao órgão/município promotor do certame.

H) CIÊNCIA DE MECANISMOS ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivo;

d. "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e. "Prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

WP DO
BRASIL
LTDA:04483
808000128

Assinado de forma
digital por WP DO
BRASIL
LTDA:0448380800012
Dados: 2023.10.30
13:26:07 -03'00'



04.483.808/0001-28
WP DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

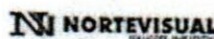
Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania



III- Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

I) INDEPENDÊNCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

a. a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame quanto a participar ou não da referida licitação;

d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão/município antes da abertura oficial das propostas;

f. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para "firmá-la".

J) RESPONSÁVEL PARA ATOS DO CERTAME

que o(a) responsável legal da empresa é a Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, cuja função é sócia-administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, além de acompanhar a execução do contrato, referente ao pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

Telefone: (44) 3233-6400

WP DO BRASIL
LTDA:04483808000128
Assinado de forma
digital por WP DO
BRASIL
Dados: 2023.10.30
13:26:23 -03'00'



04.483.808/0001-28
WP DO BRASIL LTDA. - EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

Av. Amazonas, 2270 - Centro - CEP 86975-000 - Mandaguari - PR - CNPJ 04.483.808/0001-28

www.wpdobrasil.com.br - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br - Telefone (44) 3233-6400

000076

que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão/município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Nova Fátima - PR, 17 de novembro de 2023

W P DO BRASIL Assinado de forma digital
por W P DO BRASIL
LTDA:04483808000128
8000128 Dados: 2023.10.30
13:26:38 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP - CNPJ - 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 - RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. - EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa

NORTEVISUAL

Cidadania





Prefeitura de Sarandi

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **W P DO BRASIL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ **04.483.808/0001-28**, forneceu os produtos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 52/2022			
Ata	Item	Descrição	Quantidade
398/2022	1	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2020A - BLACK. Rendimento mínimo 2.400 páginas.	84
398/2022	2	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2021A - CYAN. Rendimento mínimo 2.100 páginas.	36
398/2022	3	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2022A - YELLOW. Rendimento mínimo 2.100 páginas.	36
398/2022	4	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2023A - MAGENTA. Rendimento mínimo 2.100 páginas.	36

Pregão Eletrônico nº 113/2022			
Ata	Item	Descrição	Quantidade
12/2023	1	Kit Cilindro original para o modelo Brother DR3440 (rendimento de 50.000 páginas com base em 3 páginas por trabalho - A4 / Carta simplex - utilizado nos modelos Brother - HL-L6202DW e HL-L5102DW).	1034
12/2023	2	Toner original para o modelo Brother TN3472 - Alto rendimento (rendimento mínimo de 12.000 páginas, utilizado no modelo Brother - HL-L6202DW).	555
12/2023	3	Toner original para o modelo HP 26X LaserJet CF226X, preto, (rendimento de 9000 páginas - utilizado no modelo multifuncional HP M426FDW).	238
12/2023	4	Toner original para o modelo HP CE285AB, rendimento mínimo 1.600 páginas.	1037

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – CEP 87.111-230 - Centro – Sarandi – Paraná

(44) 3264-8600 | licitacao@sarandi.pr.gov.br

CNPJ 78.200.482/0001-10

12/2023	5	Toner original para o modelo HP CF283A, rendimento mínimo 1.500 páginas.	548
12/2023	6	Toner original para o modelo HP CF217A - rendimento de 1.600 páginas. (utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: Impressora multifuncional HP LaserJet Pro M130FN - HP LaserJet M130A, HP LaserJet M102A, HP LaserJet M102W, HP LaserJet M130FN, HP LaserJet M130FW, HP LaserJet M130NW).	125
12/2023	7	Toner original para o modelo Brother TN3442 - Alto rendimento (rendimento mínimo de 8.000 páginas, utilizado nos modelos Brother - HL-L6202DW e HL-L5102DW).	240
12/2023	8	Toner original para o modelo HP 26A LaserJet CF226A, preto, (rendimento de 3100 páginas - utilizado no modelo multifuncional HP M426FDW).	314
12/2023	9	Toner original para o modelo HP CB435A, rendimento mínimo 1.500 páginas.	78
12/2023	10	Toner original para o modelo HP CE255A, rendimento mínimo 6.000 páginas.	78

Registramos que a empresa entregou e atendeu todas as exigências deste Município, referente ao processo mencionado acima.

Sarandi, 26 de julho de 2023.

Douglas Alexandre de Miranda Batista
Secretário de Administração





Assinado por: DOUGLAS ALEXANDRE DE MIRANDA BATISTA -
08752196917 31/07/2023 15:03:13 DECRETO Nº 1024/2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Douglas', written in a cursive style.

A stylized, handwritten-style electronic signature mark, possibly a stylized 'J' or 'g', located at the bottom right of the page.

Período : 01/11/2023 até 09/11/2023

MGR - MARINGÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CPF/CNPJ 04712420000151 certifica que recebeu, em sua unidade de Maringá - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : Wp do Brasil

CNPJ/CPF : 04483808000128

Endereço : Av. Amazonas, 2270 Centro

Município : Mandaguari

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,1300	Tonelada	Triagem e Transbordo
080312(*) - Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,0500	Tonelada	Triagem e Transbordo
200135(*) - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21 (*) ou 20 01 23 (*) contendo componentes perigosos (6)	CLASSE I	0,8000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

MTR 105341

Manifestos Incluídos:

411017457591

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Maringá, 09/11/2023



Responsável

Marcelo Felix Frade

CREA PR 113643

Responsável pela Emissão: Alexandre Sefrian Martins



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

Progresso, 710 CEP : 87070035, Maringá - PR

Página 1 de 1

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6674184 CPF/CNPJ: 04.483.808/0001-28 Nome/Razão Social/Endereço W P DO BRASIL LTDA - EPP AV. AMAZONAS CENTRO MANDAGUARI/PR 86975-000 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos	 Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 30/11/2020 Autenticação: nc9a.c94u.y1z2.wc4c
---	--





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6674184	01/11/2023	01/11/2023	01/02/2024

Dados básicos:

CNPJ : 04.483.808/0001-28
Razão Social : W P DO BRASIL LTDA - EPP
Nome fantasia : WP DO BRASIL
Data de abertura : 04/06/2001

Endereço:

logradouro: AV. AMAZONAS
N.º: 2270 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: MANDAGUARI
CEP: 86975-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Y2U16H44V5UX44YW
-----------------------	------------------

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **treze (13) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **WP DO BRASIL LTDA** inscrito (a) no CNPJ nº 04.483.808/0001-28.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 19 de outubro de 2023.

ROSIMAR
CARRASCO
O GOMES

Assinado de forma
digital por ROSIMAR
CARRASCO GOMES
Dados: 2023.10.19
13:47:53 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos



Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular

ROSIMAR CARRASCO GOMES
Funcionária Juramentada

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W P DO BRASIL LTDA EPP. NIRE : 41204581323 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318034127																				
NIRE (Sede) 41204581323	CNPJ 04.483.808/0001-28	Data de Ato Constitutivo 04/06/2001	Início de Atividade 11/06/2001																				
Endereço Completo Avenida AMAZONAS, Nº 2270, CENTRO - Mandaguari/PR - CEP 86975-000																							
Objeto Social FABRICACAO DE PERIFERICOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER) (CNAE 2622-1/00) RECUPERACAO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A TINTA E A LASER (CNAE 3839-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVELIS E FITAS MATRICIAIS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANNER) (CNAE 4651-6/02 E 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS (CNAE 4647-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVELIS E FITAS MATRICIAIS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER) (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS (CNAE 47.61-0/03 E 47.89-0/07) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 47.512/02) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 77.331/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. (CNAE 47.555/03) COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 47.539/00) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 47.547/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS (CNAE 47.814/00) COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46.494/08) E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL OU DOMESTICO (CNAE 46.494/02).																							
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado																			
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI</td> <td>024.538.179-14</td> <td>R\$ 297.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>CAMILA PEDRONE FACHINI RIBEIRO</td> <td>060.615.699-20</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI	024.538.179-14	R\$ 297.000,00	Sócio	S	Indeterminado	CAMILA PEDRONE FACHINI RIBEIRO	060.615.699-20	R\$ 3.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI	024.538.179-14	R\$ 297.000,00	Sócio	S	Indeterminado																		
CAMILA PEDRONE FACHINI RIBEIRO	060.615.699-20	R\$ 3.000,00	Sócio	S	Indeterminado																		
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI</td> <td>024.538.179-14</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>CAMILA PEDRONE FACHINI RIBEIRO</td> <td>060.615.699-20</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI	024.538.179-14	Indeterminado	CAMILA PEDRONE FACHINI RIBEIRO	060.615.699-20	Indeterminado									
Nome	CPF	Término do mandato																					
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI	024.538.179-14	Indeterminado																					
CAMILA PEDRONE FACHINI RIBEIRO	060.615.699-20	Indeterminado																					
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/03/2023</td> <td>20231718160</td> <td>902 / 939 - OUTROS</td> </tr> </tbody> </table>				Data	Número	Ato/eventos	10/03/2023	20231718160	902 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL													
Data	Número	Ato/eventos																					
10/03/2023	20231718160	902 / 939 - OUTROS																					
Observações: PRC2315168851 PRE2302228130 Autos 0001864-78.2023.8.16.0056 (2º Vara da Fazenda Pública de Cambé) Em atendimento à ordem judicial proferida nos autos retro, averba-se o bloqueio de ações ou cotas sociais das partes rés, bem como a proibição das empresas requeridas de contratarem com o poder público ou participarem de licitações que se dêem nos Municípios do Estado do Paraná, nos quais houve atuação mais expressiva das empresas para fraudarem certames licitatórios, enquanto tramitar a demanda, ressaltando que resta permitida a continuidade das atividades das empresas no âmbito privado. Averbação realizada em 10/03/2023 AVTS																							



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W P DO BRASIL LTDA EPP.

Protocolo: PRC2318034127

NIRE : 41204581323

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2023, às 09:43:18 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9DCHZZVV.



PRC2318034127

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
4ª CÂMARA CÍVEL

RECURSO: 0020349-03.2023.8.16.0000 AI
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA: COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ
ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMBÉ
ASSUNTO: DANO AO ERÁRIO
AGRAVANTE: WP DO BRASIL LTDA EPP.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
TERCEIRO OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
(S): MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR
SYMA PRINT LTDA
I FERREIRA HONORIO EIRELI
TECTONER NORTE DO PARANA ASSISTENCIA TECNICA EM IMPRESSORAS LTDA ME
IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI
ZN PERALTA PAPELARIA ME
EMBRALON COMERCIAL EIRELI
CAROLINA PROENÇA STONOGA EIRELI-ME
RESTAURANTE ESTACAO 73 LTDA
A MELHOR COMPRA - LIVROS PEDAGOGICOS
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA.
CAMPOS E CIA LTDA
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
S. S. DO BRASIL LTDA.
VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
METODO OPC I INFORMÁTICA LTDA
D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI
CAMPOS, GAVA & CIA LTDA
GASPAROTO & DELAFRETTI
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
GARDEN COMERCIAL EIRELI - GARDEN ATACADO
P. C. LOPES MARCELINO - ME
F. PIRES DE OLIVEIRA INFORMÁTICA EIRELI
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA

Vistos e examinados.



Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por WP do Brasil Epp em face da r. decisão de seq. 7.1 dos Autos nº 0001864-78.2023.8.16.0056 de Ação Civil Pública proposta contra ela e demais corréus pelo Agravado, a qual concedeu a tutela de urgência para determinar a indisponibilidade de bens dos réus, até o valor de R\$ 760.762,72, e, em caráter provisório, a proibição das empresas requeridas de contratarem com o Poder Público ou participarem de licitações nos Municípios do Estado do Paraná, enquanto tramitar a demanda, ressaltando que resta permitida a continuidade das atividades das empresas no âmbito privado.

Em suas razões, alega a Agravante que as “provas”, ou mesmo “indícios”, apresentados pelo agravado são por demais frágeis para alicerçar uma decisão tão drástica como a que ocorreu no caso, haja vista que além do bloqueio de todos os ativos financeiros e bens da agravante, ainda ocorreu a proibição de contratar com o Poder Público e participar de processos licitatórios, o que certamente acarretará na sua falência, vez que não terá meios de prosseguir atividade empresarial.

Refere que segundo consta da inicial e dos documentos carreados ao processo, os indícios supostamente existentes e que teriam levado à conclusão de que a agravante participou da alegada fraude havida no pregão 23/2018 do Município de Cambé/PR foi o fato de a empresa ter se credenciado e posteriormente não ter comparecido no processo licitatório e que no âmbito da “operação pasteiros” foi apreendido um pendrive na residência da investigada Cintya Gabriela Pestana, representante da empresa COMERCIAL FARIAS LTDA., no qual se encontravam Planilhas do Programa Microsoft Excel e documentos do programa Microsoft Word contendo dados acerca dos supostos ajustes encetados para a frustração do caráter competitivo de diversas licitações. Dentre diversas planilhas, o nome da agravante aparece exclusivamente no item G, donde o agravado concluiu equivocadamente que a empresa WP teria recebido a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) supostamente pagos pela empresa MATRIX para não comparecer na data designada para a abertura dos envelopes.

Aponta que esta é a única referência feita em toda a longa explanação apresentada pelo Agravado e em toda a extensa lista de documentos apresentados com a inicial no qual foi mencionado o nome da agravante na suposta fraude ocorrido no processo licitatório 23/2018 do Município de Cambé/PR, eis que esta empresa não é mencionada em nenhuma outra “prova” ou mesmo “indício” apresentado pelo Agravado nem mesmo nas delações premiadas. Ocorre que a empresa WP DO BRASIL foi constituída há muitos anos, inicialmente com o intuito de atuar no ramo de recarga de cartuchos para impressoras e, com o passar do tempo evoluiu para a comercialização de diversos outros produtos, como toners, bobinas, cartuchos, aluguel de impressoras e passou a participar de inúmeros processos licitatórios com o poder público, sempre pautando pela lisura e honestidade em suas atividades.

Destaca que o não comparecimento da Agravante ao processo licitatório não foi com a finalidade de favorecer outras empresas e muito menos para causar danos ao erário público, mas decorreu de contingências próprias da atividade empresarial. Por outro lado, não se sabe os motivos da sigla WP ter aparecido na Planilha apreendida na casa da representante da empresa Comercial Farias, talvez, o que se argumenta apenas por suposição, alguém mal intencionado tenha inserido o nome desta empresa com o intuito de auferir ilícita vantagem frente a uma das empresas vencedora do processo licitatório, sem que efetivamente qualquer quantiatenha sido destinada à Agravante.

Ressalta que não há gravações telefônicas, comprovantes de pagamentos, depoimentos, ou quais outras provas que demonstrem que de alguma forma teria a Recorrente de qualquer forma concorrido para o cometimento da fraude na licitação.

Considera, portanto, equivocada a decisão Recorrida.

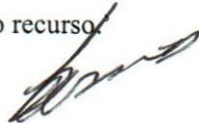
Pede a concessão de tutela de urgência recursal, com o final provimento e reforma da decisão questionada.

É o relatório.

Decido.

Sendo tempestivo e estando instruído com as peças obrigatórias, autorizo o processamento do Agravo de Instrumento, passando de imediato à análise do pedido de tutela de urgência.

A concessão do pedido emergencial, nos termos dos artigos 995, Parágrafo Único e 1.019, Inciso I, do Código de Processo Civil depende da demonstração de receio de dano irreparável ou de difícil reparação aliada à probabilidade de provimento do recurso.



A Ação de origem foi proposta pelo Agravado contra a Agravante e demais corrés, nos termos do artigo 5º, Inciso IV, da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Conforme se extrai da petição inicial, por investigações conduzidas pelo Agravado no curso da "Operação Pasteiros", teriam sido descobertos ilícitos que tiveram por finalidade frustrar o



caráter competitivo do Pregão Presencial nº 23/2018 do Município de Cambé/PR, o qual tinha por objeto a aquisição de cartuchos, toners e bobinas para as necessidades da Prefeitura de Cambé.

O “modus operandi” das fraudes foram devidamente descritas nos Autos de ação penal nº 0001805-85.2021.8.16.0145 e reproduzidas na petição inicial da Ação Civil Pública de origem, nos seguintes termos:

“Para tanto os ora denunciados, juntamente aos demais agentes citados que também integram o grupamento criminoso, uniram-se e formaram uma estrutura de interesses comuns e de auxílio mútuo, para o cometimento de um número indeterminado de crimes contra a Administração Pública, com o objetivo precípua de obterem, direta ou indiretamente, vantagens diversas, notadamente econômicas, decorrentes da adjudicação dos objetos dos certames por eles fraudados.

Constatou-se que os membros da associação, consolidada no tempo, profissionalizaram o esquema criminoso existente e, a partir disso, constituíram diversas empresas e passaram a utilizá-las para o cometimento dos crimes investigados.

Conforme os robustos elementos angariados, ao longo das investigações realizadas por este Núcleo, os membros da associação que têm maior poder econômico e exercem papel de liderança no grupo constituíram grupos econômicos/empresariais, compostos por empresas unipessoais, além de micro e pequenas sociedades empresariais, muitas delas registradas em nome de seus familiares e de ‘laranjas’ (interpostas pessoas, que são funcionários ou pessoas próximas, de suas confianças), a fim de driblarem a legislação tributária, bem como para participarem de todas as licitações, pois muitas são exclusivas para esses tipos de pessoas jurídicas.

Além das empresas de grande porte e dos grupos empresariais/econômicos, a associação é composta por empresários de médio poder econômico, os quais efetuam vendas e contratam com a Administração Pública, mas, em regra, cedem aos líderes do grupamento criminoso, quando estes determinam que serão os vencedores dos certames, e, assim, aderem com frequência às propostas de vantagem ilícita, em razão, sobretudo, do rotativo e atrativo recebimento de vantagens econômicas.

Por sua vez, os membros da associação que são chamados de ‘Lacostes’ ou ‘Pasteiros’, a fim de integrá-la, constituíram empresas unipessoais e/ou micro e pequenas sociedades empresariais, nos mais variados ramos de atividade, visando, precipuamente, ao recebimento dos acordos decorrentes das fraudes, relegando a segundo plano a hipótese de contratação com o Poder Público, que eventualmente ocorre.

Salienta-se que alguns destes agentes já foram funcionários ou representantes freelancer de empresas envolvidas no esquema e, diante da facilidade de obtenção de lucro fácil, proveniente dos acordos ilícitos encetados para frustrar a competitividade dos certames, deixaram a posição de subordinação e intermediação, abriram empresas próprias e passaram a negociar os acordos em seus próprios benefícios.

Os associados estão divididos em subgrupos estabelecidos de acordo com os ramos de atividade de suas empresas. Assim, há membros que circulam entre quase todos os subgrupos, pois constituíram empresas em diversos ramos de atividade a fim de participarem do maior número de pregões possíveis, dada a ‘regra do jogo’ que se

consubstancia na ocorrência de acordos na maioria dos certames, o que propicia aos agentes o recebimento constante de vantagens econômicas, que passaram a constituir verdadeiras fontes de renda.

Como citado, desde a constituição da associação e de sua integração pelos agentes que a compõem, entre eles os ora denunciados, os ajustes encetados pelos membros do grupo para fraudarem as licitações tornaram-se a 'regra do jogo' e, desse modo, antes do início dos pregões sempre são realizadas tratativas para o fim de combinarem o resultado desses certames. Precipuamente, o modo de agir dos membros da associação criminosa consiste no ajuste prévio entre os empresários (levado a cabo por eles mesmos ou por seus representantes, devidamente autorizados para assim agirem), visando ao rateio dos objetos das licitações (divisão dos lotes/itens da licitação entre aqueles que pretendem vender, que geralmente são os empresários que dominam o respectivo segmento/ramo de atividade).

Os associados articulam, preferencialmente, a divisão dos objetos da licitação de maneira que não haja necessidade de efetuarem pagamento de vantagem ilícita, assim, cada um pode arrematar o item/lote que é de seu interesse pelo valor mais próximo possível do teto previsto no edital do certame.

Entretanto, caso não haja consenso acerca da divisão dos lotes/itens da licitação entre todos os presentes sem que haja pagamento de vantagem ilícita, os membros da associação criminosa combinam de antemão o resultado do pregão e, mediante esse acordo de vontades, determinam quem venderá e quem 'ficará de fora'.

Neste caso, o(s) empresário(s) que, pelo acordo mútuo, 'vencerá(ão)' a licitação fraudada, compromete(m)-se a pagar uma quantia pré-determinada em dinheiro, cotas ou mesmo um percentual sobre o valor dos itens/lotos que serão por ele(s) arrematados ao(s) empresário(s) que concordou(aram) em 'ficar de fora'.

A oferta/pagamento da vantagem ilícita para a consecução da fraude pode se dar: a) em valores fixos pré-definidos (que podem variar conforme o porte da empresa que 'ficará de fora'); b) em cotas (asseguramento de créditos para serem abatidos em licitações futuras) e; c) em porcentagens sobre o valor total dos itens arrematados, os quais constam na ata do pregão fraudado. Para tanto, os integrantes do grupo reúnem-se na data da licitação, nas proximidades do local onde ocorrerá o certame (geralmente nas imediações das sedes das prefeituras), a fim de combinarem como se dará a fraude. Não obstante, as tratativas também podem ocorrer antes da data designada para ocorrer a sessão de julgamento dos pregões através de mensagens e ligações por meio de aplicativos, tais como o 'WhatsApp' e outros similares, ou mesmo por meio de encontros presenciais em outros locais. A regra é que essas tratativas nunca se deem por meio de ligações telefônicas via operadoras de telefonia.

Quando o pregão a ser fraudado se dá na forma eletrônica e não presencial, os membros do grupo criminoso criam grupos em aplicativos de mensagens, tais como o Whatsapp e outros similares, para que possam dividir os itens/lotos e combinar os lances, de modo que um não atrapalhe o arremate do outro.

O termo utilizado pelos membros da associação e demais envolvidos nos ajustes para se referirem à venda dos lotes/itens o mais próximo possível do teto é 'fechar na alta', no sentido oposto, o termo utilizado pelos agentes para se referirem à venda dos lotes/itens com margem reduzida de lucro é 'fechar na baixa.'

Os agentes direcionam-se ao local da sessão de julgamento, no dia da realização do certame, com dois envelopes distintos de propostas, um contendo uma cotação para venda na 'alta' e o outro contendo uma cotação para venda na 'baixa'. O protocolo de um envelope ou de outro depende do sucesso ou não das tratativas prévias realizadas por eles para dividirem os itens/lotos e/ou para determinarem quem venderá e quem 'ficará de

fora'. Caso haja concordância e o acordo reste estabelecido, os associados e outros agentes envolvidos no esquema protocolam a proposta para venda na 'alta', assim, os valores ofertados no pregão, por meio dos lances, ficam bem próximos ao teto estabelecido no edital, de modo que a empresa vencedora tenha o maior lucro possível.

Ao contrário, caso não haja consenso entre eles para a frustração do caráter competitivo do pregão, os agentes protocolam a proposta para venda na 'baixa' e, nesta última hipótese, geralmente 'estouram' o pregão. Neste caso, são dados quantos lances forem necessários para que, aquele que não aceitou o acordo desista de competir (no decorrer da fase de lances) por impossibilidade de cumprir o contrato com valores tão baixos por item/lote, às vezes o valor fica até mesmo abaixo do preço de custo. Assim agindo, esses agentes, em regra os 'Pasteiros', forçam a realização de acordos nos pregões subsequentes, garantindo, assim, a continuidade do esquema criminoso.

Depois de estabelecido, por meio dos acordos, quem venderá e quem ficará de fora do certame e/ou a divisão dos itens/lotes, os associados e outros agentes envolvidos no esquema realizam o credenciamento das empresas. Nessa oportunidade algumas empresas são credenciadas apenas fictamente, de acordo com o interesse de quem venderá. Ademais, nessa oportunidade são entregues aos membros da Comissão de Licitação os envelopes contendo as propostas formuladas, para venda na 'alta', a fim de que procedam à verificação de sua conformidade com o edital, dos preços e classificação dos licitantes que irão à fase de lances.

Em seguida, durante a sessão de julgamento das propostas apresentadas, de acordo com o estabelecido previamente pelos associados e outros demais participantes das fraudes, são dados lances irrisórios a fim de simularem a ocorrência de uma competição ou sequer há lances por parte daqueles que aceitaram a oferta de vantagem ilícita para não concorrerem no certame. [...] Assim é que, no contexto narrado acima de auxílio mútuo para o cometimento de crimes contra a Administração Pública, os membros da associação criminosa consolidada no tempo, entre eles os ora denunciados, perpetraram mais de 180 (cento e oitenta) fraudes contra 69 (sessenta e nove) municípios de 03 (três) Estados da Federação. [...]

Com efeito, a associação criminosa [...] permaneceu em plena atividade, com caráter de estabilidade e permanência, até pelo menos o dia 03/12/2020, data em que foi deflagrada a denominada 'Operação Pasteiros'. Salienta-se que os ajustes fraudulentos perpetrados pelos membros da associação criminosa acarretam a violação do sigilo das propostas e ausência de competitividade nos certames e, assim, eles alcançam a adjudicação dos objetos licitados pelos Municípios pelo valor do teto ou muito próximo a este, valor que na maioria das vezes é estabelecido com base nos orçamentos fornecidos pelos próprios denunciados, e, desse modo, inviabilizam a economicidade e a seleção da proposta que melhor atenda ao interesse público.

Assim, beneficiados pelo esquema criminoso, os membros da associação vendem seus produtos pelo preço que melhor lhes convém, visto que não enfrentam nenhuma concorrência e seleção.

Por fim, ressalta-se que os associados, entre eles os ora denunciados, instituíram e normatizaram o esquema criminoso descrito e, assim, desenvolveram um sistema paralelo de contratação com os entes públicos, cujos contratados são determinados unilateralmente com base nos interesses particulares desses integrantes, tudo para a consecução dos objetivos por eles perseguidos, que são a apropriação do dinheiro público e enriquecimento ilícito, alcançados por meio das licitações viciadas e da celebração de contratos eivados de ilicitude, que vêm causando vultosos danos aos erários municipais e à sociedade, que é maior afetada pelo esquema."



O pedido de tutela de urgência foi deferido pelo Juízo “a quo” nos seguintes termos:

“Compulsando a inicial, verifica-se que foram acostados diversos documentos que demonstram a “fumaça do bom direito”, em especial os colhidos em sede do Inquérito Civil no MPPR-0020.21.000180-2 instaurado na 2ª Promotoria de Cambé e as Ações Penais no 0001504-41.2021.8.16.0145 e nº 0001805-85.2021.8.16.0056, que tramitam junto à Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal-PR, o que levam a crer, em uma análise preliminar, que as alegações ministeriais estão amparadas em elementos concretos, havendo sérios indícios do cometimento de atos contra a administração pública nos termos da Lei nº 12.846/2013.

Por sua vez, o periculum in mora é implícito, segundo o disposto no art. 37, parágrafo 4º da Constituição Federal, que prevê que ‘os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível’.”

Ao longo das investigações conduzidas pelo Agravado, foram localizadas na residência da pessoa de Cintya Gabriela Pestana Planilhas de Microsoft Excel indicando os alegados ajustes realizados pelas empresas rés, dentre elas a Agravante.

A petição inicial fez referência ao teor dessa Planilha, com referência a “WP-3000”, o que, no entendimento do Agravado, significaria que a Agravante teria recebido R\$ 3000,00 por desistir do certame referido.

A petição inicial apresenta como evidências, ainda, o conteúdo de mensagens de celular do denunciado em ação criminal Rodrigo da Silva Geremias em conversa com Fabio Roberto Machado, relativas supostamente ao acordo fraudulento. E, ainda, arquivos eletrônicos apreendidos na empresa de Marlete e Sander, alusiva também a recebimento de valores.

Houve, ainda, a delação premiada de Marlete Aparecida de Sales, com o seguinte teor: “Ouvida nesta Promotoria de Justiça, a colaboradora Marlete Aparecida de Sales narrou que nesse pregão o VALDOMIRO, dono da empresa GARDEN, estava como representante; que esse pregão foi vendido em várias pessoas e, para não vender, não dar lance e não baixar o valor do pregão, ficou para receber com ele; que houve fraude e efetivamente recebeu por isso, recebeu do Valdomiro (Doc. 111). Ainda, a colaboradora Marlete narrou que, inicialmente tinha ficado de receber do F PIREs, pois como o pregão de Cambé não aconteceu em um só dia, no primeiro dia ficou determinado de uma forma e depois foi feita uma redivisão; por fim, após essa redistribuição, a empresa SUPRA recebeu do Valdomiro às vezes fica estabelecido que um vai pagar para determinada pessoa e depois muda; essa redistribuição é feita às vezes para bater a conta, pois às vezes fica mais fácil de receber com um do que



com outro; recebeu do Valdomiro; conhece o proprietário da empresa Melhor Compra, já esteve em pregões com ele e reconhece o Cláudio Donizete Cardoso Vieira como sendo a pessoa que sempre representa essa empresa e participa dos acertos; que conhece a empresa Carolina de Proença Stonoga Eireli de Telêmaco Borba, reconhece a Mayara Tais de Oliveira como sendo representante dessa empresa, já participou de licitações com ela; conhece as empresas PR Comércio Eletrônico e PR Telecom, as empresas que participam sempre; conhece o Igor(Igor Fernando Gazda) da empresa Celso Martins de Oliveira Eireli, que é de Astorga; conhece a empresa SYMA e o representante, já participou de vários pregões com essa empresa; conhece a Matrix, o Fábio (Fábio Roberto) e o CANTÃO (Dorvair Cantão) já participou com eles também; conhece o André de Almeida Andrade, da A3 Cartuchos, ele era funcionário do Valdomiro e agora tem a própria empresa, ele também participa das fraudes; conhece a empresa C. Silvério Simão Eireli e a funcionária Érika Fernanda Ghehlen Bornholdt, que era quem sempre estava nos pregões (Doc. 111.1)."

Como já apontado em decisões proferidas em outros recursos de corrês, as condutas imputadas aos envolvidos nas fraudes são notoriamente dotadas de grande complexidade, envolvendo, condutas distintas e articuladas ao mesmo fim. Além de prévio acordo entre eles, quando a divisão dos objetos dos Pregões, do "modus operandi" que abrange a apresentação de diferentes envelopes de propostas durante a realização dos certames, bem como acertos alusivos aos valores a receber em proporcionalidade ao objeto de cada Pregão de interesse das empresas, existe, inclusive, adaptação da fraude a pregões eletrônicos, com criação de grupos privados em "whatsapp" ou similares.

Houve, no entendimento do Agravado, um esquema criminoso de altíssima complexidade e que exige, para sua demonstração, uma prova pouco mais consistente que uma referência ao nome da empresa em aplicativo de Planilha, realizado por terceiro.

A demonstração da participação da Agravante na fraude exigiria outras evidências, como, a exemplo, conversas dos representantes da Agravante com outros partícipes tratando sobre a realização das fraudes ou pagamentos, cópia do teor dos envelopes contendo as propostas ambíguas, comprovantes de depósitos bancários em favor dela ou de terceiros, dentre outras provas que se pode cogitar a respeito dos fatos.

A acusação formalizada contra a Agravante se escorou apenas na referida menção a "WP-3000" contida na Planilha encontrada em buscas na residência de Cintya Gabriela Pestana, que nem mesmo é sua representante legal, sócia ou a ela vinculada de alguma forma.



As conversas de whatsapp e relatórios de interceptações telefônicas colacionadas na denúncia Criminal dos Autos nº 0001805-85.2021.8.16.0145 não aludem a Agravante.

As medidas cautelares deferidas em face da Agravante não estão revestidas de fortes indícios sobre as práticas ilícitas previstas na Lei Anticorrupção.

A par dessa situação, é certo que a medida de indisponibilidade de bens deveria estar amparada em evidências de dilapidação de bens, não mais podendo ser presumido o “periculum in mora”, por força do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei nº 8.429/1992 com redação da Lei 14.230/21: “*O pedido de indisponibilidade de bens a que se refere o caput deste artigo apenas será deferido mediante a demonstração no caso concreto de perigo de dano irreparável ou de risco ao resultado útil do processo, desde que o Juiz se convença da probabilidade da ocorrência dos atos descritos na petição inicial com fundamento nos respectivos elementos de instrução, após a oitiva do réu em 5 (cinco) dias.*”

Essa norma tem incidência por analogia, na medida que está dentro do arcabouço Legislativo inerente a Ações destinadas a apurar ilícitos contra a Administração, e passou a exigir demonstração efetiva de perigo de dano irreparável ou risco ao resultado útil do processo, requisitos por ora não identificados em face da Agravante.

Diante disso, **defiro** o pedido de tutela de urgência recursal, com o efeito de suspender em face da Agravante os efeitos da decisão recorrida, até ulterior deliberação.

Comunique-se incontinentemente e por mensageiro o Juízo “a quo” sobre o teor desta decisão.

Intime-se a parte Agravada para que apresente contrarrazões, no prazo legal.

Oportunamente, abra-se vista à douta Procuradoria de Justiça.

Publique-se.



Curitiba, 10 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA
Desembargadora Relatora



CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo integralizados neste ato em moeda nacional, R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista o aumento de capital ocorrido, representado por 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital \$	Quotas	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	297.000,00	297.000	99,0
Camila Pedrone Fachini	3.000,00	3.000	1,0
	300.000,00	300.000	100,0

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00).
- Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99).
- Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01).
- Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01).
- Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01).
- Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07).
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02).
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (CNAE 47.555/03).
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.539/00).
- Comércio varejista de móveis (CNAE 47.547/01).
- Comércio Varejista de artigos do vestuário e seus acessórios (CNAE 47.814/00).
- Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.494/08).
- Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal ou doméstico (CNAE 46.494/02).

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323

*Camilla
Carla*

CONSOLIDAÇÃO

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, nº 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

- Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00).
- Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99).
- Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01).
- Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01).
- Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01).
- Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07).
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02).
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (CNAE 47.555/03).
- Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.539/00).
- Comercio varejista de moveis (CNAE 47.547/01).
- Comercio Varejista de artigos do vestuário e seus acessórios (CNAE 47.814/00).
- Comercio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.494/08).
- Comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal ou domestico (CNAE 46.494/02).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

Sócio	Capital \$	Quotas	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	297.000,00	297.000	99,0
Camila Pedrone Fachini	3.000,00	3.000	1,0
	300.000,00	300.000	100,0

*Camilla
Fachini*



CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI e CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006) DO PRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 07 de março de 2023.


Carla Cristina Pedrone Fachini


Camilla Pedrone Fachini Ribeiro





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EUGENIO LUIZ SERRATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031864, registrado em 27/07/1990, inscrito no CPF nº 52058174968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
52058174968	031864	EUGENIO LUIZ SERRATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 15:05 SOB Nº 20231667620.
PROTOCOLO: 231667620 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303232255. CNPJ DA SEDE: 04483808000128.
NIRE: 41204581323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
W P DO BRASIL LTDA EPP.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
18/10/2023 - 15 31 08**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90236707-10	Inscrição CNPJ 04.483.808/0001-28
Nome Empresarial	W P do Brasil Ltda Epp.	
Endereço	Av Amazonas, 2270. Centro 86975-000 - Mandaguari - PR	
Telefone	(44)3233-1952	
E-mail	EUGENIO@TELECONTCONTABIL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	2622-1/00 - Fabricacao de Perifericos para Equipamentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 3839-4/99 - Recuperacao de Materiais não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	07/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2002	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

000102

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 7646

Nome: W P DO BRASIL LTDA

Endereço: AV AMAZONAS, 2270 - QD 11 - LT 3

Bairro: CENTRO

Cidade: Mandaguari - PR

Data Abertura: 15/06/01

Data Encerramento:

Número do Alvará: 57/2023

Data Validade Alvará:

Atividade: FABRICACAO DE PERIFERICOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER) (CNAE 2622-1/00) RECUPERACAO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A TINTA E A LASER (CNAE 3839-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVELIS E FITAS MATRICIAIS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANNER) (CNAE 4651-6/02 E 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS (CNAE 4647-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVELIS E FITAS MATRICIAIS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER) (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS (CNAE 47.61-0/03 E 47.89-0/07) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 47.512/02) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 77.331/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. (CNAE 47.555/03) COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 47.539/00) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 47.547/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS (CNAE 47.814/00) COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46.494/08) E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL OU DOMESTICO (CNAE 46.494/02).

Observação do Alvará: REN. 679/2023 - BARRACÃO - ÁREA VISTORIADA 546,40M² - BOMBEIROS 3.9.01.23.0001028088-87 VALIDO ATÉ 20/01/2024 - IAP LAS 176392-R1 VALIDO ATÉ 26/01/2026

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI***Estado do Paraná***SECRETARIA DE FAZENDA****DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 8464 / 2023**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por WP DO BRASIL LTDA EPP, CPF/CNPJ n° 04.483.808/0001-28, para fins FINS DE DIREITO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de W P DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ n° 04.483.808/0001-28, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 76E5CDBD4366E3B3475E6AF121D40F48

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/11/2023

FUNCIÓNÁRIO:

Mandaguari - PR, terça-feira, 31 outubro



WP DO BRASIL LTDA. EPP
 AV. AMAZONAS, 2270 - CENTRO - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR
 CNPJ: 04.483.808/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.36707-10
 E-MAIL:licitacoeswp@gmail.com - TELEFONE: (44) 3233-6400
 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 0360-3 - CC 9520-6

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 52/2023

DATA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

MUNICÍPIO NOVA FÁTIMA - PR

ÓRGÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 VALIDADE DA PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL
 PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EDITAL
 PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL
 VIGÊNCIA DA ATA 12 (DOZE) MESES
 GARANTIA DE ACORDO COM O EDITAL

CONDIÇÕES GERAIS ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

04.483.808/0001-28
 WP DO BRASIL LTDA. - EPP
 AV. AMAZONAS, 2270
 CEP 86975-000
 MANDAGUARI - PR

Apresentamos a proposta comercial da empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº: 04.483.808/0001-28 estabelecida na AV. AMAZONAS, 2270, CEP: 86975-000, Cidade de MANDAGUARI, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade no 2.150.878 -1 - SSP/PR, do CPF Nº 024.538.179-14, visando atendimento das necessidades do órgão gerenciador, conforme discriminado abaixo por meio das especificações técnicas constantes no Edital do pregão supracitado, seus anexos e tabela com planilha de preços abaixo descritas:

LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson 544 M Magenta - Original	EPSON	R\$ 47,05	R\$ 1.882,00
1	2	50	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson 544 BK Preto - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 2.353,00
1	3	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson 544 C Ciano - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 1.882,40
1	4	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson 544 Y Amarelo - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 1.882,40
1	5	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK M Magenta- Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 1.882,40
1	6	50	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK Preto - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 2.353,00
1	7	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson C 664 C Ciano - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 1.882,40
1	8	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson C 664Y Amarelo - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 1.882,40
						TOTAL LOTE 1	R\$ 16.000,00
2	9	30	UNIDADE	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT51 M0H57L Preto - Original	HP	R\$ 59,88	R\$ 1.796,40
2	10	20	UNIDADE	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H56L Amarelo -Original	HP	R\$ 59,88	R\$ 1.197,60
2	11	20	UNIDADE	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H55L Magenta -Original	HP	R\$ 59,88	R\$ 1.197,60
2	12	20	UNIDADE	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H54L Ciano -Original	HP	R\$ 59,87	R\$ 1.197,40
						TOTAL LOTE 2	R\$ 5.389,00
4	17	15	UNIDADE	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF210A Preto	Marca própria	R\$ 42,00	R\$ 630,00
4	18	10	UNIDADE	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF211A Azul	Marca própria	R\$ 42,00	R\$ 420,00

4	19	10	UNIDADE	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF212A Amarelo	Marca própria	R\$ 42,00	R\$ 420,00
4	20	10	UNIDADE	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF213A Magenta	Marca própria	R\$ 42,00	R\$ 420,00
						TOTAL LOTE 4	R\$ 1.890,00
5	21	8	UNIDADE	Kit Foto Condutor Brother DR2340 Compatível BTN 660	Marca própria	R\$ 33,25	R\$ 266,00
5	22	15	UNIDADE	Toner Brother DR2340 – Compatível BTN 660	Marca própria	R\$ 21,60	R\$ 324,00
						TOTAL LOTE 5	R\$ 590,00

11	31	15	UNIDADE	Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	Marca própria	R\$ 33,00	R\$ 495,00
17	37	2	UNIDADE	Toner Lexmark 10 mil páginas 604H (60FBH00) com Chip –MX310 dn- Original	Lexmark	R\$ 138,00	R\$ 276,00
18	38	20	UNIDADE	Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602	Marca própria	R\$ 14,00	R\$ 280,00
20	40	25	UNIDADE	Toner HP 105 A - Compatível W1105A	Marca própria	R\$ 39,90	R\$ 997,50
21	41	10	UNIDADE	Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	Marca própria	R\$ 20,50	R\$ 205,00
22	42	50	UNIDADE	Toner HP 285 A - Compatível CE285A	Marca própria	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
23	43	15	UNIDADE	Toner HP 36 A - Compatível CB436A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 330,00
24	44	20	UNIDADE	Toner HP 35 A - Compatível CB435A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 440,00
26	46	10	UNIDADE	Toner HP 78 A - Compatível CE278A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 220,00
27	47	25	UNIDADE	Toner HP 83 A - Compatível CF283A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 550,00
28	48	20	UNIDADE	Toner HP 85 A - Compatível CE285A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 440,00
29	49	20	UNIDADE	Toner HP 79 A – Compatível CF279A	Marca própria	R\$ 25,00	R\$ 500,00
30	50	30	UNIDADE	Toner HP 151 A- Compatível W1030 - Com chip	Marca própria	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
32	52	40	UNIDADE	Toner HP Universal	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 880,00
33	53	25	UNIDADE	Recarga - Toner Brother DR2340 – Compatível BTN 660	Marca própria	R\$ 22,50	R\$ 562,50
37	57	20	UNIDADE	Recarga - Kit Toner Samsung MLT D101 - Original	Marca própria	R\$ 37,00	R\$ 740,00
38	58	4	UNIDADE	Recarga- Toner Samsung CLT406 Preto – Compatível	Marca própria	R\$ 51,00	R\$ 204,00
39	59	2	UNIDADE	Recarga- Toner Samsung CLT406 Ciano – Compatível	Marca própria	R\$ 53,00	R\$ 106,00
40	60	2	UNIDADE	Recarga-Toner Samsung CLT406 Amarelo – Compatível	Marca própria	R\$ 53,20	R\$ 106,40
41	61	2	UNIDADE	Recarga-Toner Samsung CLT406 Magenta – Compatível	Marca própria	R\$ 53,20	R\$ 106,40
42	62	40	UNIDADE	Recarga - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	Marca própria	R\$ 30,40	R\$ 1.216,00
43	63	30	UNIDADE	Recarga -Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602	Marca própria	R\$ 19,00	R\$ 570,00
44	64	25	UNIDADE	Recarga- Toner Brother TN- 2340 – Compatível+ Cilindro para impressora Brother laser DR2340	Marca própria	R\$ 49,60	R\$ 1.240,00



45	65	25	UNIDADE	Recarga - Toner HP 105 A - Compatível W1105A	Marca própria	R\$	39,00	R\$	975,00
46	66	50	UNIDADE	Recarga - Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	Marca própria	R\$	21,90	R\$	1.095,00
47	67	50	UNIDADE	Recarga - Toner HP 285 A - Compatível CE285A	Marca própria	R\$	22,00	R\$	1.100,00
48	68	40	UNIDADE	Recarga - Toner HP 36 A - Compatível CB436A	Marca própria	R\$	28,00	R\$	1.120,00
49	69	40	UNIDADE	Recarga - Toner HP 35 A - Compatível CB435A	Marca própria	R\$	28,00	R\$	1.120,00
50	70	40	UNIDADE	Recarga - Toner HP 58 X - Compatível CF258X	Marca própria	R\$	39,99	R\$	1.599,60
51	71	40	UNIDADE	Recarga - Toner HP 78 A - Compatível CE278A	Marca própria	R\$	22,00	R\$	880,00
52	72	40	UNIDADE	Recarga - Toner HP 83 A - Compatível CF283A	Marca própria	R\$	22,00	R\$	880,00
53	73	50	UNIDADE	Recarga - Toner HP 85 A - Compatível CE285A	Marca própria	R\$	22,00	R\$	1.100,00
54	74	30	UNIDADE	Recarga - Toner HP 58X - Compatível CF2580X	Marca própria	R\$	39,99	R\$	1.199,70
55	75	4	UNIDADE	Recarga- Toner HP W1030XC- Compatível	Marca própria	R\$	180,00	R\$	720,00
56	76	80	UNIDADE	Recarga - Toner HP Universal	Marca própria	R\$	22,00	R\$	1.760,00
							TOTAL	R\$	55.558,10
(CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)									

Declaramos que o e-mail aqui indicado poderá ser usado para envio da Nota de Empenho, Notificação de Penalidade, Ata de Registro de Preço ou outro documento qualquer oriundo deste processo licitatório, ficando desde já autorizado pela contratada o envio.

Declaramos que nos preços cotados acima estão incluídas todas as despesas, direta ou indiretamente, do fornecimento do objeto ou quaisquer outros custos e despesas que incidam, possam ou venha a incidir sobre o objeto desta Licitação, sendo do nosso conhecimento a vedação de quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e nada mais sendo lícito pleitear a esse título de nossa parte.

NOVA FÁTIMA - PR
17 DE NOVEMBRO DE 2023

W P DO BRASIL
LTDA:0448380800
0128

Assinado de forma digital por
W P DO BRASIL
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.11.17 16:16:24
-03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP- CNPJ - 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 - RG: 2.152.878-1-SSP/PR




1 - Liquidez Corrente		Interpretação	
Ativo Circulante	1.691.917,72	= 67,78	A empresa tem R\$ 67,78 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	24.960,54		
2 - Liquidez Seca		Interpretação	
Ativo Circulante - Estoque	1.646.701,92	= 65,97	A empresa tem R\$ 65,97 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	24.960,54		
3 - Liquidez Geral		Interpretação	
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	1.691.917,72	= 67,78	A empresa tem R\$ 67,78 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	24.960,54		
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)		Interpretação	
Exigível Total	24.960,54	= 1,24 %	Capital Terceiros representa 1,24 p/ cento do ativo total
Ativo Total	2.006.777,35		
5 - Garantia de Capitais de Terceiros		Interpretação	
Exigível Total	24.960,54	= 1,26 %	Capital Terceiros é garantido por 1,26 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.981.816,81		
6 - Imobilizado do Investimento Total		Interpretação	
Ativo Não Circulante	314.859,63	= 15,69 %	Ativo Permanente representa 15,69 p/ cento do ativo total
Ativo Total	2.006.777,35		
7 - Imobilização do Capital Próprio		Interpretação	
Ativo Não Circulante	314.859,63	= 15,89 %	Ativo Permanente representa 15,89 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.981.816,81		
8 - Rentabilidade do Investimento Total		Interpretação	
Prejuízo Líquido	43.820,39	= 2,18 %	O Prejuízo Líquido é de 2,18 p/ cento do investimento total
Ativo Total	2.006.777,35		
9 - Rentabilidade do Capital Próprio		Interpretação	
Prejuízo Líquido	43.820,39	= 2,21 %	O Prejuízo Líquido é de 2,21 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.981.816,81		
10 - Capital de Giro Próprio		Interpretação	
Ativo Circulante	1.691.917,72		
At. Realizável a Longo Prazo	0,00	1.691.917,72	
(-) Passivo Circulante	24.960,54		
(-) Passivo não circulante	0,00	24.960,54	
(=) Capital de Giro Próprio		1.666.957,18	
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral		Interpretação	
Passivo Circulante	24.960,54		A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,01 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	0,00	24.960,54	
Ativo Total		2.006.777,35	= 0,01
12 - Solvencia Geral		Interpretação	
At. circulante + At. não circul.	2.006.777,35	= 80,40	A empresa tem R\$ 80,40 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.	24.960,54		




MANDAGUARI-PR, 31 de Dezembro de 2022.

CARLA CRISTINA PEDRONE
FACHINI:02453817914

Assinado de forma digital por CARLA
CRISTINA PEDRONE
FACHINI:02453817914
Dados: 2023.02.27 17:18:24 -03'00'

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
CPF: 02453817914
SOCIA GERENTE

EUGENIO LUIZ
SERRATO:52058174968

Assinado de forma digital por EUGENIO LUIZ
SERRATO:52058174968
Dados: 2023.02.27 16:36:55 -03'00'

EUGENIO LUIZ SERRATO
CRC: PR-031864/O-2 CPF: 520.581.749-68
CONTADOR



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: W P DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.483.808/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.189.022,15	R\$ 2.006.777,35
CIRCULANTE		R\$ 1.869.522,22	R\$ 1.691.917,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 67.619,68	R\$ 154.279,75
CAIXA GERAL		R\$ 85.164,41	R\$ 171.824,48
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (17.844,46)	R\$ (17.844,46)
BANCOS CONTA APLICAÇÕES		R\$ 299,73	R\$ 299,73
CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ 1.777.245,74	R\$ 1.492.422,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.777.245,74	R\$ 1.492.422,17
ESTOQUES		R\$ 24.656,80	R\$ 45.215,80
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		R\$ 24.656,80	R\$ (0,00)
(-) PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (0,00)	R\$ 45.215,80
NÃO CIRCULANTE		R\$ 319.499,93	R\$ 314.859,63
IMOBILIZADO		R\$ 319.499,93	R\$ 314.859,63
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 319.499,93	R\$ 319.499,93
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (4.640,30)
PASSIVO		R\$ 2.189.022,15	R\$ 2.006.777,35
CIRCULANTE		R\$ 13.384,95	R\$ 24.960,54
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 13.384,95	R\$ 24.960,54
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 9.237,02	R\$ 14.245,64
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.237,08	R\$ 3.913,45
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.910,85	R\$ 6.801,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.175.637,20	R\$ 1.981.816,81
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 2.075.637,20	R\$ 1.881.816,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.075.637,20	R\$ 1.881.816,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.6A.AA.84.52.5F.76.78.13.08.08.17.B1.23.27.D1.EB.F7.96.9A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.870.178/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2018
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FASTPRINTER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FASTPRINTER FRANCHISING			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOIAS	NUMERO 862	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.804-010	BAIRRO/DISTRITO HIGIENOPOLIS	MUNICIPIO CATANDUVA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL2@FPRINTER.COM.BR		TELEFONE (17) 3531-0300/ (17) 3525-1793	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 11:22:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.483.808/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2001
NOME EMPRESARIAL W P DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W P DO BRASIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NUMERO 2270	COMPLEMENTO *****
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MANDAGUARI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3233-6400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 10:57:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.808.979/0001-42 DUNS®: 937088346
Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: VCR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS
Data Aplicação: 14/11/2022
Número do Processo: 0000985042022 Número do Contrato: ATA RP 10/22
Descrição/Justificativa: Substituição da multa pela penalidade de advertência. Atraso na entrega dos bens licitados. Justificativa parcialmente aceita, sem multa.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 04/10/2019
Número do Processo: 69660-15.2017
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 69660-15.2017. Pregão Eletrônico nº 49/2017. Por apresentarem amostras dos produtos ofertados que não atendem os requisitos previstos no edital. Advertência. DJe 2560 de 15/08/19. Atos da Presidência - P. 02. Intimação eletrônica realizada em 24/09/19. Arts. 150, I, 151 e 160 da Lei Pr nº 15.608/07.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 31/07/2019 Valor da Multa: R\$ 362,93
Número do Processo: 0017698-41.2018 Número do Contrato: ARP nº 54/2017
Descrição/Justificativa: Em virtude do atraso de 10 (dez) dias na entrega de material constante da Ordem de Fornecimento nº 103/2017, decorrente da ARP nº 54/2017, tudo na forma do art. 86, da lei nº 8.666/93 e no item 15.2 do edital do PE nº 37/2017.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 15/04/2020 Valor da Multa: R\$ 2.304,00
Número do Processo: 11052/2019 Número do Contrato: PE nº 31/2017
Descrição/Justificativa: Em relação ao atraso de 5 (cinco) dias na substituição dos produtos, por descumprimento das obrigações dos itens 8.4 e 8.18, consubstanciadas na multa do subitem b.5 do item 11.1, entre os fundamentos ensejadores da aplicação da multa.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF
Data Aplicação: 10/05/2021 Valor da Multa: R\$ 3.591,00
Número do Processo: 20100000009166-3 Número do Contrato: 2020NE000969
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos itens 26, 27, 28, 46 e 47 da Ata de Registro de Preços TSE nº 15/2020, constantes da Nota de Empenho TSE nº 2020NE000969, por afronta ao subitem 4.1.1 da Ata de Registro de Preços TSE nº 15/2020, com incidência dos itens 4 e 7 do Capítulo XVI do Edital de Licitação TSE nº 1/2020.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE
Data Aplicação: 21/09/2023 Valor da Multa: R\$ 227,70
Número do Processo: 5169-15.2022 Número do Contrato: Empenho 2022NE000245
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa administrativa no percentual de 10% cumulativa com multa diária de 0,3% por adicional que ultrapassou 30 (trinta) dias de atraso, sobre o objeto contratado.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 05/10/2021 Valor da Multa: R\$ 1.509,37
Número do Processo: 7005595-27.2021.8 Número do Contrato: ARP 063/2020
Descrição/Justificativa: Atraso da primeira entrega parcial de 3 dias (R\$196,87), e atraso da segunda entrega complementar de 20 dias (R\$1.312,50).



Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Data Aplicação: 04/07/2018 Valor da Multa: R\$ 348,50
Número do Processo: ePad 8.530/2018
Descrição/Justificativa: Multa por inexecução parcial de 10%, calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, com fundamento na Cláusula 11ª, alínea "c" do ajuste e no item 20.9.2 do instrumento convocatório.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação: 11/10/2018 Valor da Multa: R\$ 1.660,00
Número do Processo: PAD: 1700102/2017
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa, MULTA, no valor de R\$ 1.660,00 (mil e seiscentos e sessenta reais), nos termos do item 12 do edital do Pregão Eletrônico nº 70/2017, e do art. 86 da Lei nº 8.666/93. A empresa efetuou o pagamento.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF
Data Aplicação: 22/08/2018 Valor da Multa: R\$ 308,70
Número do Processo: SEI 007925/2018 Número do Contrato: ARP 07/2018
Descrição/Justificativa: Multa em decorrência de atrasos na entrega dos bens objeto da Nota Fiscal nº 563

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 26/06/2018 Prazo Final: 26/10/2018
Número do Processo: 00140000206201872 Número do Contrato: PE 39/2017
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, por não manter a proposta, com fundamento no subitem 24.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2017 e no inciso V do art. 2ª da Instrução Normativa SA-PR nº 1, de 13 de outubro de 2017. Penalidade publicada no DOU nº 121, seção 3, pág; 3, de 26/06/2018.



Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 31/01/2020 Prazo Final: 14/02/2020
Número do Processo: 0073796-24.2019.8 Número do Contrato: PE 108/2019
Descrição/Justificativa: Por cotar produto que não atende às especificações técnicas.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 27/09/2018 Prazo Final: 26/10/2018
Número do Processo: 12678/2017 Número do Contrato: Pregão n. 28/2017
Descrição/Justificativa: Pela fato da empresa ofertar produto não original, descumprindo dispositivo do Edital. Nessa senda, com base na condição 18.1, alínea "c", do Pregão Eletrônico n. 28/2017, no art. 7ª, da Lei nº 10.520/2002, bem como no art. 5ª, incisos VI, da Portaria da Presidência nº 455/2016, de 29 de junho de 2016, aplica-se à empresa VANESSA CORREA DA ROCHA - ME, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 987481 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 17/11/2022 Prazo Final: 17/09/2024
Número do Processo: 22343/2023 Número do Contrato: 13/2022
Descrição/Justificativa: Não apresentou produtos em conformidade com o solicitado em edital e recusou a troca do produto



Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/07/2018
Data Aplicação: 16/07/2018
Número do Processo: 1143/2018-7 Número do Contrato: 2018NE000315/000346
Descrição/Justificativa: Mediante Decisão TRT7. DG nº. 662/2018 fica Vossa Senhoria notificada da decisão pela aplicação da penalidade de multa à empresa VANESSA CORREIA DA ROCHA - ME, em razão do atraso na entrega do material referente às Notas de Empenho nº 2018NE000315 e 2018NE000346 (fls. 24/24v e 32/32v), no percentual de 0,02% ao dia, sobre o valor total da quantidade entregue intempestivamente, limitada a 10%, com fulcro no art. 86 da Lei 8.666/93, no subitem 16.2 do Termo de Referência

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/07/2018
Data Aplicação: 16/07/2018
Número do Processo: 743/2017 Número do Contrato: 2018NE000315/000346
Descrição/Justificativa: Decisão TRT7. DG nº. 662/2018 fica Vossa Senhoria notificada da decisão pela aplicação da penalidade de multa à empresa VANESSA CORREIA DA ROCHA - ME, em razão do atraso na entrega do material referente às Notas de Empenho nº 2018NE000315 e 2018NE000346 (fls. 24/24v e 32/32v), no percentual de 0,2% ao dia, sobre o valor total da quantidade entregue intempestivamente, limitada a 10%, com fulcro no art. 86 da Lei 8.666/93, no subitem 16.2 do Termo de Referência, nos autos do Processo. 1.143/2018-7 (Processo Principal nº 743/2017) .

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Suspensão
Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Vila Rica (MT)
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 133/2022 / 077/2022
Data Inicial: 08/05/2023 Data Final: 08/05/2025
Fundamentos Legais: Lei 13303 -





000118

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.808.979/0001-42 DUNS®: 937088346
Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: VCR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 987481 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 17/11/2022 Prazo Final: 17/09/2024
Número do Processo: 22343/2023 Número do Contrato: 13/2022
Descrição/Justificativa: Não apresentou produtos em conformidade com o solicitado em edital e recusou a troca do produto



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.808.979/0001-42 DUNS®: 937088346
Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: VCR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2023
FGTS	Validade:	03/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2023
Receita Municipal	Validade:	11/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



000120

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.808.979/0001-42 DUNS®: 937088346
Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: VCR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Campo Largo

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 05.808.979/0001-42

LIMPAR

Data da consulta: 20/11/2023 15:59:00
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME	SP	Prefeitura Municipal de Vila Rica (MT)	Suspensão	09/05/2023	Não se aplica	1







DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 10.406.176/0001-00 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo IE nº 148.695.932.114, importadora, detentora e proprietária da marca **CANAL VERDE**, declara para os devidos fins que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – EPP**, com sede a Rua Rubião Junior, nº 263, Bairro Centro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00 é nossa **DISTRIBUIDORA**, sendo autorizada a comercializar a linha de Cartuchos Compatíveis novos, não remanufaturados, não recarregados e fabricado sem o uso de partes recondicionadas, com nossa marca própria e link, e com as marcas fantasias BSJ e DSI sendo o produtos importados das empresas **CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., ZHUHAI POLYTNER IMAGE CO LTD**, fabricantes dos Cartuchos de Toner compatíveis **HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX E BROTHER**, estando aptos a responder pelo nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente, com prazos e especificações técnicas solicitadas pela nossa empresa.

Atenciosamente,

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
Isabel Madeira – Gerente Comercial

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Dr. Cesar Castiglioni Jr. 471 - Casa Verde - CEP: 02515-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2937-2100



SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700, E-mail: dsilicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com sede na Rua Antônio Olímpio, 32 - Vila Aurora - CEP: 15014-410 - São José do Rio Preto - SP, é **distribuidora/revenda autorizada da marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto- SP, 17 de Outubro de 2.023.

DISTRISÚPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME

André Correa da Rocha

RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP CPF Nº 220.578.458-77

SÓCIO ADMINISTRADOR

10.210.196/0001-00

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME**

RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antonio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000124

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060154212-43

Data e hora da emissão 07/06/2023 08:25:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000125

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.808.979

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51402284

Data e hora da emissão 20/11/2023 10:56:26

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

AO:**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - ESTADO DO PARANÁ****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2023: às 08h30min**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos, Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

[1] Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, Portador(a) do RG sob nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF nº 295.979.838-42, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

Telefone: (17) 3363-2308

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Vanessa Correa da Rocha, portador(a) do CPF/MF sob n.º 295.979.838-42, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N.º xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São José do Rio Preto- SP, 14 de Novembro de 2023.



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 02/12/2016	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3413830	CNPJ/CPF 05.808.979/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647852676113
NOME EMPRESARIAL V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCR DISTRIBUIDORA			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4751-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 1811-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA 1811-3/02-06: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA 4330-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA 4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES 4641-9/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS 4652-4/00-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO 4669-9/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES 4685-1/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCETO PARA CONSTRUÇÃO 4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO 4753-9/00-16: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS 4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO 4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS 4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL 4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA 4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL 4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO			





4752-1/00-13: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES
4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
4755-5/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
4763-6/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS
4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
4756-3/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
4761-0/02-03: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
4761-0/02-06: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
9511-8/00-02: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOGRADOURO

R ANTONIO OLÍMPIO

NÚMERO

32

COMPLEMENTO

CEP

15.014-410

BAIRRO

SANTO ANTONIO - VILA

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

UF
SP

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO

Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

22/08/2019

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES).

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 24/10/2023 às 09:17:16 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000351.673093.000341.383022.410202.3091989



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

000130

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

1 - Dados da Solicitação

Solicitante: **DANILO CARLOS BOARETTI**
CPF/CNPJ Solicitante: **070.659.128-33**
Requerente: **VANESSA CORREA DA ROCHA**
CPF do Requerente: **295.979.838-42**

2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial: **V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**
Nome Fantasia: **VCR DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **05.808.979/0001-42**
I.Estadual: **647852676113**

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro: **JUNTA COMERCIAL**
Natureza Jurídica: **2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Documento: **Empresário**
Número Registro: **35119559705**
Data de Registro: **02/12/2016**
Data da Última Alteração: **22/08/2019**
Capital Social: **R\$ 200.000,00**

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal: **3413830**
Data da Inscrição Municipal: **Não Cadastrada**
Data de Abertura: **02/12/2016**
Data do Deferimento: **22/08/2019**

5 - Local de Atividade**Dados de Localização**

Logradouro: **R ANTONIO OLÍMPIO, Nº: 32**
Complemento: **Não Cadastrado**
Bairro: **SANTO ANTONIO - VILA**
CEP/UF/Cidade: **15014-410 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: **(17) 33531945 - Não Cadastrado - Não Cadastrado**
E-Mail: **danilo.contmil@terra.com.br**
Site: **Não Cadastrado**

6 - Endereço de Correspondência**Dados de Localização**

Logradouro: **R ANTONIO OLÍMPIO, Nº: 32**
Complemento: **Não Cadastrado**
Bairro: **SANTO ANTONIO - VILA**
CEP/UF/Cidade: **15014-410 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

23/08/2019 - 09:34

São José do Rio Preto, 23 de Agosto de 2019 - Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

000131

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade:

Unidade Produtiva - Matriz

Objeto Social:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

Lista de Atividade(s) - CNAE(s)

- 1 - 1811-302/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
- 2 - 1811-302/06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA
- 3 - 4330-402/03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 4 - 4330-402/16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 5 - 4623-106/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 6 - 4623-106/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
- 7 - 4623-109/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 8 - 4641-901/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 9 - 4641-902/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 10 - 4641-903/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
- 11 - 4642-702/11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 12 - 4643-501/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 13 - 4647-801/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
- 14 - 4647-801/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 15 - 4649-402/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 16 - 4649-403/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
- 17 - 4652-400/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO
- 18 - 4652-400/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
- 19 - 4669-901/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

000132

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

COMPRESSORES

- 20 - 4685-100/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
 21 - 4686-902/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
22 - 4751-201/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 23 - 4751-202/02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 24 - 4752-100/03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
 25 - 4752-100/04 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
 26 - 4752-100/13 - COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES
 27 - 4753-900/16 - COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
 28 - 4754-701/06 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
 29 - 4755-501/05 - COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
 30 - 4755-502/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
 31 - 4755-503/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 32 - 4756-300/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
 33 - 4756-300/02 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
 34 - 4761-001/03 - COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
 35 - 4761-002/03 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
 36 - 4761-002/06 - COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
 37 - 4763-601/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS
 38 - 4763-601/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
 39 - 4763-602/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
 40 - 4763-604/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
 41 - 4781-400/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
 42 - 4782-201/02 - COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
 43 - 7733-100/13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
 44 - 9511-800/02 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores**1.1 - Pessoa Física Responsável Legal - Empresário**

Nome Completo:	VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF:	295.979.838-42
Sexo:	Feminino
Documento:	RG - 333222180 - SP - SSP - 14/08/2012
Participação em R\$:	200000.00 - 100%

Dados de Localização

Logradouro:	RUA BARÃO DO PIRAI, Nº: 830
Complemento:	Não Cadastrado
Bairro:	VILA LÚCIA
CEP/UF/Cidade:	03145-010 - SP - SÃO PAULO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax:	Não Cadastrado - (17) 981024444 - Não Cadastrado
E-Mail:	danilo.contmil@terra.com.br

9 - Responsável Contábil

23/08/2019 - 09:34

São José do Rio Preto, 23 de Agosto de 2019 - Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

000133

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

Nome Completo: **DANILO CARLOS BOARETTI**
CPF: **070.659.128-33**
E-Mail: **danilo_adm@hotmail.com**

10 - Dados Complementares

Questionário de Viabilidade

Não Cadastrado

Questionário Complementar

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)

R : 0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)

R : 0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS

R : 11

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA

R : 08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS

R : 00:00/00:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS

R : 00:00/00:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

Nenhum pré-requisito de alto risco cadastrado

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

Nenhum requisito cadastrado

13 - Observações

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS



03/11/2023

0070636506

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000134

CERTIDÃO Nº: 6229548**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0070636506**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO

0.442.890/2025

C. A. 12.254-9

ENVÊNIO - 236

E.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário



000135

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955970-5		NIRE DA FILIAL (semente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca	SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (Mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 33322218	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 295.979.838-42	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Barão do Pirai			
BAIRRO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03145-010	NÚMERO 830
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Abertura do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Antônio Olímpio		PORTE ME	
BAIRRO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	NÚMERO 32
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4623106 4623109 4641901	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado		
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955970-5		NIRE DA FILIAL (apenas para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca	SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (Mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 33322218	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 295.979.838-42
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Barão do Pirai		NÚMERO 830	
BAIRRO/DISTRITO Vila Lúcia	CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Antônio Olímpio		NÚMERO 32	
BAIRRO/DISTRITO Vila Aurora	CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4852400 4869901 4755501 4755502 4755503 4781400 4782201 4756300 4754701 4752100	DESCRIÇÃO DE OBJETO de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

000138



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955970-5		NIRE DA FILIAL (comente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (Mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 33322218	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 295.979.838-42
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Barão do Piraí			NÚMERO 830
BAIRRO/DISTRITO Vila Lúcia			CEP 03145-010
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Antônio Olímpio			NÚMERO 32
BAIRRO/DISTRITO Vila Aurora			CEP 15014-410
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4761001 4761002 4763602 4763601 4763604 7733100 4753900 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

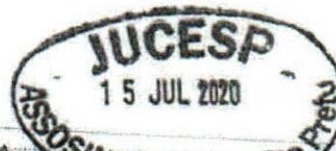
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.877.955/19-0

C. A. M.



CONVÊNIO 236

E. R. - S. J. RIO PRETO

Requerimento de Empresário

00.139

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955970-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteira(a)	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca	SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (Mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 33322218	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Barão do Piraí		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
BAIRRO/DISTRITO Vila Lúcia	COMPLEMENTO	PAÍS Brasil	
MUNICÍPIO São Paulo			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Criação de Nome Empresarial;			
EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Antônio Olímpio		CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
BAIRRO/DISTRITO Vila Aurora	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 21/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026288932-3



436.907/19-7



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.652.158/19-5

C. A. M.

ENVÊNIO - 236

R.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário



000140

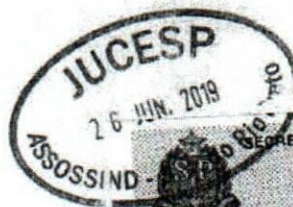
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		SEXO	
Branca		Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	295.979.838-42
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)		NÚMERO	
Rua Barão do Pirai		830	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Lúcia	03145-010	5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
São Paulo	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
O(S)			
Alteração do Valor do Capital:			
NOME EMPRESARIAL			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		PORTE	
Rua Antônio Olímpio		ME	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	NÚMERO	
Vila Aurora	15014-410	32	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
		5426	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
São José do Rio Preto	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.808.979/0001-42		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
30/05/2019	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025731100-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

000141

CONVÊNIO - 236

E. R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário

JUCESP PROTOCOLO
0.023.306/19

L.O.



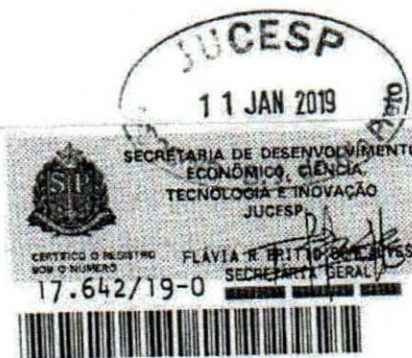
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955970-5		NIRE DA FILIAL (substituto para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Branca	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (Mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 33322218	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 295.979.838-42
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Barão do Piraí		NÚMERO 830	
BAIRRO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL VANESSA CORREA DA ROCHA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Antônio Olímpio		NÚMERO 32	
BAIRRO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) danilo.contmli@terra.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO VANESSA CORREA DA ROCHA		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 03/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024739681-8



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9. O presente documento digital pode ser NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000142

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (sempre para filial)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		Mãe	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	295.979.838-42	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Barão do Pirai			830
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Lúcia	03145-010	5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Paulo	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S):			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA PRESCILIANO PINTO			427
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
BOA VISTA	15025-100	5426	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	danilo.contmil@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO		
4751201	(IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER) III PARAFUSOS E MANUTENÇÃO DE		
Atividade(s) Secundária(s)	COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER		
4330402	E JATO DE TINTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS,		
4623105	DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;		
4623109	COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.808.979/0001-42		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME <i>Vanessa Correa da Rocha ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)		
23/11/2016	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) ()		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000143

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
SEXO		Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (Número)	
SSP	SP	295.979.838-42	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Barão do Pirai		630	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia		03145-010	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA PRESCILIANO PINTO		427	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA		15025-100	5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		danilo.contmil@terra.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4641901	COMÉRCIO DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO		
4641902	ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO		
4641903	ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA		
4642702	CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE		
4643501	ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E		
4649402	ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA		
4647801	DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
4649403	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS;		
4686902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
		05.808.979/0001-42	
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME <i>Vanessa Correa da Rocha ME</i>			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/parente/procurador)	
23/11/2016		VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) <i>C</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		REGISTRO	
		CONTROLE INTERNET	
		020083844-0	

[Handwritten signature]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000144

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteira(a)		Feminino	
REQUERENTE DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO		NOME	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIFICAD (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/11/1982	33322218	0	14/08/2012
ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ (número)	
SSP	SP	295.979.838-42	
EMANCIPOÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO DA (domicílio - rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Barão do Pirai			830
Bairro (distrito)			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia			5433
CEP			
03145-010			
MUNICÍPIO			UF
São Paulo			SP
País			Brasil
de 2012, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL; ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL; ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO;			
NOME DO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
EDICIONAMENTO (nº de edição)			NÚMERO
RUY RESCILIANO PINTO			427
Bairro (distrito)			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA			5426
CEP			
15025-100			
MUNICÍPIO			UF
São José do Rio Preto			SP
País			Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
danilo.contm@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (R\$)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4682100	DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E		
4682400	VÍDEO; COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;		
4685001			
4750101			
4750102			
4750103			
4751100			
4751101			
4752100			
4752101			
DATA DE VENCIMENTO DO REGISTRO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.808.979/0001-42		SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME Vanessa Correa da Rocha ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sua autenticidade em (procurador))		
23/11/2016	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) ()		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000145

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511955070-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURALIDADE (estado ou país)	UF	NACIONALIDADE	Sexo
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteira			
FILIAÇÃO		(Mãe)	
ANTONIO RODRIGUEIRO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/07/1972	33322218	0	14/08/2012
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	295.979.838-42	
EMANCIPAÇÃO (se houver, data e em nome de quem)			
ENDEREÇO (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado)			NÚMERO
Rua Barão de Itaipava			830
BAIRRO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lapa			5433
CEP			
03145-010			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Paulo	SP	Brasil	
declaração de que não está impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME E VÍCIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO			NÚMERO
RUA BARÃO DE ITAIPAVA			427
BAIRRO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
BOA VISTA	15025-100	5426	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Paulo	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
danilo.contmil@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
R\$ 20.000,00		VINTE MIL REAIS	
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.808.979/0001-42		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME <i>Vanessa Correa da Rocha ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário)		
23/11/2012	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) ()		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFENSORIA

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000146

NÚMERO DO REGISTRO		NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DA FILIAL (se houver)	
351195-0001		VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DO EMPRESÁRIO		UF	NACIONALIDADE	SEXO	
São Paulo		SP	Brasileira	Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)			
Solteira					
FILIAÇÃO		(Mãe)			
ANTONIO DA SILVA DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA			
NASCIMENTO	CPF (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
23/07/1980	3322218	0	14/08/2012	SSP	SP
CPF (Número)					
295.979.838-42					
ENDEREÇO		NÚMERO			
Rua B... ..		830			
Bairro		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
Vila L...		03145-010	5433		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO		UF	País		
São Paulo		SP	Brasil		
declara que não está impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa na Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
Atos: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social, Alteração de Endereço					
NOME DO EMPRESÁRIO		NÚMERO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME		427			
ENDEREÇO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
RUA P... ..		15025-100	5426		
Bairro					
BOA VISTA					
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO		UF	País		
São Paulo		SP	Brasil		
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		danilo.contmil@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		VINTE MIL REAIS			
NATUREZA DO OBJETO					
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/08/99/0001-42					Permanece Inalterado
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)		Vanessa Correa da Rocha ME			
2016/08/01		VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) ()			
PRAZO DE VALIDADE		JUNTA COMERCIAL			

DEPENDE

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SCN O NÚMERO

482.941/16-9

FLÁVIA R. BRITO B. LOPES
SECRETARIA GERAL

1/12/2016 15:20:09 - Página 5 de 5



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

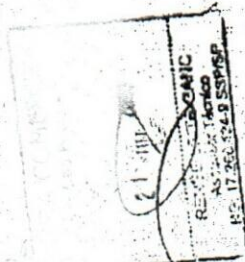
DEFERIDO



BRASIL
2023

[Handwritten signature]

000150



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em data de 2023-10-20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9, 1º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.farad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020-069, Artigo 2º.

DECLARAÇÃO

Empresa nova - Artigo 7º da Lei nº 9.841/99

NOME DO TITULAR DO REGISTRO: SAO PAULO

TIPO JURÍDICO



EMPRESÁRIO



SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome da empresa: expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME". (Art. 7º da Lei 9.841/99)

NOME DO TITULAR DO REGISTRO: SAO PAULO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

NOME DO TITULAR DO REGISTRO: SAO PAULO

NÚMERO: 2680

ENDEREÇO: VILA MARIANA

MUNICÍPIO: SAO PAULO

CEP: 04036-100

TELEFONE:

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU SÓCIO GERENTE

DECLARO QUE A EMPRESA EM REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 9.841/99 QUE
 A EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A
 EMPRESA NÃO ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE OU PROCURADOR

DATA:

15/07/2003

ASSINATURA

DETERMINADO NA LEI Nº 9.841 DE 05/10/1999

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023, às 19:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254.9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.208-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade depende ser confirmada no endereço eletrônico www.cafad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: 1005020 CNJ, artigo 22.

[Handwritten signature]



000153

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.648.281/0001-08
Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS
Nome Fantasia: NOTA STORE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2024
FGTS	Validade:	27/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/11/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/11/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 20/11/2023 08:25

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 40648281000108

LIMPAR

Data da consulta: 17/11/2023 14:20:40
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686 WhatsZapp
CNPJ 40.648.281/0001-08 I. E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08, com sede na Rua Interventor Manoel Ribas, 50, Centro, CEP 86975-000., através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Srta. YASMIM PINHEIRO RAIS, Portador(a) do RG sob nº 14.993.688-2, e CPF nº 132.589.739-62, cuja função/cargo é proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000

Mandaguari – Paraná

Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686 WhatsZapp

CNPJ 40.648.281/0001-08 I. E. 909.44010-60

e-mail: notafinanceiro@gmail.com

E-mail: notafinanceiro@gmail.com

Telefone: (44) 3801-1299

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ARIANE PIRSCILLA PINHEIRO RAIS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 051.623.669-51, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N° 52/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Nova Fatima-PR, 17 de novembro de 2023.

ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:05162366951

Assinado de forma digital por ARIANE
PRISCILLA PINHEIRO RAIS:05162366951
Dados: 2023.11.17 13:52:53 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME CNPJ n° 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais

Procuradora Administrativa

CPF – 051.623.669-51

RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

40.648.281/0001-08

**Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME**

Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.

000157



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686 WhatsZapp
CNPJ 40.648.281/0001-08 I. E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

ITEM 8.26

DECLARAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O signatário da presente e seu contador declaram, em nome da proponente Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ 40.648.281/0001-08, a apresentação dos índices de liquidez da referida empresa, em conformidade com o último balanço apresentado.

I - Liquidez Geral (LG) = R\$ 10,74

II - Solvência Geral (SG) = R\$ 10,74

III - Liquidez Corrente (LC) = R\$ 0,07

Nova Fátima-PR, 17 de novembro de 2023.

ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:05162366951

Assinado de forma digital por ARIANE
PRISCILLA PINHEIRO RAIS:05162366951
Data: 2023.11.17 13:49:09 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME CNPJ nº 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais
Procuradora Administrativa
CPF – 051.623.669-51
RG – 8.629.653-5-SSP/PR.

Sandro Gonçalves Guimarães
CRC PR 050634-3

Sandro Gonçalves Guimarães
Contador
CRC 050634/PR.
CPF 659.941.839-20

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90944010-60	40.648.281/0001-08	04/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial Y P RAIS SUPRIMENTOS
 Título do Estabelecimento NOTA STORE SUPRIMENTOS
 Endereço do Estabelecimento RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 50, QUADRA69 LTE 10 - CENTRO - CEP 86975-000
 FONE: (44) 9865-1686
 Município de Instalação MANDAGUARI - PR, DESDE 04/2022
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2022
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	132.589.739-62	YASMIM PINHEIRO RAIS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/12/2023.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90944010-60

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 01/11/2023 14:58:05



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Y P RAIS SUPRIMENTOS NIRE : 41811981391 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318317500
NIRE (Sede) 41811981391	CNPJ 40.648.281/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/02/2021	Início de Atividade 01/02/2021
Endereço Completo Rua INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 50, QUADRA69 LOTE 10, CENTRO-Mandaguari/PR- CEP86975-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/11/2022	Número 20227990420	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: YASMIM PINHEIRO RAIS Identidade: 149936882 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 132.589.739-62 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2023, às 09:06:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9LUDTHLC.



PRC2318317500

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI***Estado do Paraná***SECRETARIA DE FAZENDA****DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 8801 / 2023**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por Y P RAIS SUPRIEMNTOS ME, CPF/CNPJ n° 40.648.281/0001-08, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de Y P RAIS SUPRIMENTOS, CPF/CNPJ n° 40.648.281/0001-08, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE B7015B291157BB2657DBA75B3F11929F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/12/2023

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, sexta-feira, 10 novembro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Y P RAIS SUPRIMENTOS
CNPJ: 40.648.281/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:21 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **1953.318E.76AB.47E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **treze (13) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME** inscrito (a) no CNPJ nº 40.648.281/0001-08.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 06 de novembro de 2023.

ROSIMAR
CARRASCO
O GOMES

Assinado de forma
digital por
ROSIMAR
CARRASCO GOMES
Dados: 2023.11.06
14:47:29 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular

ROSIMAR CARRASCO GOMES
Funcionária Juramentada

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.

I.S.F



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000163

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032202530-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.648.281/0001-08**
Nome: **Y P RAIS SUPRIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000164

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS, município Mandaguari, CNPJ nº 40.648.281/0001-08, Número de Registro (NIRE) 41811981391.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/02/2021

Ato constitutivo: 41811981391

Mandaguari, 01/04/2022

Y P RAIS SUPRIMENTOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.648.281/0001-08

SANDRO GONCALVES GUIMARAES
CONTADOR
CRC/PR 050634



CNPJ: 40.648.281/0001-08
NIRE nº 41811981391 de 26/04/2022
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

000165

ATIVO	356.863,38
ATIVO CIRCULANTE	356.863,38
DISPONIBILIDADES	284.259,30
CAIXA	284.259,30
CAIXA	284.259,30
ESTOQUES	72.604,08
MERCADORIAS P/ REVENDA	72.604,08
MERCADORIAS P/ REVENDA	72.604,08
TOTAL DO ATIVO	356.863,38
PASSIVO	356.863,38
PASSIVO CIRCULANTE	26.451,35
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	26.451,35
FORNECEDORES	26.701,76
FORNECEDOR DIVERSOS	26.701,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-250,41
FRETES A PAGAR	-250,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	330.412,03
CAPITAL REALIZDO	-19.023,48
CAPITAL SOCIAL	-19.023,48
CAPITAL SOCIAL	-19.023,48
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	349.435,51
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	349.435,51
LUCROS ACUMULADOS	349.435,51
TOTAL DO PASSIVO	356.863,38



CNPJ: 40.648.281/0001-08
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 04/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	369.342,01
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	369.342,01
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	354.899,51
VENDA DE MERCADORIAS	354.899,51
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	14.442,50
SERVICOS PRESTADOS	14.442,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	12.245,98
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	12.245,98
DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	-345,12
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	-345,12
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	12.591,10
SIMPLES NACIONAL	12.591,10
RECEITA LÍQUIDA	357.096,03
CUSTOS	26.680,00
CUSTOS FABRICAÇÃO PROPRIA	26.680,00
CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	26.680,00
ALUGUEIS	8.000,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	16.000,00
HONORARIOS PROFISSIONAIS	1.920,00
ENERGIA ELETRICA	760,00
LUCRO BRUTO	330.416,03
DESPESAS OPERACIONAIS	4,00
DESPESAS OPERACIONAIS	4,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4,00
DESPESAS DIVERSAS	4,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	330.412,03
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	330.412,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	330.412,03

000166



Y P RAIS SUPRIMENTOS
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 20
Data: 31/12/2022
Hora: 10:46:58

CNPJ: 40.648.281/0001-08
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

000167

Estabelecimento: 01 - Y P RAIS SUPRIMENTOS - 40.648.281/0001-08

1.2. NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31/12/2022

CONTEXTO OPERACIONAL:**NOTA 01****Apresentação**

A empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS - ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede à Rua Interventor Manoel Ribas, 50, Centro, Mandaguari/Pr, cuja principal atividade é a Comércio varejista de Artigos do Vestuário e acessórios. Sua regência se dá pelo, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03**Cadastro**

A empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS - ME possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41811981391 em 26/04/2022;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 40.648.281/0001-08;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de Venda.

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Mandaguari/Pr, 31 de dezembro de 2022.



Y P RAIS SUPRIMENTOS
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 21
Data: 31/12/2022
Hora: 10:46:58

CNPJ: 40.648.281/0001-08
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

YASMIM PINHEIRO RAIS
GUIMARAES
ADMINISTRADOR

SANDRO GONÇALVES

CONTADOR

CPF-132.589.739-62

CRC:050634/O-5 UF:PR

YASMIM PINHEIRO RAIS
DIRETOR
CPF 132.589.739-62

SANDRO GONÇALVES GUIMARAES
CONTADOR
CRC PR-050634/O-5

000168



000169

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/04/2022 a 31/12/2022, da empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS.

Mandaguari, 31/12/2022

Y P RAIS SUPRIMENTOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.648.281/0001-08

SANDRO GONCALVES GUIMARAES
CONTADOR
CRC/PR 050634





000170

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40648281000108	Y P RAIS SUPRIMENTOS
65994183920	SANDRO GONCALVES GUIMARAES



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/06/2023 10:09 SOB N°
20234213086.
PROTOCOLO: 234213086 DE 20/06/2023. NIRE: 41811981391.
Y P RAIS SUPRIMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/06/2023
empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitabrasul2@outlook.com

RECEBIMOS
GISTRO

000171

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

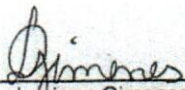
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 96.640.520/0001-75, situada na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, nº 882- CEP 87.595-000 – Brasilândia do Sul-Pr, atesta, para os devidos fins, de comprovação de aptidão para participação em licitação da administração pública, que a empresa **YASMIM PINHEIRO RAIS 132589739-62-MEI**, inscrita no CNPJ n. 40.648.281/0001-08, com sede a Rua Rene Tácola, 850, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, – CEP 86975-000, é nossa fornecedora de Cartuchos de Impressoras, jato de tinta e Cartuchos de Toner Laser, Compatíveis Novos, Remanufaturados, e Recargas dos mesmo, sempre cumprindo com os devidos prazos de entrega, e também fornecendo produtos de qualidade, e que não temos até a presente data nada em que possa desabona-lá.

Para que surta os efeitos legais, firmamos o presente Atestado,

Atenciosamente.

Brasilândia do Sul - PR, 14 de Julho de 2021.

RECONHECIDO


Luciano Gimenes

Secretário de Compras e Patrimônio.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159692007219283858646>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 159692007219283858646-1
Data: 20/07/2021 16:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV06913-CQH0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 16:32:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**BRASILÂNDIA TABELIONATO E
 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA
 AGENTE DELEGADO - DECR. JUD. Nº 1467/2016
Fone Fax: (44) 3654-1013
 Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 1282
 CEP 87.595-000 - BRASILÂNDIA DO SUL - PR.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/159692007219283858646>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 159692007219283858646-2
 Data: 20/07/2021 16:30:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV06914-7LQK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 16:32:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE : 41811981391

CNPJ : 40.648.281/0001-08

Y P RAIS SUPRIMENTOS

Yasmim Pinheiro Rais, Brasileiro, solteira, natural da cidade Mandaguari/Pr, nascido em 29/05/2002, RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº 132.589.739-62, residente e domiciliado na Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari - PR, CEP 86.975-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS** com sede á **Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari- PR.**, CEP 86975-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41811981391 em 01/02/2021 e no CNPJ sob o numero 40.648.281/0001-08 ; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO : Fica alterado o endereço do empresário individual para : **Rua Interventor Manoel Ribas, 50, Quadra 69, Lote 10, Centro – , Mandaguari – PR., CEP 86975-000.**

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS : Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari-Pr, 18 de Novembro de 2022


YASMIM PINHEIRO RAIS





000174

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO GONCALVES GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 050634, registrado em 21/08/2006, inscrito no CPF n° 65994183920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
65994183920	050634	SANDRO GONCALVES GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 15:16 SOB N° 20227990420.
PROTOCOLO: 227990420 DE 21/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215067696. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
Y P RAIS SUPRIMENTOS

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000175

Identificação

Nome Empresarial

YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

Nome do Empresário

YASMIM PINHEIRO RAIS

Nome Fantasia

NOTA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

149936882

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

132.589.739-62

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.648.281/0001-08

Endereço Comercial

CEP

86975-000

Logradouro

RUA RENE TACOLA

Número

850

ComplementoQUADRA
75;LOTE 18 A**Bairro**

CENTRO

Município

MANDAGUARI

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

01/02/2021

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ferragens e ferramentas	
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos de colchoaria	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos de viagem	47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME89562600

Número do Identificador
40648281000108

Data de Emissão
02/02/2022






Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.106.687/0001-26 DUNS®: 945140806
Razão Social: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HR COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 08/08/2019
Número do Processo: 2019/060339 Número do Contrato: 003/135/2019
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, publicado no DJERJ, Caderno página 16 no dia 08/08/2019

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 03/07/2019
Número do Processo: 2019096151 Número do Contrato: 181.077/2018
Descrição/Justificativa: Advertência com fulcro no artigo 87, inciso I, da lei nº 8.666/93 combinado com o artigo 9ª da lei nº 10.520/02, Publicado à FL 98 do DJERJ, no dia 03/07/2019, na página 15

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 08/08/2019 Valor da Multa: R\$ 2.835,99
Número do Processo: 2019060333 Número do Contrato: 2018146375
Descrição/Justificativa: Ciência da compensação do valor da multa e posterior arquivamento.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Recusa em celebrar contrato
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 08/08/2019 Valor da Multa: R\$ 2.835,99
Número do Processo: 2019/0603339 Número do Contrato: 003/135/2019
Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$ 2.835,99, publicado no DJERJ, no dia 08/08/2019, caderno na página 16

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 80009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/03/2019 Prazo Final: 11/05/2019
Número do Processo: 19163/2018 Número do Contrato: Pregão Eletrônico 71/2018
Descrição/Justificativa: A empresa descumpriu os subitens 11.4 e 12.7 do edital da licitação, uma vez que deixou de encaminhar, ao TRT da 1ª Região, sua proposta comercial e demais documentos dentro do prazo de 2 (duas) horas.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 03/07/2019
Data Aplicação: 03/07/2019
Número do Processo: 2019096151 Número do Contrato: 181.077/2018
Descrição/Justificativa: Multa Moratória de 1% (um por cento) por cada um dos 10 (dez) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à nota fiscal nº 71, perfazendo o total de R\$2.733,98 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), com fulcro no artigo 86 da lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da lei 10.520/02. Publicado no DJERJ, no dia 03/07/2019, na página 15. Ciente da compensação do valor da multa, conforme demonstrado em FL. 15



000179

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.106.687/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2017
NOME EMPRESARIAL HR COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HR COMERCIO E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV C7	NUMERO 2450	COMPLEMENTO QUADRA99 LOTE 02 CASA 02 SALA 02	
CEP 74.305-080	BARRIO/DISTRITO SET SUDOESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.HRCOSTA@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3274-1609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 08:20:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000180





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	29.106.687/0001-26	DUNS®:	945140806
Razão Social:	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	HR COMERCIO E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	20/06/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2023
FGTS	Validade:	28/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2023
Receita Municipal	Validade:	01/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Emitido em: 20/11/2023 08:23 1 de 1
CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
Ass: _____

FILTROS APLICADOS:	
Cadastro: CEIS	
CPF / CNPJ sancionado: 29106687000126	
Data da consulta: 20/11/2023 08:21:00	
Data da última atualização: 11/2023 (SICAF)	
CNEP, 11/2023 (Sistema Integrado de Registro de Empresas)	
11/2023 (Sistema Integrado de Registro de Empresas)	
Integrado de Administração Financeira do	
(Diário Oficial da União - CEAF)	
DETALHAR	CADASTRO
Nenhum registro encontrado	

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 29106687000126

LIMPAR

Data da consulta: 20/11/2023 08:21:00
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.106.687/0001-26 DUNS®: 945140806
Razão Social: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HR COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
SINDICATO DOS ENGENHEIROS GO	01	-

3º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 29.106.687/0001-26

NIRE: 52600588575

HELIO RODRIGUES COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 4321502 2VIA DGPC/GO, e CPF: 726.100.421-91, residente e domiciliado na Rua RC 13, S/N, Quadra 16, Lote 39, Casa 01, Residencial Canadá, Goiânia – GO, CEP 74370-614, nascido aos 12/09/1985, natural de Goiânia/GO, filho de Angleberto Rego Costa e Maria Lucia Rodrigues Costa, titular da empresa HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, NIRE: 52600588575, CNPJ: 29.106.687/0001-26, com sede situada na Av. C7, Nº 2390, Quadra 68, Lote 03, Sala 01, Setor Sudoeste, Goiânia – GO, CEP: 74305-080, resolve proceder a presente alteração, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede da empresa **neste ato passa a ser:** Rua C7, Nº 2450, Quadra 69, Lote 02, Casa 02, Sala 02, Setor Sudoeste, Goiânia – GO, CEP: 74305-080.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL DA EMPRESA

O Capital da empresa que era de 200.000,00 (Duzentos mil reais), **neste ato passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, tendo um aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI na data de registro deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Tendo em vista as alterações ora procedidas, resolve o titular consolidar seu ato de alteração com a seguinte redação:



000185

CONSOLIDAÇÃO**CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A empresa gira sob o nome empresarial **HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, e tem sua sede na Rua C7, Nº 2450, Quadra 69, Lote 02, Casa 02, Sala 02, Setor Sudoeste, Goiânia – GO, CEP: 74305-080, e usa a expressão **HR COMERCIO E SERVIÇOS** como nome fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A empresa terá como objetivos:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;

4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;



4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades na data de 21/11/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **HELIO RODRIGUES COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de



000187

resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA SETIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Parágrafo único: O titular declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLASULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito do Foro da comarca de Goiânia - GO, para dirimir qualquer divergência oriunda do presente instrumento.

Goiânia - GO, 10 de agosto de 2021.

HELIO RODRIGUES COSTA

Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72610042191	HELIO RODRIGUES COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 12:32 SOB N° 20216312817.
PROTOCOLO: 216312817 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105851440. CNPJ DA SEDE: 29106687000126.
NIRE: 52600588575. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa. **HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.106.687/0001-26, estabelecida na AV. C-07 Nº 2390 QUADRA 62 LOTE 03 SALA 01 ST. SUDOESTE, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, forneceu satisfatoriamente ao **CLINICA GOIANA DE RADIOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 02.852.408/0001-17, Nota Fiscal 000.021 – 000.0023 – 000.0028. Série: 1 os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

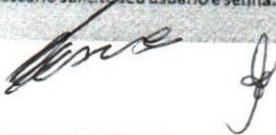
Produtos	Quantidade
TONER ORIGINAL HP CE285A.	17
TONER ORIGINAL HP CF283AB	10
TONER ORIGINAL HP CE505A	06
TONER ORIGINAL HP CF280A	07

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, entregando produto original do fabricante do equipamento HP, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência, não sendo do nosso conhecimento, quaisquer fatos que desabonem sua idoneidade técnica e comercial.

Goiânia, em 21 de novembro de 2018.



Dr. Divino Eustáquio Dos Santos.





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

000190

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 40195652

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

HR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ

29.106.687/0001-26

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.483.352.965

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 OUTUBRO DE 2023

HORA: 10:9:50:8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104978976717

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ : 29106687000126

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104978976717

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de outubro de 2023, às 09:23:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de outubro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 02/10/2023 - 09:23:55
Localizar pelo código: 104978976717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 52600588575 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2301151448													
NIRE (Sede) 52600588575	CNPJ 29.106.687/0001-26	Data de Ato Constitutivo 21/11/2017	Início de Atividade 21/11/2017													
Endereço Completo Avenida C7, Nº 2450, QUADRA69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02, SET SUDOESTE - Goiânia/GO - CEP 74305-080																
Objeto Social 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.																
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HELIO RODRIGUES COSTA</td> <td>726.100.421-91</td> <td>R\$ 500.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	HELIO RODRIGUES COSTA	726.100.421-91	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
HELIO RODRIGUES COSTA	726.100.421-91	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HELIO RODRIGUES COSTA</td> <td>726.100.421-91</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	HELIO RODRIGUES COSTA	726.100.421-91	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
HELIO RODRIGUES COSTA	726.100.421-91	Indeterminado														
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/12/2022</td> <td>T5260058857</td> <td>904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	09/12/2022	T5260058857	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS							
Data	Número	Ato/eventos														
09/12/2022	T5260058857	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2023, às 11:47:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código THG00BU0.



GOC2301151448

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

29.106.687/0001-26

Inscrição Estadual

10.710.486-5

Cadastro Atualizado em

11/03/2022 14:06:08

Nome Empresarial

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

HR COMERCIO E SERVICOS

Endereço Estabelecimento

AVENIDA C7, nº 2450, Qd. 69, Lt. 02, CASA 02 SALA 02, SETOR SUDOESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.305-080

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Secundária

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

22/11/2017

Data de Cadastramento:

22/11/2017

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

25/10/2022 12:27:32



Nota de esclarecimento ao contribuinte

000195

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.106.687/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/11/2017	
NOME EMPRESARIAL HR COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HR COMERCIO E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV C7		NÚMERO 2450	COMPLEMENTO QUADRA69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02
CEP 74.305-080	BAIRRO/DISTRITO SET SUDOESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.HRCOSTA@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3274-1609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 08:20:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000196





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Página 1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 005/2022

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.979/0001-42, sediada na Rua Antônio Olímpio, 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15014-410, vencedora dos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 123/2019 (Proad nº 76.615/2019), entregou o material conforme dados que seguem:

Item	Descrição	Qtde. entregue
1	Cartucho de toner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D203U, tipo cartucho original ou compatível e de 1º uso, com cor tinta preta. (Item de participação aberta relacionado ao item 2) Marca: DSI/Chinamate Referência: MLT-D203U (DSI 305/203)	1.182 unidades
2	Cartucho de toner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D203U, tipo cartucho original ou compatível e de 1º uso, com cor tinta preta. (Cota para participação exclusiva de ME/EPP, decorrente da divisão do item 1) Marca: DSI/Chinamate Referência: MLT-D203U (DSI 305/203)	393 unidades

1) Datas da execução da obrigação: **11/08/2020 e 15/01/2021**

2) Nota da Empenho: **2020NE000903 e 2020NE001699**

3) Penalidades: Nada Consta

ATESTA ainda que os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados e não existem em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

KATYANE SOARES
BRINGHENTI:125571
Assinado de forma digital por
KATYANE SOARES
BRINGHENTI:125571
Dados: 2022.01.18 17:11:56 -03'00'

KATYANE SOARES BRINGHENTI
Diretora da Secretaria de Processamento e
Acompanhamento de Contratos e Licitações Substituta
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)
Assinado de forma digital por
KATYANE SOARES BRINGHENTI

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 12º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3150-2000 ramal 2804
E-mail: licita@trtsp.jus.br



000198

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.956.081/0001-24
Razão Social: L7 DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: L7 DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2023
FGTS	Validade:	04/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 29/02/2024

Emitido em: 20/11/2023 08:22

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 48956081000124

LIMPAR

Data da consulta: 20/11/2023 08:21:00
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									




Informações do Contribuinte	
Inscrição Estadual	90979532-09
Inscrição CNPJ	48.956.081/0001-24
Nome Empresarial	L7 Digital Ltda
Endereço	Av Advogado Horacio Raccanello Filho, 6326. Pavmto 2 Sala 02 Setor 20 Torre Gemea. Zona 07 87020-035 - Maringa - PR
Telefone	(44)99828-1340
E-mail	L7DIGITAL.VENDAS@OUTLOOK.COM
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	12/2022
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 12/2022
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2022
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2022
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui






**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

000201

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90979532-09	48.956.081/0001-24	12/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial L7 DIGITAL LTDA

Título do Estabelecimento L7 DIGITAL

Endereço do AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326,
Estabelecimento PAVMTO 2;SALA 02;SETOR 20 TORRE GEMEA; - ZONA
07 - CEP 87020-035
FONE: (44) 99828-1340

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 12/2022
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL -
DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
Principal do EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4651- COMERCIO ATACADISTA DE
Secundária(s) do 6/01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Estabelecimento 4651- COMERCIO ATACADISTA DE
6/02 - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	089.963.789-25	LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE	SÓCIO- ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser
confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Fazenda
Receita Estadual do
Paraná
CAD/ICMS Nº 90979532-09
Emitido Eletronicamente via
Internet
16/11/2023 14:51:15
Dados transmitidos de
forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000202

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031472893-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.956.081/0001-24**
Nome: **L7 DIGITAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202309111550070106867

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

L7 DIGITAL LTDA

CNPJ: 48.956.081/0001-24

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 11 de setembro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

000204

Termo de Abertura

Nome do Livro: Livro Copiador - Demonstrações Contábeis

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo Livro Copiador - Demonstrações Contábeis contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L7 DIGITAL LTDA, município Maringá, CNPJ nº 48.956.081/0001-24, Número de Registro (NIRE) 41211251058.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2022

Ato constitutivo: 41211251058

Maringá, 22/12/2022

ERIVELTON GROCHOWSKI CAVALCANTI
CONTADOR
CRC/PR 062248/O-1

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 089.963.789-25

L7 DIGITAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 48.956.081/0001-24



0213 - L7 DIGITAL LTDA

CNPJ:48.956.081/0001-24

NIRE:41211251058 - 22/12/2022

FL. 2

Avenida ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326 PAVMTO2 SALA 02 SET Bairro: ZONA 07
MARINGA - PR CEP: 87020-035

0011205

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	101.976,00
DISPONIVEL	101.976,00
CAIXA	101.976,00
CAIXA GERAL	101.976,00
TOTAL DO ATIVO	101.976,00



0213 - L7 DIGITAL LTDA

FL. 3

CNPJ:48.956.081/0001-24 NIRE:41211251058 - 22/12/2022

Avenida ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326 PAVMTO2 SALA 02 SET Bairro: ZONA 07

MARINGA - PR CEP: 87020-035

000206

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CIRCULANTE	1.401,97
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	51,97
OBRIGACOES FISCAIS	51,97
SIMPLES A RECOLHER	51,97
OUTRAS OBRIGACOES	1.350,00
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	1.350,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	550,00
CONTAS A PAGAR	800,00
ALUGUEIS A PAGAR	800,00
TOTAL DO PASSIVO	1.401,97
PATRIMONIO LIQUIDO	100.574,03
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	574,03
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	574,03
RESULTADO DO EXERCICIO	574,03
LUCROS DO EXERCICIO	574,03
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.976,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 101.976,00 (CENTO E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 089.963.789-25

ERIVELTON GROCHOWSKI CAVALCANTI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-062.248/O-1
C.P.F. 021.995.749-54
R.G. 6.389.290-4 PR

0213 - L7 DIGITAL LTDA

CNPJ:48.956.081/0001-24 NIRE:41211251058 - 22/12/2022

Avenida ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326 PAVMTO2 SALA 02 SET Bairro: ZONA 07

MARINGA - PR CEP: 87020-035

FL. 4

000207

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - (01/12/2022 A 31/12/2022)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.980,00
VENDAS DE MERCADORIAS	2.980,00
VENDAS A VISTA	2.980,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	51,97-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	51,97-
SIMPLES S/VENDAS	51,97-
RECEITA LÍQUIDA	2.928,03
CUSTOS DAS VENDAS	504,00-
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	504,00-
(+)COMPRAS	504,00-
LUCRO BRUTO	2.424,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.850,00-
DESPESAS GERAIS	1.850,00-
ALUGUEL	800,00-
HONORARIOS CONTÁBEIS	550,00-
DESPESAS C/ CONSTITUIÇÃO	500,00-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	574,03

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 089.963.789-25

ERIVELTON GROCHOWSKI CAVALCANTI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-062.248/O-1
C.P.F. 021.995.749-54
R.G. 6.389.290-4 PR



0213 - L7 DIGITAL LTDA

FL. 5

CNPJ:48.956.081/0001-24 NIRE:41211251058 - 22/12/2022

Avenida ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326 PAVMTO2 SALA 02 SET Bairro: ZONA 07

000208

MARINGA - PR CEP: 87020-035

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

RESULTADO DO EXERCÍCIO	574,03
LUCROS DO EXERCÍCIO	574,03
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	574,03

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 089.963.789-25

ERIVELTON GROCHOWSKI CAVALCANTI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-062.248/O-1
C.P.F. 021.995.749-54
R.G. 6.389.290-4 PR



0213 - L7 DIGITAL LTDA

FL. 6

CNPJ:48.956.081/0001-24 NIRE:41211251058 - 22/12/2022

Avenida ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326 PAVMTO2 SALA 02 SET Bairro: ZONA 07

000209

MARINGA - PR CEP: 87020-035

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1 - LIQUIDEZ CORRENTE**

a. ATIVO CIRCULANTE	101.976,00	
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.401,97	= 72,74

A empresa tem R\$ 72,74 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	101.976,00	
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.401,97	= 72,74

A empresa tem R\$ 72,74 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC. + REALIZ.L/PRAZO	101.976,00	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.401,97	= 72,74

A empresa tem R\$ 72,74 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	101.976,00	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.401,97	= 72,74

A empresa tem R\$ 72,74 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.401,97	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	101.976,00	= 0,01

Capital de terceiros representa 1,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL L/PRAZO	0,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	101.976,00	= 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL L/PRAZO	0,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.574,03	= 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	574,03	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	101.976,00	= 0,01

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	574,03	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.574,03	= 0,01

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.401,97	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.574,03	= 0,01

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 1,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.574,03	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	101.976,00	= 0,99

O capital próprio equivale a 99,00% do investimento total.



0213 - L7 DIGITAL LTDA

CNPJ:48.956.081/0001-24 NIRE:41211251058 - 22/12/2022

Avenida ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326 PAVMTO2 SALA 02 SET Bairro: ZONA 07

MARINGÁ - PR CEP: 87020-035

000210

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022**12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES**

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	100.574,03	= 0,00

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	574,03	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	50.287,02	= 0,01

A empresa obtém R\$ 1,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	2.928,03	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	101.976,00	= 0,03

A empresa vendeu R\$ 3,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	574,03	
b. VENDAS LÍQUIDAS	2.928,03	= 0,20

A empresa obtém R\$ 20,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	101.976,00	
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.401,97	= 72,74

A empresa possui R\$ 72,74 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	101.976,00	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	101.976,00
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	1.401,97	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.401,97
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		100.574,03

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 089.963.789-25

ERIVELTON GROCHOWSKI CAVALCANTI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-062.248/O-1
C.P.F. 021.995.749-54
R.G. 6.389.290-4 PR

Termo de Encerramento

004211

Nome do Livro: Livro Copiador - Demonstrações Contábeis

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo Livro Copiador - Demonstrações Contábeis contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 22/12/2022 a 31/12/2022, da empresa L7 DIGITAL LTDA.

Maringá, 31/12/2022

ERIVELTON GROCHOWSKI CAVALCANTI
CONTADOR
CRC/PR 062248/O-1

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 089.963.789-25

L7 DIGITAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 48.956.081/0001-24





000212

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L7 DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02199574954	ERIVELTON GROCHOWSKI CAVALCANTI
08996378925	LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE
48956081000124	L7 DIGITAL LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/01/2023 11:29 SOB N°
20230539629.
PROTOCOLO: 230539629 DE 24/01/2023. NIRE: 41211251058.
L7 DIGITAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

P H CABRERA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 43.382.272/0001-06

000213

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins legais, que a empresa **L7 DIGITAL LTDA**, CNPJ **48.956.081/0001-24**, sediada á Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6326 - sala 02, bairro zona 07, CEP 87020-035, realizou a venda e entrega dos produtos abaixo listados de forma satisfatória, referente ao contrato de venda 06/23.

Ressaltamos ainda que a entrega foi executada em consonância com os compromissos assumidos e dentro dos prazos acordados, deste modo, não constam em nossos registros, quaisquer fatos que desabonem a empresa.

Pelo fato, declaramos que a mesma está apta a cumprir com o objeto contratado. Por ser verdade, firmamos a presente.

Material fornecido:

OBJETO	MARCA	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE CONTRATO
KIT REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON REF. T504 PRETO E COLOR	EPSON	15	30
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER REF. TN-3472	BROTHER	20	80
CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER REF. DR3440	BROTHER	12	50
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP REF. CE285A	HP	20	80
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK REF. 51B4H00	LEXMARK	10	60
CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK REF. 50F0Z00	LEXMARK	15	120
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA REF. B431 - B431DN - B431DN+ - MB491	OKIDATA	20	60
CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA OKIDATA REF. B431 - B431DN - B431DN+ - MB491	OKIDATA	10	30
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG REF. MLT-D203U	SAMSUNG	60	180
FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG REF. MLT - R116	SAMSUNG	10	60

MARINGÁ/PR - 01/02/2023

P H CABRERA
ARTIGOS
ESPORTIVOS
LTDA:
43382272000106

Assinado digitalmente por P H CABRERA
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:
43382272000106
DN: CN=P.H. Cabrer, L=Presidente Prudente,
OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
AI, OU=AC SERASA RFB
OU=00313135000181, OU=PRESENCIAL
CNPJ P H CABRERA ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:43382272000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023-02-01 10:03:28

P H ARTIGOS ESPORTIVOS
43.382.272/0001-06

RUA BOLIVAR 35 - VILA MORANGUEIRA - CEP 87030-440

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**L7 DIGITAL LTDA****000214**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 01/05/1994, nº do CPF 089.963.789-25, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na VIELA João de Souza Brito, nº 438, Parque Residencial Quebec, CEP: 87023-492;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L7 DIGITAL LTDA**, e usará a expressão **L7 DIGITAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6326, PAVMTO 2; SALA 02; SETOR 20 TORRE GÊMEA**, Zona 07, Maringá - PR, CEP: 87020035.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 21/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**L7 DIGITAL LTDA****000215**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 21 de dezembro de 2022

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE
Sócio/Administrador



000216

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L7 DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08996378925	LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 09:09 SOB N° 41211251058.
PROTOCOLO: 228759749 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216316789. CNPJ DA SEDE: 48956081000124.
NIRE: 41211251058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
L7 DIGITAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000217

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO Nº 4880/2022

Certificamos, conforme requerido por **L7 DIGITAL LTDA**, CNPJ/CPF **48.956.081/0001-24**, para fins de , que o CNPJ/CPF **48.956.081/0001-24** ENCONTRA-SE INSCRITO(A) no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, com a situação **NORMAL - PRP/PRB**, conforme os seguintes dados:

CADASTRO: 267136

NOME: L7 DIGITAL LTDA

ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 1080 - SALA 02 (2º PAV.), LOTE 51-A/1

DATA DE ABERTURA: 22/12/2022

ATIVIDADE: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Declaramos ainda, para os devidos fins, que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo.

Código de Autenticação: **48EFADFE BD15FBCF1897624D5C73B116**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000218

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.956.081/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2022
NOME EMPRESARIAL L7 DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L7 DIGITAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ADVOGADO HORÁCIO RACCANELLO FILHO	NÚMERO 6326	COMPLEMENTO PAVMT02 SALA 02 SETOR 20 TORRE GEMEA	
CEP 87.020-035	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO L7DIGITAL.VENDAS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (44) 9828-1340/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 08:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

000219

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.624.969-6, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

000220

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
04.712.420/0001-51

Nome/Razão Social
NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS

RG/Inscrição Estadual

Logradouro e Número

Estrada Progresso Lote 200, 710, Parque Industrial Bandeirantes

Município / UF
Maringá/PR

CEP
87.011-970

Bairro
Parque Industrial Bandeirantes

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos

Porte
Médio

Atividade Específica
Transbordo de resíduos sólidos industriais perigosos, Unidade de recebimento e acondicionamento de resíduos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Transbordo de resíduos sólidos industriais não perigosos, Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final, Armazenamento temporário de resíduos sólidos industriais perigosos, Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Armazenamento temporário de resíduos sólidos industriais não perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)

Detalhes da Atividade
Tratamento de Lâmpadas

Coordenadas UTM (E-N)
398746.0 - 7408521.8

Logradouro e Número

Estrada Progresso Lote 200/2, 710, Gleba Patrimônio Maringá

Município / UF
Maringá/PR

CEP
87.011-970

Bacia Hidrográfica
Ivaí

Bairro
Parque Industrial

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Profundo	Humano e Empreendimento	0,03	--	398790.6 - 7408453.6

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,04	--	---
Higienização de máquinas e equipamentos	AT	ETE-T	0,03	--	---

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

- a) pH entre 5 a 9
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
160601 - Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os	3,40 kg	Compostagem
100101 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluída as poeiras de caldeiras abrangidas	94,28 kg	Compostagem
180203 - Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)	107,30 l	Aterro Industrial Terceiros
150104 - Embalagens de metal	3,40 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	6,20 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
170405 - Ferro e aço	7,80 kg	Aterro Industrial Terceiros
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	286,70 unid	Aterro Industrial Terceiros
00502 - Lodo proveniente dos separadores óleo/água	1.967,60 kg	Aterro Industrial Terceiros
190206 - Lodos de tratamento físico químico não abrangidos em 19 02 05	14,30 kg	Estação de Tratamento de Esgoto
020204 - Lodos do tratamento local de efluentes	42,32 kg	Compostagem
020305 - Lodos do tratamento local de efluentes	65,01 kg	Compostagem
110109 - Lodos e tortas de filtro contendo substâncias perigosas	26,60 kg	Aterro Industrial Terceiros
020201 - Lodos provenientes da lavagem e limpeza	50,87 kg	Compostagem
200138 - Madeira não abrangida em 20 01 37	36,30 kg	Aterro Industrial Terceiros
170802 - Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	83,30 kg	Compostagem
170107 - Misturas de cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas	33,40 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
190810 - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	75,70 l	Estação de Tratamento de Esgoto
190207 - Óleos e concentrados da separação	4,20 l	Aterro Industrial Terceiros
130110 - Óleos hidráulicos minerais não clorados	28,50 l	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	9,40 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	7,10 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	7.282,80 kg	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	15.984,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
191212 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos	40,20 kg	Aterro Industrial Terceiros
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	796,80 kg	Aterro Industrial Terceiros
160604 - Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03) (IIII)	1,40 kg	Aterro Industrial Terceiros
160119 - Plástico	2,80 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	462,00 kg	Compostagem
200141 - Resíduos da limpeza de chaminés	22,10 kg	Compostagem
160303 - Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	290,11 kg	Aterro Industrial Terceiros
161002 - Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	10.020,10 l	Estação de Tratamento de Esgoto
160305 - Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	51,19 kg	Aterro Industrial Terceiros
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	12,10 kg	Aterro Industrial Terceiros
170503 - Solos e rochas contendo outras substâncias perigosas	72,60 kg	Aterro Industrial Terceiros
200102 - Vidro	8,90 kg	Aterro Industrial Terceiros

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
2. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
3. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
4. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
5. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
6. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
7. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
8. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
9. Deverá ser atendido o princípio da minimização da geração de resíduos, através da adoção de processos de baixa geração de resíduos sólidos, bem como de sua reutilização e/ou reciclagem, dando-se prioridade à reutilização e/ou reciclagem a despeito de outras formas de tratamento e destinação final, exceto nos casos em que não exista tecnologia viável.
10. A área de armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos deverá atender a NBR 12.235/1992 e NBR 11174/1990.
11. Fica terminantemente proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto no pátio, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo ar, etc.
12. Para o recebimento de resíduos e efluentes proveniente de terceiros para transbordo, em acordo com a Portaria IAP nº 212/19, o empreendimento em questão deverá possuir Autorização Ambiental e constar como "Transbordo" na aba Tratamento no processo de Autorização Ambiental no SGA.
13. Para o recebimento de resíduos e efluentes proveniente de terceiros para armazenamento temporário, em acordo com a Portaria IAP nº 212/19, o empreendimento em questão deverá possuir Autorização Ambiental e constar como "Armazenamento Temporário" na aba Tratamento no processo de Autorização Ambiental no SGA.
14. Para o recebimento de efluentes proveniente de terceiros para "pré-tratamento e envio para destinação final", em acordo com a Portaria IAP nº 212/19, o empreendimento em questão deverá possuir Autorização Ambiental e constar como "pré-tratamento" na aba Tratamento no processo de Autorização Ambiental no SGA.
15. A atividade de gerenciamento de resíduos somente poderá ser realizada mediante processo de Autorização Ambiental, observando sua necessidade em acordo com a Portaria IAP nº 212/19.
16. A movimentação, expedição e recebimento dos resíduos autorizados deverá obrigatoriamente ser registrada através do sistema de movimentação, informando o empreendimento responsável pelo transporte em campo específico.
17. Quando do envio do resíduo autorizado, o gerador deverá obrigatoriamente registrar a carga dentro do previsto na Autorização ambiental através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr). Sendo necessária a confirmação por parte dos responsáveis pelo tratamento (armazenamento temporário e transbordo) e destinação final.
18. A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.
19. Fica condicionada a emissão da Renovação de Licença de Operação do empreendimento em questão à apresentação de Relatório de Comprovação de atendimento às ABNT NBR nº 11.174/90 e ABNT NBR nº 12.235/92.
20. Fica proibido o recebimento de efluentes de processos de galvanoplastia nas dependências do empreendimento.
21. O empreendimento em questão está licenciado para realizar a descaracterização e descontaminação de lâmpadas utilizando o sistema Bulbox;
22. Os resíduos sólidos resultantes do processo de descaracterização e descontaminação de lâmpadas deverão ter destinação final adequada, com emissão de Autorização Ambiental para destinação final de resíduos, em acordo com a Portaria IAP nº 212/2019.
23. Os filtros provenientes do processo de trituração de lâmpadas deverão ser destinados para Aterro Classe I, com emissão de Autorização Ambiental para destinação final de resíduos, em acordo com a Portaria IAP nº 212/2019.
24. O empreendimento deverá manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, apresentando a versão mais atualizada no requerimento da próxima Renovação da Licença Operação, utilizando como Termo de Referência o Anexo 5 da Resolução CEMA nº 70/2009.
25. Deverá ser apresentado Relatório de Recebimento de Resíduos e Efluentes durante o período de vigência da licença de operação anterior até a data de apresentação do relatório, em acordo com modelo fornecido por este instituto, em 90 dias. Sob pena de suspensão da presente licença. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.
26. Para descarregar os efluentes não doméstico gerados por empresas terceiras, bem como efluente não doméstico gerados pela própria, para pré-tratamento pelo empreendimento, para posterior envio para tratamento nas estações de tratamento de esgoto específicas, operadas pela SANEPAR, deverá atender os critérios estabelecidos CARTA Nº 0066/2021 emitida pela SANEPAR ou outra que vier substituí-la.
27. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
28. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
29. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

000221

Maringá, 03 de Março de 2021

Assinatura do Representante

Maringá, 03 de Março de 2021

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by ANTONIO
CARLOS CAVALHEIRO
MORETO:05182349831
Date: 2021.03.03 10:56:24
BRT

ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO
Escritório Regional de Maringá

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  **Data/Hora Host**
CELEPAR
10/01/2023 - 11:45:31

CNPJ:	48.956.081/0001-24	Inscrição Estadual:	90979532-09
Nome Empresarial:	L7 DIGITAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO		
Número:	6326	Complemento:	PAVMTO 2;SALA 02;SETOR 20 TORRE GEMEA;
Bairro:	ZONA 07		
Município:	MARINGÁ	UF:	PR
CEP:	87.020-035	Telefone:	(44)99828-1340
E-mail:	L7DIGITAL.VENDAS@OUTLOOK.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Início das Atividades:	12/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui






000224

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.870.178/0001-54 DUNS®: 947638093
Razão Social: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
Nome Fantasia: FASTPRINTER FRANCHISING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ comum: 308.453.328-80 Vínculo com 30.870.178/0001-54: Responsável Legal e Sócio/Admin.
Vínculo com 08.692.456/0001-71: Sócio/Admin.

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 25/10/2022 Prazo Final: 24/10/2024

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 04/09/2023 Prazo Final: 04/01/2024



000225

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.870.178/0001-54 DUNS®: 947638093
Razão Social: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
Nome Fantasia: FASTPRINTER FRANCHISING
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2024
FGTS	Validade:	03/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2023
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 20/11/2023 08:28

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 30870178000154

LIMPAR

Data da consulta: 17/11/2023 14:20:40
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência),
CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]



15/11/2023

0070936060

000227

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6527394**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, CNPJ: 30.870.178/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070936060



	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA RUA RODOLFO CREMM, 6650 JARDIM ANDRADE MARINGÁ PR (44) 3267-5555 87035-480
---	---

CARTA DE SOLIDARIEDADE

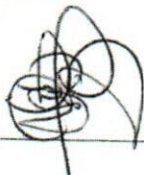
DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIDOR E REVENDA DOS PRODUTOS BYQUALY

A empresa **POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Rodolfo Cremim, 6650 – Jardim Andrade, na cidade de Maringá- PR, CEP: 87035-480, inscrita no CNPJ sob nº 07.152.924/00001-52, através do seu representante legal Luciana Brito Moreno Zabini, RG. Nº 6.153.768-6, declara por meio desta, que a empresa **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA- EPP**, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54 é nosso Distribuidor e Revenda credenciada para comercializar os produtos do fabricante **BYQUALY** e usando a marca **FAST PRINTER**, sendo autorizada a utilizar os laudos técnicos de nossos produtos em todo território Nacional.

Declara ainda que, responde solidariamente com a **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**, pela garantia total dos seus produtos e pelo descarte dos resíduos que possam ser gerados pela empresa uma vez que a mesma já recebe os produtos embalados e lacrados prontos para revenda.

Declaramos ainda que os nossos produtos são novos, de primeiro uso e originais da marca **BYQUALY**.

RESPONSÁVEL LEGAL:



07.152.924/0001-52
POTENCIAL SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA
Rua Rodolfo Cremm, 6650
Jd. Andrade - CEP 87.035-480
MARINGÁ-PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35230324613	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 06/07/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/06/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL COMERCIAL FASTPRINTER LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)			
C.N.P.J. 00.870.178/0001-54	ENDEREÇO RUA GOIAS		NÚMERO 862	COMPLEMENTO			
BAIRRO HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP	CEP 15804-010	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LUCIANO LUIS GREGORIO					
ENDEREÇO RUA BAURU		NÚMERO 355	COMPLEMENTO		
BAIRRO LOTEAMENTO CERRADIN	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP	CEP 15806-330	RG 24841910	
CPF 246.439.468-81	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 27/04/2023	NÚMERO 117.114/23-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230324613
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/11/2023

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta





Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 224784526, quarta-feira, 15 de novembro de 2023 às 15:30:41.



Two handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a simple, stylized 'J'. The second signature is more complex, appearing to be 'Lima'.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

000231

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.870.178/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090794138-72

Data e hora da emissão 21/09/2023 10:59:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230324613		06/07/2018	25/06/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL			TIPO JURÍDICO				
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA			LIMITADA UNIPessoal			(E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
30.870.178/0001-54	RUA GOIAS	862					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
HIGIENOPOLIS	CATANDUVA	SP	15804-010	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LUCIANO LUIS GREGORIO					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA BAURU	355				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
LOTEAMENTO CERRADIN	CATANDUVA	SP	15806-330	24841910	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
246.439.468-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00			

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
FASTPRINTER FRANCHISING LTDA.

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
06/07/2018	802.557/18-1
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	

DATA 11/02/2022	NÚMERO 016.028/22-3	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COMERCIAL FASTPRINTER LTDA., DATADA DE: 24/01/2022.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS., DATADA DE: 24/01/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA 08/03/2022	NÚMERO 016.113/22-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 23/02/2022. ATA DA REUNIAO ANUAL DOS SOCIOS, REFERENTE ANO ANO CALENDARIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REALIZADA AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS 16H00MIN, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, ESTABELECID A RUA GOIAS NO 862 - HIGIENOPOLIS - CEP 15804-010, NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, ONDE OS SOCIOS QUOTISTAS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES ATE 31/12/2021		
DATA 27/07/2022	NÚMERO 163.076/22-4	
ADMITIDO LUCIANO LUIS GREGORIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 246.439.468-81, RG/RNE: 24841910 - SP, RESIDENTE À RUA BAURU, 355, LOTEAMENTO CERRADIN, CATANDUVA - SP, CEP 15806-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26758948-7 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29440676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CESAR SANCINETTI, 200, JARDIM PARATI, JAU - SP, CEP 17210-752, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SETIMA - A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA PELO SOCIO LUCIANO LUIS GREGORIO, JA QUALIFICADO, A ELES CABERA A RESPONSABILIDADE OU REPRESENTACAO ATIVA OU PASSIVA DA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADOS, ENTRETANTO, O USO DA DENOMINACAO SOCIAL EM NEGOCIOS ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS. CLAUSULA OITAVA - O SOCIO LUCIANO LUIS GREGORIO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE -PRO LABORE-, OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA 27/04/2023	NÚMERO 117.114/23-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 27/04/2023	NÚMERO 117.114/23-6	
--------------------	------------------------	--



ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230324613
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/11/2023



Certidão Específica, Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 224784552, quarta-feira, 15 de novembro de 2023 às 15:32:38.



Two handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a simple, stylized 'J' or 'I'. The second signature is more complex, with several loops and a long horizontal stroke.

001235



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: 35f70652-d0bc-4451-8246-41f5027348d3

Estabelecimento

IE: 260.291.643.111
CNPJ: 30.870.178/0001-54
Nome Empresarial: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
Nome Fantasia: FASTPRINTER FRANCHISING
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GOIAS
Nº: 862
CEP: 15.804-010
Município: CATANDUVA

Complemento:
Bairro: HIGIENOPOLIS
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral:
11/02/2022

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/02/2022

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 11/02/2022

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações

com eles ajustadas.

000236

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





À

COMERCIAL FAST PRINTER LTDA-ME
 RUA GOIÁS, 1058 - HIGIENÓPOLIS
 15804-010 - CATANDUVA - SP
 ATT. DEPTO. DE VENDAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Licitações Públicas ou privadas, Pregões Eletrônicos ou Presenciais, Convites, Concorrências Públicas ou Privadas, que a empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-ME, com sede à Rua Goiás, 1058, no bairro do Higienópolis, na cidade de Catanduva, estado de SP, inscrita no CNPJ: 30.870.178/0001-54 e Inscrição Estadual: 260.291.643.111, é nossa fornecedora de suprimentos de informática, como segue em relação abaixo, e tem nos atendido, no que tange a qualidade dos produtos e prazos de entrega, dentro do combinado, sendo assim uma empresa idônea.

NOTA FISCAL: 0013 DE 24/06/2022

VALOR TOTAL: R\$7.275,00

REFERENTE A COMPRA DE:

002 - TONER HP MODELO CE320A - COMPATÍVEL DA MARCA **FAST PRINTER**
 002 - TONER HP MODELO CE321A - COMPATÍVEL DA MARCA **FAST PRINTER**
 002 - TONER HP MODELO CE322A - COMPATÍVEL DA MARCA **FAST PRINTER**
 002 - TONER HP MODELO CE323A - COMPATÍVEL DA MARCA **FAST PRINTER**
 005 - TONER LEXMARK MODELO 56FB000 - ORIGINAL MARCA **LEXMARK**
 003 - TONER LEXMARK MODELO 64018HL - ORIGINAL MARCA **LEXMARK**

NOTA FISCAL: 0010 DE 22/06/2022

VALOR TOTAL: R\$2.860,00

REFERENTE A COMPRA DE:

001 - TONER HP MODELO CE320A - COMPATÍVEL DA MARCA **FAST PRINTER**
 001 - TONER HP MODELO CE321A - COMPATÍVEL DA MARCA **FAST PRINTER**
 001 - TONER HP MODELO CE322A - COMPATÍVEL DA MARCA **FAST PRINTER**
 001 - TONER HP MODELO CE323A - COMPATÍVEL DA MARCA **FAST PRINTER**
 003 - TONER RICOH MODELO SP5200 - COMPATÍVEL DA MARCA **FAST PRINTER**

NIGRO ALUMÍNIO LTDA.

Reginaldo Zama
 Gerente de Suporte e Infra
 Data Protection Officer

NIGRO ALUMÍNIO LTDA

AVENIDA ARCANGELO NIGRO, 166 - CENTRO - ARARAQUARA - SP (16)2108-8442
 CNPJ: 43.948.561/0001-20



Catanduva-SP, 01 de dezembro de 2022

001238

PRODUTOS IMPORTADOS

Prezado Pregoeiro;

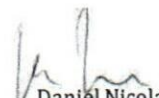
A empresa **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.870.178/0001-54, sediada na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do presente Pregão Eletrônico, informa que não se enquadra nas atividades que necessitam do CTF do IBAMA, uma vez que não desenvolvemos nenhuma atividade potencialmente poluidora, assim como as atividades de extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente ou que utilizem produtos e subprodutos da fauna e flora, sendo que somos distribuidor/revendedor dos produtos da marca **FASTPRINTER** comercializados pela empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº **08.692.456/0001-71** ou seja não manipulamos os devidos produtos.

Por meio da Instrução Normativa nº 07, de 07 de julho de 2011, o IBAMA alterou a Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, para determinar que não estão sujeitas ao Cadastro Técnico Federal, já que apenas comercializamos e não fabricamos os produtos, estamos assim isentos de tal exigência, **declaração esta que também se aplica ao importador que não realiza nenhum processo de manipulação ou fabricação no Brasil, pois o produto já vem embalado e pronto para uso.**

Sendo que o Cadastro Técnico Federal se refere às pessoas físicas e jurídicas que se dediquem a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, relacionadas ao consumo, comercialização, importação ou transporte de determinados produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, ou de produtos e subprodutos da fauna e flora (art. 17, I, da Lei nº 6.938/81), listadas no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009, onde se citam exemplificativamente as seguintes categorias de fabricantes (Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009):

- estruturas de madeira e de móveis;
- veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios;
- aparelhos elétricos e eletrodomésticos;
- material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática;
- pilhas e baterias;
- papel e papelão;
- preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas;
- sabões, detergentes e velas;
- tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; etc;




Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

<u>Instrução Normativa IBAMA nº 31 de 03/12/2009</u>	31/2009, são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/81. • A formalização do registro se dá mediante a emissão do Comprovante de Registro, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou a razão social, a parte e as atividades declaradas. • A comprovação da regularidade do registro se dá mediante a emissão do Certificado de Regularidade, com validade de três meses, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou razão social, as atividades declaradas que estão ativas, a data de emissão, a data de validade e chave de identificação eletrônica. • A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.	ou especificação técnica do produto: Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. a) ITEM XX; b) ITEM XX; c) ITEM XX; 2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto: a) Para os itens enquadrados no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata. a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao site oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo; a.2) Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.	fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente. - Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral - os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA. - Portanto, a fim de não introduzir distinções entre os licitantes, entendemos que a forma mais adequada de dar cumprimento à determinação legal é inserir-la na especificação do produto a ser adquirido. - Nessa hipótese, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF.
---	---	---	--

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.174.034.114





CERTIFICADO

A P C DE ARAUJO COLETA DE RESÍDUOS - EIRELI, CNPJ 02.142.918/0001-09, certifica para os devidos fins que, executou os serviços de Coleta, Transporte e Destinação dos Resíduos Industriais produzidos pelo gerador abaixo qualificado.

Gerador(es)

CADRI DESTINAÇÃO CADRI nº 51000724 validade 31/05/2021.

BNB COM. DE EQ. DE INFORM. LTDA CNPJ 08.692.456/0001-71, RUA GOIÁS, 862, HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA-SP - 198 kg de resíduos.

BNB COM. DE EQ. DE INFORM. LTDA CNPJ 10.820.186/0001-89, RUA GOIÁS, 862, SL J. HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA-SP - 117,3 kg de resíduos

R. N. BALTAR-COM. DE INFORMATICA CNPJ 26.668.902/0001-94, RUA ARACAJU, 51, SL 05, CENTRO, CATANDUVA-SP - 302 kg de resíduos

Resíduos: Classe I

SÓLIDO - 617,3 kg - CARCAÇAS DE TONNER E DE TINTAS DE IMPRESSORAS.

Destino: P C DE ARAUJO COLETA DE RESÍDUOS - EIRELI, conforme LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 51001263 validade até 22/05/2024.

Referente a MTR nº 022998 de 17/07/2019 e de Nota Fiscal nº 7996 emissão em 24/07/2019.

Os resíduos recebidos, após a segregação serão encaminhados para coprocessamento em forno de clínquer, para a destinação final na empresa

devidamente licenciados e certificada pela PADOL.

Destinação Final: Resicontrol Soluções Ambientais S/A-CADRI 51000537, Renova Beneficiamento de Resíduos Industriais Ltda-CADRI 51000524,

Central de Tratamento de Resíduos Buriti S/A-CADRI 51000663, **102 142 918/0001-09**

Patricia Fasolin
RG. nº 28.455.798-9

P C DE ARAUJO COLETA DE
RESÍDUOS EIRELI "ME"

ROD. EUCÍDES DA CUNHA, SN - KM 5552
ZONA RURAL - CEP 15625-000

PC DE ARAUJO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI

MERIDIANO - SP.

Meridiano, 26/07/2019.

Rod. Euclides da Cunha, Km 335,1 - Zona Rural - Fones: (17) 3545-7122 / 97725-5936 - Meridiano/ SP - CEP 15625-000
comercial@padol.com.br - www.padol.com.br

Página 1 de 1

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com

Licitações (61) 3205-1601

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114



Catanduva-SP, 01 de dezembro de 2022

000241

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

email: empenhos@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com

Licitações (61) 3205-1601

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114



000242

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.662.600/0001-56
Razão Social: T B MARIN QUALITY X LTDA
Nome Fantasia: QUALITY X INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2024
FGTS	Validade:	06/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2024
Receita Municipal	Validade:	17/11/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2024

Emitido em: 20/11/2023 08:27

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____



T B MARIN QUALITY X LTDA

CNPJ: 51.662.600/0001-56

Avenida Bolivar, Centro, CEP 87.225-000, 457, Japurá / PR

qualityx.inf@gmail.com

Tel. (44) 99941-6950

000243

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023

O objeto da presente licitação é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos, Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

T B MARIN QUALITY X LTDA
QUALITY X INFORMATICA

CNPJ: 51.662.600/0001-56

NIRE: 41211857100

Inscrição Estadual: 91019117-96

Inscrição Municipal: 4853

Optante pelo simples: **(X) NÃO** () SIM

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI **(X) ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Bolivar, Nº 457, CENTRO, Japurá – PR, CEP: 87225-000

Tel. (44) 9922-5700

E-mail: qualityx.inf@gmail.com

Dados bancários: Nu PAGAMENTOS AS / Agencia: 0001- / Conta: 30177786-5

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

T B MARIN QUALITY X LTDA

Av. Bolivar, nº 457 – Centro, Japurá-PR | CEP: 87225-000

Fone: (44) 99922-5700 | E-mail: qualityx.inf@gmail.com

CNPJ: 51.662.600/0001-56



T B MARIN QUALITY X LTDA

CNPJ: 51.662.600/0001-56

Avenida Bolivar, Centro, CEP 87.225-000, 457, Japurá / PR

qualityx.inf@gmail.com

Tel. (44) 99941-6950

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS, Portador(a) do RG sob nº 10616831-8 SSP/PR e CPF nº 075.082.869-28, cuja função/cargo é procuradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

000244

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Telefone: (65) 3028-4200

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS, portador(a) do CPF/MF sob nº 075.082.869-28, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial nº N° xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

() Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, (www.receita.fazenda.gov.br).

() CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

Declara manter um preposto para cada Contrato durante o período de vigência do contrato, para representá-la legalmente, sempre que for necessário e possuirá escritório no local indicado

Declara Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica

T B MARIN QUALITY X LTDA

Av. Bolivar, nº 457 – Centro, Japurá-PR | CEP: 87225-000

Fone: (44) 99922-5700 | E-mail: qualityx.inf@gmail.com

CNPJ: 51.662.600/0001-56



T B MARIN QUALITY X LTDA

CNPJ: 51.662.600/0001-56

Avenida Bolivar, Centro, CEP 87.225-000, 457, Japurá / PR

qualityx.inf@gmail.com

Tel. (44) 99941-6950

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

0011245

DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

T B MARIN QUALITY X LTDA

Av. Bolivar, nº 457 – Centro, Japurá-PR | CEP: 87225-000

Fone: (44) 99922-5700 | E-mail: qualityx.inf@gmail.com

CNPJ: 51.662.600/0001-56



T B MARIN QUALITY X LTDA

CNPJ: 51.662.600/0001-56

Avenida Bolivar, Centro, CEP 87.225-000, 457, Japurá / PR

qualityx.inf@gmail.com

Tel. (44) 99941-6950

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

000246

- a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

APRESENTADOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços

T B MARIN QUALITY X LTDA

Av. Bolivar, nº 457 – Centro, Japurá-PR | CEP: 87225-000

Fone: (44) 99922-5700 | E-mail: qualityx.inf@gmail.com

CNPJ: 51.662.600/0001-56



T B MARIN QUALITY X LTDA

CNPJ: 51.662.600/0001-56

Avenida Bolivar, Centro, CEP 87.225-000, 457, Japurá / PR

qualityx.inf@gmail.com

Tel. (44) 99941-6950

objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

000247

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

T B MARIN QUALITY X LTDA

Av. Bolivar, nº 457 – Centro, Japurá-PR | CEP: 87225-000

Fone: (44) 99922-5700 | E-mail: qualityx.inf@gmail.com

CNPJ: 51.662.600/0001-56



T B MARIN QUALITY X LTDA

CNPJ: 51.662.600/0001-56

Avenida Bolivar, Centro, CEP 87.225-000, 457, Japurá / PR

qualityx.inf@gmail.com

Tel. (44) 99941-6950

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

000248

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Nome Priscila Consani Das Mercês Oliveira

Cargo: Procuradora/Advogada/Representante Legal

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

OAB/MT N.º 18.569-B

RG N.º 10.616.831-8/SSP-PR

CPF N.º 075.082.869-28

Endereço: Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.040.365.

Celular: 65 99915-0373

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Japurá/PR, 17 de novembro de 2023

PRISCILA
CONSANI DAS
MERCÊS OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONSANI DAS
MERCÊS OLIVEIRA
Dados: 2023.11.17 13:43:16
-04'00'

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

T B MARIN QUALITY X LTDA

Av. Bolivar, nº 457 – Centro, Japurá-PR | CEP: 87225-000

Fone: (44) 99922-5700 | E-mail: qualityx.inf@gmail.com

CNPJ: 51.662.600/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica TB Marin Quality X Ltda CNPJ: 31.594.383/0001-05, Endereço: Avenida Bolivar, Nº 457, Bairro: Centro, Município de Japurá, Estado do Paraná, executou/forneceu à R C Gonçalves e Bueno Ltda possuidora do CNPJ: 21.356.491/0001-88, com sede a Avenida Goiás, Nº 1326, Bairro: Zona 03, Município de Cianorte, Estado do Paraná, sob os seguintes produtos:

Notas Fiscais Nº 01.

Serviços realizados: A partir de Outubro de 2023 até os dias atuais.

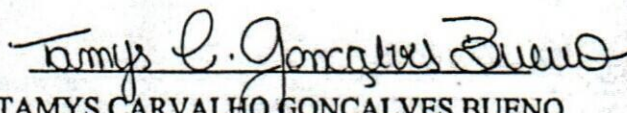
Descrição dos serviços:

Fornecimento de Suprimentos de Informática como: Toners e Tintas para impressora.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE
1	CART DE TONER COMPATIVEL C/ TN1000/1060/1075 1K BYQUALY	UND.	3
2	CART DE TONER COMPATIVEL C/ CF217A WITH CHIP 1,6K BYQUALY	UND.	3
3	CART DE TONER COMPATIVEL C/ TN750 8K BYQUALY	UND.	2
4	CART DE TONER COMPATIVEL C/ BQ Series 200X 12,5K BYQUALY	UND.	1
5	TINTA X-FULL COMPATIVEL C/ T664 CORANTE CYAN 70ML - ER	UND.	1
6	TINTA X-FULL COMPATIVEL C/ T664 CORANTE MAGENTA 70ML - ER	UND.	1
7	TINTA X-FULL COMPATIVEL C/ T664 CORANTE YELLOW 70ML - ER	UND.	1
8	TINTA X-FULL COMPATIVEL C/ T664 CORANTE BLACK 70ML - ER	UND.	1

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cianorte, 19 de outubro de 2023


TAMYS CARVALHO GONÇALVES BUENO

CPF: 061.128.109-05

RG: 9.947.712-1

Sócia Proprietária

Telefone: (44) 3637-2826

E-mail: agencia@cambie.com.br

FIRMA RECONHECIDA
CARTÓRIO VIEIRA

2º Tabelionato de Cianorte-PR
FIRMA RECONHECIDA
=VIDE VERSO=

ATESTADO DE CANCELAMENTO DE NOTAS

Atestamos que o(s) titular(es) da(s) Nota(s) de R\$ 100,00, emitida(s) em 25/10/2023, sob o nº 003-ESTER VICENCONI - ESCRIVENTE, foram canceladas em 25/10/2023, por não terem sido apresentadas para cancelamento no prazo de validade estabelecido.

Assinatura do Tabelião: Flávio Vieira

Assinatura do Escrevente: Ester Vicenconi

ITEM	PRODUTO	UNIDADE
1	NOTA DE R\$ 100,00 - CANCELAMENTO	UNIT
2	NOTA DE R\$ 100,00 - CANCELAMENTO	UNIT
3	NOTA DE R\$ 100,00 - CANCELAMENTO	UNIT
4	NOTA DE R\$ 100,00 - CANCELAMENTO	UNIT
5	NOTA DE R\$ 100,00 - CANCELAMENTO	UNIT
6	NOTA DE R\$ 100,00 - CANCELAMENTO	UNIT
7	NOTA DE R\$ 100,00 - CANCELAMENTO	UNIT
8	NOTA DE R\$ 100,00 - CANCELAMENTO	UNIT
9	NOTA DE R\$ 100,00 - CANCELAMENTO	UNIT
10	NOTA DE R\$ 100,00 - CANCELAMENTO	UNIT

Recebi em 25/10/2023, do Tabelião Flávio Vieira, a(s) Nota(s) de R\$ 100,00, emitida(s) em 25/10/2023, sob o nº 003-ESTER VICENCONI - ESCRIVENTE, e a(s) cancelada(s) em 25/10/2023.

Assinatura do Tabelião: Flávio Vieira

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Flávio Vieira - Tabelião
 Rua Ipiranga, 415 - Centro - Cianorte - Paraná - CEP 87200-159
 Fone: (44) 3619-1328 - E-mail: atendimento@cartoriovieira.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
TAMY CARVALHO GONÇALVES BUENO

Dou fé. **CIANORTE**, 25 de Outubro de 2023
 Em testemunho **Flávio** da verdade
003-ESTER VICENCONI - ESCRIVENTE
 Valor Emolumento: 5,35 - ISS: 0,16 - FUNDEP: 0,27 -
 FUNREJUS: 1,34 - SELO: 1,00 - Total: 8,12 - SELO DE
 FISCALIZAÇÃO nº SFTN1.sGMMb.3Qrrh-hqOf.F275q
 Valide esse selo em <http://finarpen.com.br>



PRIMA RECONHECHIDA
 =VIDE VERSO=

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000251

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

T B MARIN QUALITY X LTDA

CNPJ 51.662.600/0001-56, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 30 de Outubro de 2023, 08:31:54



Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
CAROLINA MONTOIA CODOLO
CPF 05266031948 DATA 30/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



000252

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
16/08/2023 - 15:27:45

CNPJ:	51.662.600/0001-56	Inscrição Estadual:	91019117-96
Nome Empresarial:	T B MARIN QUALITY X LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BOLIVAR		
Número:	457	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	JAPURA	UF:	PR
CEP:	87.225-000	Telefone:	(44)9922-5700
E-mail:	QUALITYX.INF@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Início das Atividades:	08/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2023
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

0011253

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly "Ana J".



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T B MARIN QUALITY X LTDA NIRE : 41211857100 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318477508														
NIRE (Sede) 41211857100	CNPJ 51.662.600/0001-56	Data de Ato Constitutivo 02/08/2023	Início de Atividade 02/08/2023														
Endereço Completo Avenida BOLIVAR, Nº 457, CENTRO - Japurá/PR - CEP 87225-000																	
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELTRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.																	
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado														
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>THIAGO BERTELI MARIN</td> <td>060.662.579-86</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	THIAGO BERTELI MARIN	060.662.579-86	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato												
THIAGO BERTELI MARIN	060.662.579-86	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado												
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>THIAGO BERTELI MARIN</td> <td>060.662.579-86</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	THIAGO BERTELI MARIN	060.662.579-86	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato															
THIAGO BERTELI MARIN	060.662.579-86	Indeterminado															
Último Arquivamento Data 18/08/2023		Número 20235838527		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO													
				Situação ATIVA Status SEM STATUS													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2023, às 18:00:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NK15TKMJ.



PRC2318477508

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

T B MARIN QUALITY X LTDA
ALERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ 51.662.600/0001-56
NIRE 41211857100

000255

THIAGO BERTELI MARIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/02/1987 na cidade de Japurá, Estado do Parana, inscrito no CPF sob nº 060.662.579-86, e portador da cedula de indendidade sob nº 9.065.995-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cianorte - PR, na Rua Vicente Campanholi, nº 194, Residencial Veneza, CEP: 87203-024, Unico socio componente da sociedade Limitada sob o nome empresarial T B MARIN QUALIQY X LTDA, com sede na Avenida Bolivar nº 457, Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, Cep 87225-000, conforme registro na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412011857100 em sessao do dia 02/08/2023, Resolve alterar seu contrato social primitivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Altera-se o objeto social da empresa de Comercio atacadista de suprimentos para informatica, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informatica, para Comercio Atacadista de suprimentos para informatica, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informatica, Comercio atacadista de artigos de escritorio e papelaria, Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal, Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal, Comercio atacadista de equipamentos de informatica, Comercio atacadista de componentes e equipamentos eletronicos de telefonia e comunicação, Comercio atacadista de embalagens, Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista de eltrodomesticos, Comercio varejista de equipamentos para escritório.

CNAE Nº 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4647-8/01- Comercio atacadista de artigos de escritorio e papelaria;

CNAE Nº 4649-4/01- Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico;

CNAE Nº 4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CNAE Nº 4651-6/01- Comercio atacadista de equipamentos de informatica;

CNAE Nº 4652-4/00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;



T B MARIN QUALITY X LTDA
ALERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ 51.662.600/0001-56
NIRE 41211857100

000256

CNAE Nº 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens;

CNAE Nº 4752-1/00- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE Nº 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos

CNAE Nº 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;

CNAE Nº 4789-0/07- Comercio varejista de equipamentos para escritório

CLAUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno e absoluto vigor todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e suas posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração que fica fazendo parte do contrato inicial valendo para todos os efeitos jurídicos.

E, por estar justo e contratado lavra, data e assina digitalmente o presente instrumento particular de alteração contratual em 1(Uma) via de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Japurá - PR, 07 de agosto de 2023

Thiago Berteli Marin





000257

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T B MARIN QUALITY X LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06066257986	THIAGO BERTELI MARIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2023 19:46 SOB N° 20235579769.
PROTOCOLO: 235579769 DE 08/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311733519. CNPJ DA SEDE: 51662600000156.
NIRE: 41211857100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2023.
T B MARIN QUALITY X LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.
Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 -I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

000258

ANEXO – II

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS
SERVIÇO/FORNECIMENTO OU ITENS**

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – PROCESSO Nº 100/2023

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Nova Fatima - PR.

PROPONENTE: Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

CNPJ Nº: 40.648.281/0001-08 I. E. 90944010-60

ENDEREÇO: Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 - Centro. CEP: 86975-000, Mandaguari, PR.

TELEFONE: (44) 3801-1299 EMAIL: notafinanceiro@gmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 0360-3 – C/C 34.324-2

REPRESENTANTE: YASMIM PINHEIRO RAIS

RG: 14.993.688-2 CPF: 132.589.739-62

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
3	13	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Yellow- 100ml	KORA	UND	15	R\$ 7,92	118,80
	14	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP-tinta kora corante Black- 100ml.	KORA	UND	12	R\$ 7,92	95,04
	15	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Azul- 100ml.	KORA	UND	12	R\$ 7,92	95,04
	16	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Magenta-100ml.	KORA	UND	12	R\$ 7,92	95,04
VALOR TOTAL DO LOTE 3							R\$ 403,92
7	27	Fita Nylon Epson FX590/890 - LQ590/890 13mmx10mts - Compatível	EVERGREEN	UND	20	R\$ 25,00	500,00
8	28	Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	EVERGREEN	UND	30	R\$ 53,00	1.590,00
34	54	Recarga - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	NOTA STORE	UND	30	R\$ 42,00	1.260,00
36	56	Recarga- Toner 604H (60FBH00) com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MX310dn	NOTA STORE	UND	4	R\$ 179,00	716,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 4.469,92
(QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)							

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta), a contar da data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

PREVISÃO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos lotes serão de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da Autorização de fornecimento feita pelo Setor de Compras, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos

A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório

Nova Fatima-PR, 17 de novembro de 2023.

ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:05162366951

Assinado de forma digital por ARIANE
PRISCILLA PINHEIRO RAIS:05162366951
Dados: 2023.11.17 13:53:25 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais

Procuradora Administrativa

CPF – 051.623.669-51

RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

40.648.281/0001-08

**Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME**

Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.648.281/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/2021	
NOME EMPRESARIAL Y P RAIS SUPRIMENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOTA STORE SUPRIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R INTERVENTOR MANOEL RIBAS		NÚMERO 50	COMPLEMENTO QUADRA 69 LOTE 10
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOTAFINANCEIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3801-1299/ (44) 9865-1686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 11:24:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located at the bottom right of the page.



T B MARIN QUALITY X LTDA

CNPJ: 51.662.600/0001-56

Avenida Bolivar, Centro, CEP 87.225-000, 457, Japurá / PR

qualityx.inf@gmail.com

Tel. (44) 99941-6950

001262

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023

O objeto da presente licitação é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos, Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

T B MARIN QUALITY X LTDA**QUALITY X INFORMATICA**

CNPJ: 51.662.600/0001-56

NIRE: 41211857100

Inscrição Estadual: 91019117-96

Inscrição Municipal: 4853

Optante pelo simples: (X) **NÃO** () SIMEnquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI (X) **ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Bolivar, Nº 457, CENTRO, Japurá – PR, CEP: 87225-000

Tel. (44) 9922-5700

E-mail: qualityx.inf@gmail.com

Dados bancários: Nu PAGAMENTOS AS / Agencia: 0001- / Conta: 30177786-5

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. Unt.	V. Total
6	23	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Preto - Compatível 130A/CF350A Marca: BYQUALY	und.	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
	24	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Ciano - Compatível 130A/CF351A Marca: BYQUALY	und.	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
	25	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Magenta - Compatível 130A/CF352A Marca: BYQUALY	und.	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
	26	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Amarelo - Compatível 130A/CF353A Marca: BYQUALY	und.	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
VALOR TOTAL DA LOTE 6						R\$ 1.320,00
12	32	Toner Samsung CLT406 Preto – Compatível Marca: BYQUALY	und.	4	R\$ 42,08	R\$ 168,33
13	33	Toner Samsung CLT406 Ciano – Compatível Marca: BYQUALY	und.	2	R\$ 44,23	R\$ 88,45
14	34	Toner Samsung CLT406 Amarelo – Compatível Marca: BYQUALY	und.	2	R\$ 43,89	R\$ 87,78
15	35	Toner Samsung CLT406 Magenta – Compatível Marca: BYQUALY	und.	2	R\$ 41,95	R\$ 83,90
19	39	Toner Brother TN- 2340 Marca: BYQUALY	und.	4	R\$ 20,46	R\$ 81,84
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.830,30

T B MARIN QUALITY X LTDA

Av. Bolivar, nº 457 – Centro, Japurá-PR | CEP: 87225-000

Fone: (44) 99922-5700 | E-mail: qualityx.inf@gmail.com

CNPJ: 51.662.600/0001-56



000263

T B MARIN QUALITY X LTDA

CNPJ: 51.662.600/0001-56

Avenida Bolivar, Centro, CEP 87.225-000, 457, Japurá / PR

qualityx.inf@gmail.com

Tel. (44) 99941-6950

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A validade da proposta é de 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Entrega/execução: conforme Edital.

Pagamento: conforme Edital.

Garantia: conforme Edital.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 18.569-B, portadora do RG N.º 10.616.831-8/SSP-PR, inscrita no CPF N.º 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá – MT, E-mail docsassessoria@gmail.com e Celular 65 – 99915-0373.

PRISCILA
CONSANI DAS
MERCÊS OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por PRISCILA CONSANI DAS
MERCÊS OLIVEIRA
Dados: 2023.11.17 13:43:41
-04'00'

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Japurá/PR, 14 de novembro de 2023

T B MARIN QUALITY X LTDA

Av. Bolivar, nº 457 – Centro, Japurá-PR | CEP: 87225-000

Fone: (44) 99922-5700 | E-mail: qualityx.inf@gmail.com

CNPJ: 51.662.600/0001-56



WP DO BRASIL LTDA. EPP
 AV. AMAZONAS, 2270 - CENTRO - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR
 CNPJ: 04.483.808/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.36707-10
 E-MAIL:licitacoeswp@gmail.com - TELEFONE: (44) 3233-6400
 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 0360-3 - CC 9520-6

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 52/2023

DATA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

MUNICÍPIO NOVA FÁTIMA - PR

ÓRGÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VALIDADE DA PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL

VIGÊNCIA DA ATA 12 (DOZE) MESES

GARANTIA DE ACORDO COM O EDITAL

CONDIÇÕES GERAIS ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

04.483.808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

AV. AMAZONAS, 2270

CEP 86975-000

MANDAGUARI - PR

Presentamos a proposta comercial da empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº: 04.483.808/0001-28 estabelecida na AV. AMAZONAS, 2270, CEP: 86975-000, Cidade de MANDAGUARI, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade no 2.150.878 -1 - SSP/PR, do CPF Nº 024.538.179-14, visando atendimento das necessidades do órgão gerenciador, conforme discriminado abaixo por meio das especificações técnicas constantes no Edital do pregão supracitado, seus anexos e tabela com planilha de preços abaixo descritas:

LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson 544 M Magenta - Original	EPSON	R\$ 47,05	R\$ 1.882,00
1	2	50	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson 544 BK Preto - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 2.353,00
1	3	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson 544 C Ciano - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 1.882,40
1	4	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson 544 Y Amarelo - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 1.882,40
1	5	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK M Magenta- Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 1.882,40
1	6	50	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK Preto - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 2.353,00
1	7	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson C 664 C Ciano - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 1.882,40
1	8	40	UNIDADE	Garrafa de Tinta Epson C 664Y Amarelo - Original	EPSON	R\$ 47,06	R\$ 1.882,40
TOTAL LOTE 1							R\$ 16.000,00
2	9	30	UNIDADE	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT51 M0H57L Preto - Original	HP	R\$ 59,88	R\$ 1.796,40
2	10	20	UNIDADE	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H56L Amarelo -Original	HP	R\$ 59,88	R\$ 1.197,60
2	11	20	UNIDADE	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H55L Magenta -Original	HP	R\$ 59,88	R\$ 1.197,60
2	12	20	UNIDADE	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H54L Ciano -Original	HP	R\$ 59,87	R\$ 1.197,40
TOTAL LOTE 2							R\$ 5.389,00
4	17	15	UNIDADE	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF210A Preto	Marca própria	R\$ 42,00	R\$ 630,00
4	18	10	UNIDADE	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF211A Azul	Marca própria	R\$ 42,00	R\$ 420,00

4	19	10	UNIDADE	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF212A Amarelo	Marca própria	R\$ 42,00	R\$ 420,00
4	20	10	UNIDADE	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF213A Magenta	Marca própria	R\$ 42,00	R\$ 420,00
						TOTAL LOTE 4	R\$ 1.890,00

5	21	8	UNIDADE	Kit Foto Condutor Brother DR2340 Compatível BTN 660	Marca própria	R\$ 33,25	R\$ 266,00
5	22	15	UNIDADE	Toner Brother DR2340 – Compatível BTN 660	Marca própria	R\$ 21,60	R\$ 324,00
						TOTAL LOTE 5	R\$ 590,00

6	23	10	UNIDADE	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Preto – Compatível 130A/CF350A	Marca própria	R\$ 33,75	R\$ 337,50
6	24	10	UNIDADE	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Ciano – Compatível 130A/CF351A	Marca própria	R\$ 33,75	R\$ 337,50
6	25	10	UNIDADE	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Magenta – Compatível 130A/CF352A	Marca própria	R\$ 33,75	R\$ 337,50
6	26	10	UNIDADE	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Amarelo – Compatível 130A/CF353A	Marca própria	R\$ 33,75	R\$ 337,50
						TOTAL LOTE 6	R\$ 1.350,00

11	31	15	UNIDADE	Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	Marca própria	R\$ 33,00	R\$ 495,00
17	37	2	UNIDADE	Toner Lexmark 10 mil páginas 604H (60FBH00) com Chip –MX310 dn- Original	Lexmark	R\$ 138,00	R\$ 276,00
18	38	20	UNIDADE	Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602	Marca própria	R\$ 14,00	R\$ 280,00
20	40	25	UNIDADE	Toner HP 105 A - Compatível W1105A	Marca própria	R\$ 39,90	R\$ 997,50
21	41	10	UNIDADE	Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	Marca própria	R\$ 20,50	R\$ 205,00
22	42	50	UNIDADE	Toner HP 285 A - Compatível CE285A	Marca própria	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
23	43	15	UNIDADE	Toner HP 36 A - Compatível CB436A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 330,00
24	44	20	UNIDADE	Toner HP 35 A - Compatível CB435A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 440,00
26	46	10	UNIDADE	Toner HP 78 A - Compatível CE278A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 220,00
27	47	25	UNIDADE	Toner HP 83 A - Compatível CF283A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 550,00
28	48	20	UNIDADE	Toner HP 85 A - Compatível CE285A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 440,00
29	49	20	UNIDADE	Toner HP 79 A – Compatível CF279A	Marca própria	R\$ 25,00	R\$ 500,00
30	50	30	UNIDADE	Toner HP 151 A- Compatível W1030 - Com chip	Marca própria	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
31	51	2	UNIDADE	Toner HP W1030XC- Original	HP	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
32	52	40	UNIDADE	Toner HP Universal	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 880,00
33	53	25	UNIDADE	Recarga - Toner Brother DR2340 – Compatível BTN 660	Marca própria	R\$ 22,50	R\$ 562,50
37	57	20	UNIDADE	Recarga - Kit Toner Samsung MLT D101 - Original	Marca própria	R\$ 37,00	R\$ 740,00
38	58	4	UNIDADE	Recarga- Toner Samsung CLT406 Preto – Compatível	Marca própria	R\$ 51,00	R\$ 204,00
39	59	2	UNIDADE	Recarga- Toner Samsung CLT406 Ciano – Compatível	Marca própria	R\$ 53,00	R\$ 106,00

40	60	2	UNIDADE	Recarga-Toner Samsung CLT406 Amarelo – Compatível	Marca própria	R\$ 53,20	R\$ 106,40
41	61	2	UNIDADE	Recarga-Toner Samsung CLT406 Magenta – Compatível	Marca própria	R\$ 53,20	R\$ 106,40
42	62	40	UNIDADE	Recarga - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	Marca própria	R\$ 30,40	R\$ 1.216,00
43	63	30	UNIDADE	Recarga -Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602	Marca própria	R\$ 19,00	R\$ 570,00
44	64	25	UNIDADE	Recarga- Toner Brother TN- 2340 – Compatível+ Cilindro para impressora Brother laser DR2340	Marca própria	R\$ 49,60	R\$ 1.240,00
45	65	25	UNIDADE	Recarga - Toner HP 105 A - Compatível W1105A	Marca própria	R\$ 39,00	R\$ 975,00
46	66	50	UNIDADE	Recarga - Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	Marca própria	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
47	67	50	UNIDADE	Recarga - Toner HP 285 A - Compatível CE285A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
48	68	40	UNIDADE	Recarga - Toner HP 36 A - Compatível CB436A	Marca própria	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
49	69	40	UNIDADE	Recarga - Toner HP 35 A - Compatível CB435A	Marca própria	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
50	70	40	UNIDADE	Recarga - Toner HP 58 X - Compatível CF258X	Marca própria	R\$ 39,99	R\$ 1.599,60
51	71	40	UNIDADE	Recarga - Toner HP 78 A - Compatível CE278A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 880,00
52	72	40	UNIDADE	Recarga - Toner HP 83 A - Compatível CF283A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 880,00
53	73	50	UNIDADE	Recarga - Toner HP 85 A - Compatível CE285A	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
54	74	30	UNIDADE	Recarga - Toner HP 58X - Compatível CF2580X	Marca própria	R\$ 39,99	R\$ 1.199,70
55	75	4	UNIDADE	Recarga- Toner HP W1030XC- Compatível	Marca própria	R\$ 180,00	R\$ 720,00
56	76	80	UNIDADE	Recarga - Toner HP Universal	Marca própria	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
						TOTAL	R\$ 58.108,10
*** (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) ***							

Declaramos que o e-mail aqui indicado poderá ser usado para envio da Nota de Empenho, Notificação de Penalidade, Ata de Registro de Preço ou outro documento qualquer oriundo deste processo licitatório, ficando desde já autorizado pela contratada o envio.

Declaramos que nos preços cotados acima estão incluídas todas as despesas, direta ou indiretamente, do fornecimento do objeto ou quaisquer outros custos e despesas que incidam, possam ou venha a incidir sobre o objeto desta Licitação, sendo do nosso conhecimento a vedação de quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e nada mais sendo lícito pleitear a esse título de nossa parte.

NOVA FÁTIMA - PR
17 DE NOVEMBRO DE 2023

W P DO BRASIL

LTDA:0448380800

0128

Assinado de forma digital por W P
DO BRASIL LTDA:04483808000128
Dados: 2023.11.23 11:29:19 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP- CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR



AO:
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2023: às 08h30min
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos, Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

LOTE	Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
12	32	Toner Samsung CL T406 Preto – Compatível	CLTK406S	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	4	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
13	33	Toner Samsung CL T406 Ciano – Compatível	CLTC406S	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	2	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuidora@gmail.com

14	34	Toner Samsung CLT406 Amarelo – Compatível	CLTY406S	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	2	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
15	35	Toner Samsung CLT406 Magenta – Compatível	CLTM406S	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	2	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
19	39	Toner Brother TN-2340	TN2340	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	4	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 92,00	noventa e dois reais
25	45	Toner HP 58 X - Compatível CF258X com chip	CF258X	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	50	R\$ 126,00	cento e vinte e seis reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL											R\$ 6.992,00	

seis mil, novecentos e noventa e dois reais

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e aceitamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Inscrição Municipal: 341383/0

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. Conforme especificações do edital;

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Auroral CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcdistribuidora@gmail.com

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis. Conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Local de entrega: Rua Aloysio de Barros Tostes nº420, Centro, Nova Fátima/P.R. Conforme especificações do edital;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:

NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR (A) – PROPRIETÁRIO (A)

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 295.979.838-42

RG: 33.322.218-0 - EXPEDIDA POR SSP/SP

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A)

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

CONTA:

BANCO DO BRASIL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

AG: 2502-X

C/C: 27443-7

São José do Rio Preto- SP, 20 de Novembro de 2.023.



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – **RG:** 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

[05.808.979/0001-42]

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.
Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
CNPJ 40.648.281/0001-08 -I.E. 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

ANEXO – II

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS
 SERVIÇO/FORNECIMENTO OU ITENS**

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – PROCESSO Nº 100/2023

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Nova Fatima - PR.

PROponente: Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

CNPJ Nº: 40.648.281/0001-08 I. E. 90944010-60

ENDEREÇO: Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 - Centro. CEP: 86975-000, Mandaguari, PR.

TELEFONE: (44) 3801-1299 EMAIL: notafinanceiro@gmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 0360-3 – C/C 34.324-2

REPRESENTANTE: YASMIM PINHEIRO RAIS

RG: 14.993.688-2 CPF: 132.589.739-62

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
3	13	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Yellow - 100ml	KORA	UND	15	R\$ 7,92	118,80
	14	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP-tinta kora corante Black - 100ml.	KORA	UND	12	R\$ 7,92	95,04
	15	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Azul - 100ml.	KORA	UND	12	R\$ 7,92	95,04
	16	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Magenta -100ml.	KORA	UND	12	R\$ 7,92	95,04
VALOR TOTAL DO LOTE 3							R\$ 403,92
7	27	Fita Nylon Epson FX590/890 - LQ590/890 13mmx10mts - Compatível	EVERGREEN	UND	20	R\$ 25,00	500,00
8	28	Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	EVERGREEN	UND	30	R\$ 53,00	1.590,00
34	54	Recarga - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	NOTA STORE	UND	30	R\$ 42,00	1.260,00
36	56	Recarga- Toner 604H (60FBH00) com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MX310dn	NOTA STORE	UND	4	R\$ 179,00	716,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 4.469,92
(QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)							

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta), a contar da data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

PREVISÃO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos lotes serão de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da Autorização de fornecimento feita pelo Setor de Compras, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos

A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório

Nova Fatima-PR, 17 de novembro de 2023.

ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:05162366951

Assinado de forma digital por ARIANE
PRISCILLA PINHEIRO RAIS:05162366951
Dados: 2023.11.17 13:53:25 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais
Procuradora Administrativa
CPF – 051.623.669-51
RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

40.648.281/0001-08

**Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME**

Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR





HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
 CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
 PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR
PREGÃO: 52/2023.

Nome da Proponente: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
 CNPJ Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
 Endereço: AV. C-7 N° 2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE CEP: 74.305-080 GOIANIA/GO.
 Telefone/Fax/ 062 3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com
 Dados Bancários: Banco Brasil Nº001, agência 4148-3, nº da conta corrente 23.853-8.

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo conforme especificações referentes ao Pregão 52/2023 com os seguintes valores dos itens abaixo:

IT EM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U N	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
10	06	Toner Samsung SCX-D5530A – Original Marca: SAMSUNG. Original do Fabricante do Equipamento	U N	SAMSUNG	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
16	32	Toner Lexmark 15 mil cópias 56FBH00 com Chip- MS 421/ MS 621/ MS 622/ MX 310/ MX 421/ MX 522/ MX 622 – Original. Marca: LEXMARK. Original do Fabricante do Equipamento	U N	LEXMARK	R\$ 890,00	R\$ 28.480,00
TRNTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS						R\$ 30.874,00

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
 AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE CEP:74.305-080 GOIANIA-GO
 Fone: (62) 3274.1609 e-mail:adm.hrcosta@gmail.com


HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5

 PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com
DECLARAÇÃO DE LOGISTICA REVERSA

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 29.106.687/0001-26, com sede à AV. C-7 Nº2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE, por intermédio de seu representante legal o Sr. HELIO RODRIGUES COSTA, portador da carteira de identidade nº 4321502 SSP-GO e do CPF nº 726.100.421-91.

DECLARA que se Responsabiliza pela coleta dos Produtos inservíveis em parceria com o Fabricante e via web Logística Reversa adm.hrcosta@gmail.com e Telefone: 062 3274 1609.

Goiânia 17 novembro de 2023.

HR COMERCIO E SERVIÇOS,
 HELIO RODRIGUES COSTA
 CPF. Nº 726.100.421-91.
 RG. 4321502 SSP/GO.
 REPRESENTANTE

HR COMERCIO E SERVIÇOS,
 HELIO RODRIGUES COSTA
 CPF. Nº 726.100.421-91.
 RG. 4321502 SSP/GO.
 REPRESENTANTE

HR COMERCIO E SERVIÇOS,
 HELIO RODRIGUES COSTA
 CPF. Nº 726.100.421-91.
 RG. 4321502 SSP/GO.
 REPRESENTANTE



L7 DIGITAL LTDA

CNPJ 48.956.081/0001-24

Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6.326 (2º pavimento, sala 02, setor 20, Centro Empresarial Torre Gêmea)

zona 07, CEP 87020-035, Maringá-PR

TEL. 44 99828-1340

001274

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Dispensa Nº 522023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
9	TINTA IMPRESSORA - TINTA IMPRESSORA - TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTADA , COR: MAGENTA , APLICAÇÃO: IMPRESSORA , CARGA: CARTUCHO MARCA: SAMSUNG	12,00	249,96	2.999,52

MODELO/VERSÃO: D101

Valor total da proposta: 2.999,52

O valor total dessa proposta é de R\$2.999,52 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS:

SANTANDER - Agência: 1326 - Conta corrente: 130024938

NUBANK - Agência: 0001 - Conta corrente : 76256410-6

BANCO DO BRASIL - Agência CANCAO nº 3284-0 - Conta corrente 60842-4

Validade da proposta: 180 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

DECLARAMOS:

- O prazo de validade de nossa proposta é de 180 dias, a contar da data da sessão.
- DECLARAMOS garantia / validade de 12 meses.
- DECLARAMOS que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço.
- DECLARAMOS material Original do fabricante da impressora.
- DECLARAMOS que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- DECLARAMOS que não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de crimes ambientais)
- DECLARAMOS cumprir as normativas de sustentabilidade ambiental. Declaramos entrega e pagamento conforme edital e seus anexos
- DECLARAMOS ciência da responsabilidade de manter nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como nos comprometemos a informar qualquer alteração que venha a ser realizada.
- DECLARAMOS QUE ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:
 - a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
 - b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
 - d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
 - e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
 - f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
 - g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
 - h) que possuam certificação de procedência de produtos.
- DECLARAMOS que nos comprometemos com a logística reversa, onde todos os custos já estão inclusos em nossa proposta de preços. A logística reversa deve ser solicitada e formalizada via e-mail e irá acontecer seguindo local e prazo indicados pelo solicitante. A Logística Reversa se faz necessária conforme previsão no art. 31 e 33, inciso VI da lei 12.305/10.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA RETIRADA DOS MATERIAIS:

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE

CPF 08996378925

l7digital.vendas@outlook.com

TEL. 44 99828-1340

DADOS REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATAS:

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE

NASCIMENTO 01/05/1994

RG 12920720-5

CPF 08996378925

Maringá/PR, 17 de Novembro de 2023



L7 DIGITAL LTDA

CNPJ 48.956.081/0001-24

Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6.326 (2º pavimento, sala 02, setor 20, Centro Empresarial Torre Gêmea)

zona 07, CEP 87020-035, Maringá-PR

TEL. 44 99828-1340

000275

Representante Legal

Leonardo C C de Andrade

LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE

RG:12920720-5

CPF:089.963.789-25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 17/11/2023 16:51:43 é(são):

Nome: **LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE**

CPF: 089.963.789-25

Data: 17/11/2023 16:51:43



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Telefone: (43) 3552-1122

Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro

CEP: 86310-000 - Nova Fátima

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 52/2023

000277

Processo Adm.: 100/2023

Data do Processo: 24/10/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 100/2023
 b) Nr. Licitação: 52/2023 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 23/11/2023
 e) Objeto da Licitação: *Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras e Equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.*

Lote: 1

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Garrafa de Tinta Epson 544 M Magenta-Original - Garrafa de Tinta Epson 544 M Magenta-Original	EPSON	40,000	UN	47,05	1.882,00
2	Garrafa de Tinta Epson 544 BK Preto- Original - Garrafa de Tinta Epson 544 BK Preto- Original	EPSON	50,000	UN	47,06	2.353,00
3	Garrafa de Tinta Epson 544 C Ciano- Original - Garrafa de Tinta Epson 544 C Ciano- Original	EPSON	40,000	UN	47,06	1.882,40
4	Garrafa de Tinta Epson 544 Y Amarelo- Original - Garrafa de Tinta Epson 544 Y Amarelo- Original	EPSON	40,000	UN	47,06	1.882,40
5	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK M Magenta- Original - Garrafa de Tinta Epson C 664 BK M Magenta- Original	EPSON	40,000	UN	47,06	1.882,40
6	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK Preto- Original - Garrafa de Tinta Epson C 664 BK Preto- Original	EPSON	50,000	UN	47,06	2.353,00
7	Garrafa de Tinta Epson C 664 C Ciano- Original - Garrafa de Tinta Epson C 664 C Ciano- Original	EPSON	40,000	UN	47,06	1.882,40
8	Garrafa de Tinta Epson C 664 Y Amarelo- Original - Garrafa de Tinta Epson C 664 Y Amarelo- Original	EPSON	40,000	UN	47,06	1.882,40
Total do Participante:						16.000,00

Lote: 2

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

9	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT51 M0H57L Preto - Original - Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT51 M0H57L Preto - Original	HP	30,000	UN	59,88	1.796,40
10	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H56L Amarelo - Original - Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H56L Amarelo - Original	HP	20,000	UN	59,88	1.197,60
11	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H55L Magenta - Original - Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H55L Magenta - Original	HP	20,000	UN	59,88	1.197,60

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H54L Ciano - Original - Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H54L Ciano - Original	HP	20,000	UN	59,87	1.197,40
						000278
Total do Participante:						5.389,00

Lote: 3**Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS**

13	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Yellow- 100ml - Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Yellow- 100ml	KORA	15,000	UN	7,92	118,80
14	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP-tinta kora corante Black- 100ml - Garrafa de Tinta Refil compatível com HP-tinta kora corante Black- 100ml	KORA	12,000	UN	7,92	95,04
15	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Azul- 100ml - Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Azul- 100ml	KORA	12,000	UN	7,92	95,04
16	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Magenta -100ml - Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Magenta -100ml	KORA	12,000	UN	7,92	95,04
Total do Participante:						403,92

Lote: 4**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

17	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF210A Preto - Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF210A Preto	PROPRIA	15,000	UN	42,00	630,00
18	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF211A Azul - Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF211A Azul	PROPRIA	10,000	UN	42,00	420,00
19	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF212A Amarelo - Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF212A Amarelo	PROPRIA	10,000	UN	42,00	420,00
20	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF213A Magenta - Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF213A Magenta	PROPRIA	10,000	UN	42,00	420,00
Total do Participante:						1.890,00

Lote: 5**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

21	Kit Foto Condutor Brother DR2340 Compatível BTN 660 - Kit Foto Condutor Brother DR2340 Compatível BTN 660	PROPRIA	8,000	UN	33,25	266,00
22	Toner Brother DR2340 - Compatível BTN 660 - Toner Brother DR2340 - Compatível BTN 660	PROPRIA	15,000	UN	21,60	324,00
Total do Participante:						590,00

Lote: 6**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

23	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Preto - Compatível 130A/CF350A - Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Preto - Compatível 130A/CF350A	PROPRIA	10,000	UN	33,75	337,50
24	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Ciano - Compatível 130A/CF351A - Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Ciano - Compatível 130A/CF351A	PROPRIA	10,000	UN	33,75	337,50
25	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Magenta -	PROPRIA	10,000	UN	33,75	337,50

Compatível 130A/CF352A - Cartucho Toner HP LaserJet
Color Pro MFP 176 Magenta - Compatível 130A/CF352A

000279

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
26	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Amarelo - Compatível 130A/CF353A - Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Amarelo - Compatível 130A/CF353A	PROPRIA	10,000	UN	33,75	337,50

Total do Participante: 1.350,00

Lote: 7

Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS

27	Fita Nylon Epson FX590/890 - LQ590/890 13mmx10mts - EVERGR 20,000 Compatível - Fita Nylon Epson FX590/890 - LQ590/890 13mmx10mts - Compatível	EVERGR	20,000	UN	25,00	500,00
----	--	--------	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 500,00

Lote: 8

Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS

28	Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + EVERGR 30,000 cilindro fotocondutor Compatível DR219A - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	EVERGR	30,000	UN	53,00	1.590,00
----	--	--------	--------	----	-------	----------

Total do Participante: 1.590,00

Lote: 9

Participante: L7 DIGITAL LTDA

29	Toner Samsung MLT D101 - Original - Toner Samsung MLT SANSUN D101 - Original	SANSUN	12,000	UN	249,96	2.999,52
----	--	--------	--------	----	--------	----------

Total do Participante: 2.999,52

Lote: 10

Participante: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA

30	Toner Samsung SCX-D5530A - Original - Toner Samsung SANSUN SCX-D5530A - Original	SANSUN	6,000	UN	399,00	2.394,00
----	--	--------	-------	----	--------	----------

Total do Participante: 2.394,00

Lote: 11

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

31	Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível	PROPRIA	15,000	UN	33,00	495,00
----	---	---------	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 495,00

Lote: 12

Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

32	TONER SAMSUNG CLT406 PRETO - COMPATIVEL - TONER SAMSUNG CLT406 PRETO - COMPATIVEL	DSI	4,000	UN	60,00	240,00
----	---	-----	-------	----	-------	--------

Total do Participante: 240,00

Lote: 13

Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

33	TONER SAMSUNG CLT406 CIANO - COMPATIVEL - TONER SAMSUNG CLT406 CIANO - COMPATIVEL	DSI	2,000	UN	60,00	120,00
----	---	-----	-------	----	-------	--------

Total do Participante: 120,00

Lote: 14

Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

34	TONER SAMSUNG CLT406 AMARELO - COMPATIVEL - TONER SAMSUNG CLT406 AMARELO - COMPATIVEL	DSI	2,000	UN	60,00	120,00
----	---	-----	-------	----	-------	--------

Total do Participante: 120,00

000280

Lote: 15**Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	TONER SAMSUNG CLT406 MAGENTA - COMPATIVEL - TONER SAMSUNG CLT406 MAGENTA - COMPATIVEL	DSI	2,000	UN	60,00	120,00
Total do Participante:						120,00

Lote: 16**Participante: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

36	Toner Lexmark 15 mil cópias 56FBH00 com Chip - MS 421/ LEXMAR MS 621/ MS 622/ MX 310/ MX 421/ MX 522/ MX 622 - Original - Toner Lexmark 15 mil cópias 56FBH00 com Chip - MS 421/ MS 621/ MS 622/ MX 310/ MX 421/ MX 522/ MX 622 - Original	32,000	UN	890,00	28.480,00
Total do Participante:					28.480,00

Lote: 17**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

37	Toner Lexmark 10 mil páginas 604H (60FBH00) com Chip LEXMAR -MX310 dn- Original - Toner Lexmark 10 mil páginas 604H (60FBH00) com Chip -MX310 dn- Original	2,000	UN	138,00	276,00
Total do Participante:					276,00

Lote: 18**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

38	Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602 - Toner PROPRIA 20,000 Brother TN1060 - Compatível DCP1602	UN	14,00	280,00
Total do Participante:				280,00

Lote: 19**Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**

39	Toner Brother TN- 2340 - Toner Brother TN- 2340	DSI	4,000	UN	23,00	92,00
Total do Participante:						92,00

Lote: 20**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

40	Toner HP 105 A - Compatível W1105A - Toner HP 105 A - PROPRIA Compatível W1105A	25,000	UN	39,90	997,50
Total do Participante:					997,50

Lote: 21**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

41	Toner HP 12 A - Compatível Q2612A - Toner HP 12 A - PROPRIA 10,000 Compatível Q2612A	UN	20,50	205,00
Total do Participante:				205.00

Lote: 22**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

42	Toner HP 285 A - Compatível CE285A - Toner HP 285 A - PROPRIA Compatível CE285A	50,000	UN	21,50	1.075,00
Total do Participante:					1.075,00

Lote: 23**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

43	Toner HP 36 A - Compatível CB436A - Toner HP 36 A - PROPRIA Compatível CB436A	15,000	UN	22,00	330,00
----	--	--------	----	-------	--------



Total do Participante: 330,00

000281

Lote: 24**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

Item	Especificação	Marca	Qtd.*	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
44	Toner HP 35 A - Compatível CB435A - Toner HP 35 A -PRÓPRIA Compatível CB435A		20,000	UN	22,00	440,00

Total do Participante: 440,00

Lote: 25**Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**

45	Toner HP 58 X - Compatível CF258X com chip - Toner HP 58 X - Compatível CF258X com chip	DSI	50,000	UN	126,00	6.300,00
----	---	-----	--------	----	--------	----------

Total do Participante: 6.300,00

Lote: 26**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

46	Toner HP 78 A - Compatível CE278A - Toner HP 78 A -PRÓPRIA Compatível CE278A		10,000	UN	22,00	220,00
----	---	--	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 220,00

Lote: 27**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

47	Toner HP 83 A - Compatível CF283A - Toner HP 83 A -PRÓPRIA Compatível CF283A		25,000	UN	22,00	550,00
----	---	--	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 550,00

Lote: 28**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

48	Toner HP 85 A - Compatível CE285A - Toner HP 85 A -PRÓPRIA Compatível CE285A		20,000	UN	22,00	440,00
----	---	--	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 440,00

Lote: 29**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

49	Toner HP 79 A - Compatível CF279A - Toner HP 79 A -PRÓPRIA Compatível CF279A		20,000	UN	25,00	500,00
----	---	--	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 500,00

Lote: 30**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

50	Toner HP 151 A- Compatível W1030 - Com chip - Toner HP PRÓPRIA 151 A- Compatível W1030 - Com chip		30,000	UN	220,00	6.600,00
----	--	--	--------	----	--------	----------

Total do Participante: 6.600,00

Lote: 31**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

51	Toner HP W1030XC- Original - Toner HP W1030XC- Original	HP	2,000	UN	600,00	1.200,00
----	---	----	-------	----	--------	----------

Total do Participante: 1.200,00

Lote: 32**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

52	Toner HP Universal - Toner HP Universal	PRÓPRIA	40,000	UN	22,00	880,00
----	---	---------	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 880,00

Lote: 33



000282

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
53	Recarga - Toner Brother DR2340- Compatível BTN 660	-PRÓPRIA	25,000	UN	22,50	562,50
	Recarga - Toner Brother DR2340- Compatível BTN 660					
Total do Participante:						562,50

Lote: 34**Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS**

54	Recarga - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A - Recarga - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	NOTA	30,000	UN	42,00	1.260,00
Total do Participante:						1.260,00

Lote: 36**Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS**

56	Recarga- Toner 604H (60FBH00) com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MX310dn - Recarga- Toner 604H (60FBH00) com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MX310dn	NOTA	4,000	UN	179,00	716,00
Total do Participante:						716,00

Lote: 37**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

57	Recarga - Kit Toner Samsung MLT D101- Original - Recarga - Kit Toner Samsung MLT D101- Original	PRÓPRIA	20,000	UN	37,00	740,00
Total do Participante:						740,00

Lote: 38**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

58	Recarga- Toner Samsung CLT406 Preto - Compatível - Recarga- Toner Samsung CLT406 Preto - Compatível	-PRÓPRIA	4,000	UN	51,00	204,00
Total do Participante:						204,00

Lote: 39**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

59	Recarga- Toner Samsung CLT406 Ciano - Compatível - Recarga- Toner Samsung CLT406 Ciano - Compatível	-PRÓPRIA	2,000	UN	53,00	106,00
Total do Participante:						106,00

Lote: 40**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

60	Recarga -Toner Samsung CLT406 Amarelo - Compatível - Recarga -Toner Samsung CLT406 Amarelo - Compatível	-PRÓPRIA	2,000	UN	53,20	106,40
Total do Participante:						106,40

Lote: 41**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

61	Recarga-Toner Samsung CLT406 Magenta - Compatível - Recarga-Toner Samsung CLT406 Magenta - Compatível	-PRÓPRIA	2,000	UN	53,20	106,40
Total do Participante:						106,40

Lote: 42**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

62	Recarga - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip- Compatível - Recarga - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip- Compatível	-PRÓPRIA	40,000	UN	30,40	1.216,00
Total do Participante:						1.216,00




000283

Lote: 43**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63	Recarga -Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602 -PROPRIA		30,000	UN	19,00	570,00
	Recarga -Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602					
Total do Participante:						570,00

Lote: 44**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

64	Recarga- Toner Brother TN- 2340 - Compatível+ Cilindro para impressora Brother laser DR2340 - Recarga- Toner Brother TN- 2340 - Compatível+ Cilindro para impressora Brother laser DR2340	PROPRIA	25,000	UN	49,60	1.240,00
Total do Participante:						1.240,00

Lote: 45**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

65	Recarga - Toner HP 105 A - Compatível W1105A - Recarga - Toner HP 105 A - Compatível W1105A	PROPRIA	25,000	UN	39,00	975,00
Total do Participante:						975,00

Lote: 46**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

66	Recarga - Toner HP 12 A - Compatível Q2612A - Recarga - Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	PROPRIA	50,000	UN	21,90	1.095,00
Total do Participante:						1.095,00

Lote: 47**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

67	Recarga - Toner HP 285 A - Compatível CE285A - Recarga - Toner HP 285 A - Compatível CE285A	PROPRIA	50,000	UN	22,00	1.100,00
Total do Participante:						1.100,00

Lote: 48**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

68	Recarga - Toner HP 36 A - Compatível CB436A - Recarga - Toner HP 36 A - Compatível CB436A	PROPRIA	40,000	UN	28,00	1.120,00
Total do Participante:						1.120,00

Lote: 49**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

69	Recarga - Toner HP 35 A - Compatível CB435A - Recarga - Toner HP 35 A - Compatível CB435A	PROPRIA	40,000	UN	28,00	1.120,00
Total do Participante:						1.120,00

Lote: 50**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

70	Recarga - Toner HP 58 X - Compatível CF258X - Recarga - Toner HP 58 X - Compatível CF258X	PROPRIA	40,000	UN	39,99	1.599,60
Total do Participante:						1.599,60

Lote: 51**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

71	Recarga - Toner HP 78 A - Compatível CE278A - Recarga - Toner HP 78 A - Compatível CE278A	PROPRIA	40,000	UN	22,00	880,00
Total do Participante:						880,00




Lote: 52

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

000284

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
72	Recarga - Toner HP 83 A - Compatível CF283A - Recarga - PROPRIA Toner HP 83 A - Compatível CF283A		40,000	UN	22,00	880,00
Total do Participante:						880,00

Lote: 53

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

73	Recarga - Toner HP 85 A - Compatível CE285A - Recarga - PROPRIA Toner HP 85 A - Compatível CE285A		50,000	UN	22,00	1.100,00
Total do Participante:						1.100,00

Lote: 54

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

74	Recarga - Toner HP 58X - Compatível CF2580X - Recarga - PROPRIA Toner HP 58X - Compatível CF2580X		30,000	UN	39,99	1.199,70
Total do Participante:						1.199,70

Lote: 55

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

75	Recarga- Toner HP W1030XC- Compatível - Recarga- Toner PROPRIA HP W1030XC- Compatível		4,000	UN	180,00	720,00
Total do Participante:						720,00

Lote: 56

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

76	Recarga - Toner HP Universal - Recarga - Toner HP PROPRIA Universal		80,000	UN	22,00	1.760,00
Total do Participante:						1.760,00

Total Geral: 103.443,54

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0024.2002.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	02.001.04.122.0024.2004.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.002.04.122.0024.2005.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	02.002.04.122.0023.2006.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	02.002.04.122.0024.2008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	02.002.04.122.0024.2011.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO UMC	02.002.04.122.0024.2012.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	02.002.04.122.0024.2013.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	02.002.04.122.0024.2014.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DEPTO DE IDENT. EXPEDIÇÃO CTPS E SERV. MILITAR	02.002.04.122.0024.2015.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS	02.002.04.122.0024.2018.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	02.002.04.122.0024.2019.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atividade Administrativa e Operacional - Defesa Civil	02.002.06.182.0024.2150.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	03.002.04.123.0024.2021.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTABIL	03.003.04.123.0024.2022.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTOS ASFALTICOS	04.001.15.451.0023.1001.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	04.001.15.452.0023.2023.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNDO ESPECIAL	04.001.15.451.0023.2024.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	04.001.15.452.0023.2025.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	04.001.15.452.0023.2026.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA OFICINA/PATIO	04.001.15.452.0023.2027.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	04.002.15.452.0023.2028.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	04.003.15.452.0023.2029.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	04.003.15.452.0023.2030.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04.003.15.452.0023.2031.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO MALHA VIÁRIA	04.003.15.782.0023.2032.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO MERENDA - PNAE	05.001.12.361.0029.2033.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0029.2035.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PNATE/PETE	05.001.12.361.0029.2036.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.001.12.361.0029.2041.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.361.0029.2042.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.361.0031.2043.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.361.0031.2044.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MÃE E RAINHA	05.003.12.365.0032.2047.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO UNIDADE INFANTIL - PROINFANCIA	05.003.12.365.0038.2088.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.001.13.392.0007.2048.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	06.001.13.813.0045.2095.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES FÉLIX E PEDROSO	06.002.27.182.0034.2051.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	06.002.27.813.0034.2053.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	06.002.27.813.0034.2054.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
PROGRAMAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	06.002.27.813.0034.2055.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO ESPORTE E LAZER	06.002.27.813.0034.2056.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO	06.003.27.695.0034.3014.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.301.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.306.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PRO-VIGIA (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) ESTADUAL	07.001.10.301.0008.2059.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	07.001.10.301.0008.2060.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL (ATENÇÃO BÁSICA)	07.001.10.301.0008.2061.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	07.001.10.301.0008.2062.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FEDERAL	07.001.10.301.0008.2063.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ESTADUAL	07.001.10.305.0008.2064.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	07.001.10.301.0008.2065.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	07.001.10.304.0008.2066.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA	07.001.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07.001.10.301.0008.2070.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROJETO "VIVER COM QUALIDADE" /TFVS	07.001.10.301.0008.2089.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	07.001.10.302.0008.2099.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO-APSUS	07.001.10.301.0008.2111.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO GESTÃO SUS	07.001.10.301.0008.3017.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	09.001.08.241.0011.2071.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001.08.244.0011.2072.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	09.001.08.244.0011.2073.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUT. CONV. FNAS/IGD	09.001.08.244.0011.2083.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA PBF/MDS-FNAS	09.001.08.243.0011.2087.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD/SUAS	09.001.08.244.0011.2097.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Programa Gestão - Bolsa Família	09.001.08.243.0011.2178.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

000285

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS	09.001.08.244.0011.3008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	09.001.08.244.0011.3034.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	09.002.08.243.0011.6001.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	09.002.08.243.0011.6002.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
CONVÊNIO AFAI - ATENÇÃO DE FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	09.002.08.243.0011.6007.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	09.002.08.243.0011.6008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	10.001.20.606.0018.2077.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL	10.001.20.606.0018.2078.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A VILA RURAL	10.001.20.606.0018.2080.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.001.22.661.0017.2081.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA	11.001.23.691.0024.2082.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 24 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Telefone: (43) 3552-1122

Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro

CEP: 86310-000 - Nova Fátima

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 52/2023

000287

Processo Adm.: 100/2023

Data do Processo: 24/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 100/2023
b) **Nr. Licitação:** 52/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 23/11/2023
e) **Objeto da Licitação:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para impressoras e Equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

Lote: 1

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Garrafa de Tinta Epson 544 M Magenta-Original - Garrafa de Tinta Epson 544 M Magenta-Original	EPSON	40,000	UN	47,05	1.882,00
2	Garrafa de Tinta Epson 544 BK Preto- Original - Garrafa de Tinta Epson 544 BK Preto- Original	EPSON	50,000	UN	47,06	2.353,00
3	Garrafa de Tinta Epson 544 C Ciano- Original - Garrafa de Tinta Epson 544 C Ciano- Original	EPSON	40,000	UN	47,06	1.882,40
4	Garrafa de Tinta Epson 544 Y Amarelo- Original - Garrafa de Tinta Epson 544 Y Amarelo- Original	EPSON	40,000	UN	47,06	1.882,40
5	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK M Magenta- Original - Garrafa de Tinta Epson C 664 BK M Magenta- Original	EPSON	40,000	UN	47,06	1.882,40
6	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK Preto- Original - Garrafa de Tinta Epson C 664 BK Preto- Original	EPSON	50,000	UN	47,06	2.353,00
7	Garrafa de Tinta Epson C 664 C Ciano- Original - Garrafa de Tinta Epson C 664 C Ciano- Original	EPSON	40,000	UN	47,06	1.882,40
8	Garrafa de Tinta Epson C 664 Y Amarelo- Original - Garrafa de Tinta Epson C 664 Y Amarelo- Original	EPSON	40,000	UN	47,06	1.882,40
Total do Participante:						16.000,00

Lote: 2

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

9	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT51 M0H57L Preto - Original - Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT51 M0H57L Preto - Original	HP	30,000	UN	59,88	1.796,40
10	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H56L Amarelo - Original - Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H56L Amarelo - Original	HP	20,000	UN	59,88	1.197,60
11	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H55L Magenta - Original - Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H55L Magenta - Original	HP	20,000	UN	59,88	1.197,60

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H54L Ciano - Original - Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H54L Ciano - Original	HP	20,000	UN	59,87	1.197,40

000288

Total do Participante: 5.389,00

Lote: 3

Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS

13	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Yellow- 100ml - Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Yellow- 100ml	KORA	15,000	UN	7,92	118,80
14	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP-tinta kora corante Black- 100ml - Garrafa de Tinta Refil compatível com HP-tinta kora corante Black- 100ml	KORA	12,000	UN	7,92	95,04
15	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Azul- 100ml - Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Azul- 100ml	KORA	12,000	UN	7,92	95,04
16	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Magenta -100ml - Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Magenta -100ml	KORA	12,000	UN	7,92	95,04

Total do Participante: 403,92

Lote: 4

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

17	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF210A Preto - Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF210A Preto	PROPRIA	15,000	UN	42,00	630,00
18	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF211A Azul - Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF211A Azul	PROPRIA	10,000	UN	42,00	420,00
19	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF212A Amarelo - Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF212A Amarelo	PROPRIA	10,000	UN	42,00	420,00
20	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF213A Magenta - Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF213A Magenta	PROPRIA	10,000	UN	42,00	420,00

Total do Participante: 1.890,00

Lote: 5

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

21	Kit Foto Condutor Brother DR2340 Compatível BTN 660 - Kit Foto Condutor Brother DR2340 Compatível BTN 660	PROPRIA	8,000	UN	33,25	266,00
22	Toner Brother DR2340 - Compatível BTN 660 - Toner Brother DR2340 - Compatível BTN 660	PROPRIA	15,000	UN	21,60	324,00

Total do Participante: 590,00

Lote: 6

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

23	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Preto - Compatível 130A/CF350A - Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Preto - Compatível 130A/CF350A	PROPRIA	10,000	UN	33,75	337,50
24	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Ciano - Compatível 130A/CF351A - Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Ciano - Compatível 130A/CF351A	PROPRIA	10,000	UN	33,75	337,50
25	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Magenta -	PROPRIA	10,000	UN	33,75	337,50



000289

Compatível 130A/CF352A - Cartucho Toner HP Laserjet
Color Pro MFP 176 Magenta - Compatível 130A/CF352A

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
26	Cartucho Toner HP Laserjet Color Pro MFP 176 Amarelo - COMPATÍVEL 130A/CF353A - Cartucho Toner HP Laserjet Color Pro MFP 176 Amarelo - Compatível 130A/CF353A	PROPRIA	10,000	UN	33,75	337,50
Total do Participante:						1.350,00

Lote: 7

Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS

27	Fita Nylon Epson FX590/890 - LQ590/890 13mmx10mts - EVERGR 20,000	UN	25,00	500,00
Compatível - Fita Nylon Epson FX590/890 - LQ590/890 13mmx10mts - Compatível				
Total do Participante:				500,00

Lote: 8

Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS

28	Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + EVERGR 30,000 UN	53,00	1.590,00
	cilindro fotocondutor Compatível DR219A - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A		
		Total do Participante:	1.590,00

Lote: 9

Participante: L7 DIGITAL LTDA

29	Toner Samsung MLT D101 - Original - Toner Samsung MLT SANSUN D101 - Original	12,000	UN	249,96	2.999,52
				Total do Participante:	2.999,52

Lote: 10

Participante: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA

30	Toner Samsung SCX-D5530A - Original - Toner Samsung SANSUN SCX-D5530A - Original	6,000	UN	399,00	2.394,00
				Total do Participante:	2.394,00

Lote: 11

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

31	Toner Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível - TonerPRÓPRIA 15,000	UN	33,00	495,00
	Samsung MLT D111 C/ Chip - Compatível			
			Total do Participante:	495,00

Lote: 12

Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

32	TONER SAMSUNG CLT406 PRETO - COMPATIVEL - TONER SAMSUNG CLT406 PRETO - COMPATIVEL	DSI	4,000	UN	60,00	240,00
					Total do Participante:	240,00

Lote: 13

Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

33	TONER SAMSUNG CLT406 CIANO - COMPATIVEL - TONER SAMSUNG CLT406 CIANO - COMPATIVEL	DSI	2,000	UN	60,00	120,00
					Total do Participante:	120,00

Lote: 14

Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

34	TONER SAMSUNG CLT406 AMARELO - COMPATIVEL - DSI	2,000	UN	60,00	120,00
	TONER SAMSUNG CLT406 AMARELO - COMPATIVEL				
				Total do Participante:	120,00



Lote: 15**Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**

000290

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	TONER SAMSUNG CLT406 MAGENTA - COMPATIVEL - TONER SAMSUNG CLT406 MAGENTA - COMPATIVEL	DSI	2,000	UN	60,00	120,00
Total do Participante:						120,00

Lote: 16**Participante: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

36	Toner Lexmark 15 mil cópias 56FBH00 com Chip - MS 421/ LEXMAR 32,000 MS 621/ MS 622/ MX 310/ MX 421/ MX 522/ MX 622 - Original - Toner Lexmark 15 mil cópias 56FBH00 com Chip - MS 421/ MS 621/ MS 622/ MX 310/ MX 421/ MX 522/ MX 622 - Original		32,000	UN	890,00	28.480,00
Total do Participante:						28.480,00

Lote: 17**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

37	Toner Lexmark 10 mil páginas 604H (60FBH00) com Chip LEXMAR 2,000 -MX310 dn- Original - Toner Lexmark 10 mil páginas 604H (60FBH00) com Chip -MX310 dn- Original		2,000	UN	138,00	276,00
Total do Participante:						276,00

Lote: 18**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

38	Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602 - Toner PROPRIA 20,000 Brother TN1060 - Compatível DCP1602		20,000	UN	14,00	280,00
Total do Participante:						280,00

Lote: 19**Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**

39	Toner Brother TN- 2340 - Toner Brother TN- 2340	DSI	4,000	UN	23,00	92,00
Total do Participante:						92,00

Lote: 20**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

40	Toner HP 105 A - Compatível W1105A - Toner HP 105 A - PROPRIA 25,000 Compatível W1105A		25,000	UN	39,90	997,50
Total do Participante:						997,50

Lote: 21**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

41	Toner HP 12 A - Compatível Q2612A - Toner HP 12 A - PROPRIA 10,000 Compatível Q2612A		10,000	UN	20,50	205,00
Total do Participante:						205,00

Lote: 22**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

42	Toner HP 285 A - Compatível CE285A - Toner HP 285 A - PROPRIA 50,000 Compatível CE285A		50,000	UN	21,50	1.075,00
Total do Participante:						1.075,00

Lote: 23**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

43	Toner HP 36 A - Compatível CB436A - Toner HP 36 A - PROPRIA 15,000 Compatível CB436A		15,000	UN	22,00	330,00
----	---	--	--------	----	-------	--------




Total do Participante: 330,00

Lote: 24

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

000291

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
44	Toner HP 35 A - Compatível CB435A - Toner HP 35 A - PROPRIA Compatível CB435A		20,000	UN	22,00	440,00

Total do Participante: 440,00

Lote: 25

Participante: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

45	Toner HP 58 X - Compatível CF258X com chip - Toner HP 58 X - Compatível CF258X com chip	DSI	50,000	UN	126,00	6.300,00
----	--	-----	--------	----	--------	----------

Total do Participante: 6.300,00

Lote: 26

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

46	Toner HP 78 A - Compatível CE278A - Toner HP 78 A - PROPRIA Compatível CE278A		10,000	UN	22,00	220,00
----	--	--	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 220,00

Lote: 27

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

47	Toner HP 83 A - Compatível CF283A - Toner HP 83 A - PROPRIA Compatível CF283A		25,000	UN	22,00	550,00
----	--	--	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 550,00

Lote: 28

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

48	Toner HP 85 A - Compatível CE285A - Toner HP 85 A - PROPRIA Compatível CE285A		20,000	UN	22,00	440,00
----	--	--	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 440,00

Lote: 29

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

49	Toner HP 79 A - Compatível CF279A - Toner HP 79 A - PROPRIA Compatível CF279A		20,000	UN	25,00	500,00
----	--	--	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 500,00

Lote: 30

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

50	Toner HP 151 A- Compatível W1030 - Com chip - Toner HP PROPRIA 151 A- Compatível W1030 - Com chip		30,000	UN	220,00	6.600,00
----	--	--	--------	----	--------	----------

Total do Participante: 6.600,00

Lote: 31

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

51	Toner HP W1030XC- Original - Toner HP W1030XC- Original	HP	2,000	UN	600,00	1.200,00
----	---	----	-------	----	--------	----------

Total do Participante: 1.200,00

Lote: 32

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

52	Toner HP Universal - Toner HP Universal	PROPRIA	40,000	UN	22,00	880,00
----	---	---------	--------	----	-------	--------

Total do Participante: 880,00

Lote: 33



000292

Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
53	Recarga - Toner Brother DR2340- Compatível BTN 660 - PROPRIA		25,000	UN	22,50	562,50
	Recarga - Toner Brother DR2340- Compatível BTN 660					
Total do Participante:						562,50

Lote: 34**Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS**

54	Recarga - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A - Recarga - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A	NOTA	30,000	UN	42,00	1.260,00
Total do Participante:						1.260,00

Lote: 36**Participante: Y P RAIS SUPRIMENTOS**

56	Recarga- Toner 604H (60FBH00) com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MX310dn - Recarga- Toner 604H (60FBH00) com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MX310dn	NOTA	4,000	UN	179,00	716,00
Total do Participante:						716,00

Lote: 37**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

57	Recarga - Kit Toner Samsung MLT D101- Original - Recarga PROPRIA		20,000	UN	37,00	740,00
	- Kit Toner Samsung MLT D101- Original					
Total do Participante:						740,00

Lote: 38**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

58	Recarga- Toner Samsung CLT406 Preto - Compatível - PROPRIA		4,000	UN	51,00	204,00
	Recarga- Toner Samsung CLT406 Preto - Compatível					
Total do Participante:						204,00

Lote: 39**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

59	Recarga- Toner Samsung CLT406 Ciano - Compatível - PROPRIA		2,000	UN	53,00	106,00
	Recarga- Toner Samsung CLT406 Ciano - Compatível					
Total do Participante:						106,00

Lote: 40**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

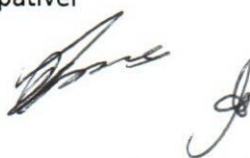
60	Recarga -Toner Samsung CLT406 Amarelo - Compatível - PROPRIA		2,000	UN	53,20	106,40
	Recarga -Toner Samsung CLT406 Amarelo - Compatível					
Total do Participante:						106,40

Lote: 41**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

61	Recarga-Toner Samsung CLT406 Magenta - Compatível - PROPRIA		2,000	UN	53,20	106,40
	Recarga-Toner Samsung CLT406 Magenta - Compatível					
Total do Participante:						106,40

Lote: 42**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

62	Recarga - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip- Compatível - PROPRIA		40,000	UN	30,40	1.216,00
	Recarga - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip- Compatível					
Total do Participante:						1.216,00



Lote: 43**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

000293

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63	Recarga -Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602 - PROPRIA		30,000	UN	19,00	570,00
	Recarga -Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602					
Total do Participante:						570,00

Lote: 44**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

64	Recarga- Toner Brother TN- 2340 - Compatível+ Cilindro para impressora Brother laser DR2340 - Recarga- Toner Brother TN- 2340 - Compatível+ Cilindro para impressora Brother laser DR2340	PROPRIA	25,000	UN	49,60	1.240,00
Total do Participante:						1.240,00

Lote: 45**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

65	Recarga - Toner HP 105 A - Compatível W1105A - Recarga - Toner HP 105 A - Compatível W1105A	PROPRIA	25,000	UN	39,00	975,00
Total do Participante:						975,00

Lote: 46**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

66	Recarga - Toner HP 12 A - Compatível Q2612A - Recarga - Toner HP 12 A - Compatível Q2612A	PROPRIA	50,000	UN	21,90	1.095,00
Total do Participante:						1.095,00

Lote: 47**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

67	Recarga - Toner HP 285 A - Compatível CE285A - Recarga - Toner HP 285 A - Compatível CE285A	PROPRIA	50,000	UN	22,00	1.100,00
Total do Participante:						1.100,00

Lote: 48**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

68	Recarga - Toner HP 36 A - Compatível CB436A - Recarga - Toner HP 36 A - Compatível CB436A	PROPRIA	40,000	UN	28,00	1.120,00
Total do Participante:						1.120,00

Lote: 49**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

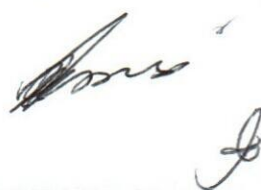
69	Recarga - Toner HP 35 A - Compatível CB435A - Recarga - Toner HP 35 A - Compatível CB435A	PROPRIA	40,000	UN	28,00	1.120,00
Total do Participante:						1.120,00

Lote: 50**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

70	Recarga - Toner HP 58 X - Compatível CF258X - Recarga - Toner HP 58 X - Compatível CF258X	PROPRIA	40,000	UN	39,99	1.599,60
Total do Participante:						1.599,60

Lote: 51**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

71	Recarga - Toner HP 78 A - Compatível CE278A - Recarga - Toner HP 78 A - Compatível CE278A	PROPRIA	40,000	UN	22,00	880,00
Total do Participante:						880,00



000294

Lote: 52**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
72	Recarga - Toner HP 83 A - Compatível CF283A - Recarga - PROPRIA Toner HP 83 A - Compatível CF283A		40,000	UN	22,00	880,00
Total do Participante:						880,00

Lote: 53**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

73	Recarga - Toner HP 85 A - Compatível CE285A - Recarga - PROPRIA Toner HP 85 A - Compatível CE285A		50,000	UN	22,00	1.100,00
Total do Participante:						1.100,00

Lote: 54**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

74	Recarga - Toner HP 58X - Compatível CF2580X - Recarga - PROPRIA Toner HP 58X - Compatível CF2580X		30,000	UN	39,99	1.199,70
Total do Participante:						1.199,70

Lote: 55**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

75	Recarga- Toner HP W1030XC- Compatível - Recarga- Toner PROPRIA HP W1030XC- Compatível		4,000	UN	180,00	720,00
Total do Participante:						720,00

Lote: 56**Participante: W P DO BRASIL LTDA - EPP**

76	Recarga - Toner HP Universal - Recarga - Toner HPPROPRIA Universal		80,000	UN	22,00	1.760,00
Total do Participante:						1.760,00

Total Geral: 103.443,54**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0024.2002.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	02.001.04.122.0024.2004.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.002.04.122.0024.2005.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	02.002.04.122.0023.2006.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	02.002.04.122.0024.2008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	02.002.04.122.0024.2011.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO UMC	02.002.04.122.0024.2012.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	02.002.04.122.0024.2013.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	02.002.04.122.0024.2014.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DEPTO DE IDENT. EXPEDIÇÃO CTPS E SERV. MILITAR	02.002.04.122.0024.2015.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS	02.002.04.122.0024.2018.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	02.002.04.122.0024.2019.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Atividade Administrativa e Operacional - Defesa Civil	02.002.06.182.0024.2150.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	03.002.04.123.0024.2021.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTABIL	03.003.04.123.0024.2022.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTOS ASFALTICOS	04.001.15.451.0023.1001.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	04.001.15.452.0023.2023.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNDO ESPECIAL	04.001.15.451.0023.2024.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	04.001.15.452.0023.2025.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	04.001.15.452.0023.2026.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA OFICINA/PATIO	04.001.15.452.0023.2027.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	04.002.15.452.0023.2028.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	04.003.15.452.0023.2029.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	04.003.15.452.0023.2030.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04.003.15.452.0023.2031.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO MALHA VIÁRIA	04.003.15.782.0023.2032.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO MERENDA - PNAE	05.001.12.361.0029.2033.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0029.2035.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PNATE/PETE	05.001.12.361.0029.2036.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.001.12.361.0029.2041.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.361.0029.2042.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.361.0031.2043.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.361.0031.2044.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MÃE E RAINHA	05.003.12.365.0032.2047.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO UNIDADE INFANTIL - PROINFÂNCIA	05.003.12.365.0038.2088.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06.001.13.392.0007.2048.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	06.001.13.813.0045.2095.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES FÉLIX E PEDROSO	06.002.27.182.0034.2051.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	06.002.27.813.0034.2053.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	06.002.27.813.0034.2054.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
PROGRAMAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	06.002.27.813.0034.2055.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO ESPORTE E LAZER	06.002.27.813.0034.2056.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO	06.003.27.695.0034.3014.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.301.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.306.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PRO-VIGIA (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) ESTADUAL	07.001.10.301.0008.2059.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	07.001.10.301.0008.2060.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL (ATENÇÃO BÁSICA)	07.001.10.301.0008.2061.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	07.001.10.301.0008.2062.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FEDERAL	07.001.10.301.0008.2063.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ESTADUAL	07.001.10.305.0008.2064.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	07.001.10.301.0008.2065.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	07.001.10.304.0008.2066.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA	07.001.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07.001.10.301.0008.2070.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROJETO "VIVER COM QUALIDADE"/TFVS	07.001.10.301.0008.2089.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	07.001.10.302.0008.2099.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO-APSUS	07.001.10.301.0008.2111.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO GESTÃO SUS	07.001.10.301.0008.3017.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	09.001.08.241.0011.2071.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001.08.244.0011.2072.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	09.001.08.244.0011.2073.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUT. CONV. FNAS/IGD	09.001.08.244.0011.2083.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA PBF/MDS-FNAS	09.001.08.243.0011.2087.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD/SUAS	09.001.08.244.0011.2097.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Programa Gestão - Bolsa Família	09.001.08.243.0011.2178.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

000295

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS	09.001.08.244.0011.3008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	09.001.08.244.0011.3034.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	09.002.08.243.0011.6001.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	09.002.08.243.0011.6002.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
CONVÊNIO AFAI - ATENÇÃO DE FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	09.002.08.243.0011.6007.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	09.002.08.243.0011.6008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	10.001.20.606.0018.2077.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL	10.001.20.606.0018.2078.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A VILA RURAL	10.001.20.606.0018.2080.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.001.22.661.0017.2081.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA	11.001.23.691.0024.2082.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 24 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável

Publicação em 04/12/23
 Órgão Acidade Regional
 Edição 2430
 Página 07

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000297

Ata de Registro de Preço Nº 186 – 187 – 188 – 189 – 190 / 2023

PROCESSO Nº 100/2023
Pregão Eletrônico – SRP nº 052/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, com inscrição no CNPJ/MF Sob o nº. 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e demais legislação consolidada, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão 052/2023 – Forma Eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição Toners, Cartuchos, Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

W P DO BRASIL LTDA – ATA Nº 186/2023						
Lote	Item	Descritivo	Und	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	1	Garrafa de Tinta Epson 544 M Magenta – Original - MARCA EPSON	UND	40	R\$: 47,05	R\$: 1.882,00
1	2	Garrafa de Tinta Epson 544 BK Preto – Original - MARCA EPSON	UND	50	R\$: 47,06	R\$: 2.353,00
1	3	Garrafa de Tinta Epson 544 C Ciano – Original - MARCA EPSON	UND	40	R\$: 47,06	R\$: 1.882,40
1	4	Garrafa de Tinta Epson 544 Y Amarelo – Original - MARCA EPSON	UND	40	R\$: 47,06	R\$: 1.882,40
1	5	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK M Magenta- Original - MARCA EPSON	UND	40	R\$: 47,06	R\$: 1.882,40
1	6	Garrafa de Tinta Epson C 664 BK Preto – Original - MARCA EPSON	UND	50	R\$: 47,06	R\$: 2.353,00
1	7	Garrafa de Tinta Epson C 664 C Ciano – Original - MARCA EPSON	UND	40	R\$: 47,06	R\$: 1.882,40
1	8	Garrafa de Tinta Epson C 664Y Amarelo – Original - MARCA EPSON	UND	40	R\$: 47,06	R\$: 1.882,40
2	9	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT51 M0H57L Preto – Original - MARCA HP	UND	30	R\$: 59,88	R\$: 1.796,40
2	10	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H56L Amarelo – Original - MARCA HP	UND	20	R\$: 59,88	R\$: 1.197,60
2	11	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H55L Magenta – Original - MARCA HP	UND	20	R\$: 59,88	R\$: 1.197,60
2	12	Garrafa de Tinta HP INK Tank Wireless 416 e GT5822. GT52 M0H54L Ciano – Original - MARCA HP	UND	20	R\$: 59,87	R\$: 1.197,40
4	17	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF210A Preto - MARCA PRORIA	UND	15	R\$: 42,00	R\$: 630,00
4	18	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF211A Azul - MARCA PRORIA	UND	10	R\$: 42,00	R\$: 420,00
4	19	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF212A Amarelo - MARCA PRORIA	UND	10	R\$: 42,00	R\$: 420,00
4	20	Cartucho Tonner HP LaserJet Pro 200 Color MFP M 276 131A Compatível CF213A Magenta - MARCA PRORIA	UND	10	R\$: 42,00	R\$: 420,00
5	21	Kit Foto Condutor Brother DR2340 Compatível BTN 660 MARCA PRORIA	UND	8	R\$: 33,25	R\$: 266,00

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



000298

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

5	22	Toner Brother DR2340 – Compatível BTN 660 - MARCA PRORIA	UND	15	R\$: 21,60	R\$: 324,00
6	23	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Preto - Compatível 130A/CF350A - MARCA PRORIA	UND	10	R\$: 33,75	R\$: 337,50
6	24	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Ciano - Compatível 130A/CF351A - MARCA PRORIA	UND	10	R\$: 33,75	R\$: 337,50
6	25	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Magenta - Compatível 130A/CF352A - MARCA PRORIA	UND	10	R\$: 33,75	R\$: 337,50
6	26	Cartucho Toner HP LaserJet Color Pro MFP 176 Amarelo - Compatível 130A/CF353A - MARCA PRORIA	UND	10	R\$: 33,75	R\$: 337,50
11	31	Toner Samsung MLT D111 C/ Chip – Compatível MARCA PRORIA	UND	15	R\$: 33,00	R\$: 495,00
17	37	Toner Lexmark 10 mil páginas 604H (60FBH00) com Chip –MX310 dn-Original - MARCA LEXMARK	UND	2	R\$: 138,00	R\$: 276,00
18	38	Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602 - MARCA PRORIA	UND	20	R\$: 14,00	R\$: 280,00
20	40	Toner HP 105 A - Compatível W1105A - MARCA PRORIA	UND	25	R\$: 39,90	R\$: 997,50
21	41	Toner HP 12 A - Compatível Q2612A - MARCA PRORIA	UND	10	R\$: 20,50	R\$: 205,00
22	42	Toner HP 285 A - Compatível CE285A - MARCA PRORIA	UND	50	R\$: 21,50	R\$: 1.075,00
23	43	Toner HP 36 A - Compatível CB436A - MARCA PRORIA	UND	15	R\$: 22,00	R\$: 330,00
24	44	Toner HP 35 A - Compatível CB435A - MARCA PRORIA	UND	20	R\$: 22,00	R\$: 440,00
26	46	Toner HP 78 A - Compatível CE278A - MARCA PRORIA	UND	10	R\$: 22,00	R\$: 220,00
27	47	Toner HP 83 A - Compatível CF283A - MARCA PRORIA	UND	25	R\$: 22,00	R\$: 550,00
28	48	Toner HP 85 A - Compatível CE285A - MARCA PRORIA	UND	20	R\$: 22,00	R\$: 440,00
29	49	Toner HP 79 A - Compatível CF279A - MARCA PRORIA	UND	20	R\$: 25,00	R\$: 500,00
30	50	Toner HP 151 A- Compatível W1030 - Com chip - MARCA PRORIA	UND	30	R\$: 220,00	R\$: 6.600,00
31	51	Toner HP W1030XC- Original MARCA PRORIA	UND	2	R\$: 600,00	R\$: 1.200,00
32	52	Toner HP Universal - MARCA PRORIA	UND	40	R\$: 22,00	R\$: 880,00
33	53	Recarga - Toner Brother DR2340 – Compatível BTN 660 - MARCA PRORIA	UND	25	R\$: 22,50	R\$: 562,50
37	57	Recarga - Kit Toner Samsung MLT D101 – Original - MARCA PRORIA	UND	20	R\$: 37,00	R\$: 740,00
38	58	Recarga- Toner Samsung CLT406 Preto – Compatível - MARCA PRORIA	UND	4	R\$: 51,00	R\$: 204,00
39	59	Recarga- Toner Samsung CLT406 Ciano – Compatível - MARCA PRORIA	UND	2	R\$: 53,00	R\$: 106,00
40	60	Recarga-Toner Samsung CLT406 Amarelo – Compatível - MARCA PRORIA	UND	2	R\$: 53,20	R\$: 106,40
41	61	Recarga-Toner Samsung CLT406 Magenta – Compatível - MARCA PRORIA	UND	2	R\$: 53,20	R\$: 106,40
42	62	Recarga - Toner Samsung MLT D111 C/ Chip – Compatível - MARCA PRORIA	UND	40	R\$: 30,40	R\$: 1.216,00
43	63	Recarga -Toner Brother TN1060 - Compatível DCP1602- MARCA PRORIA	UND	30	R\$: 19,00	R\$: 570,00
44	64	Recarga- Toner Brother TN- 2340 – Compatível+ Cilindro para impressora Brother laser DR2340 - MARCA PRORIA	UND	25	R\$: 49,60	R\$: 1.240,00
45	65	Recarga - Toner HP 105 A - Compatível W1105A - MARCA PRORIA	UND	25	R\$: 39,00	R\$: 975,00
46	66	Recarga - Toner HP 12 A - Compatível Q2612A - MARCA PRORIA	UND	50	R\$: 21,90	R\$: 1.095,00
47	67	Recarga - Toner HP 285 A - Compatível CE285A - MARCA PRORIA	UND	50	R\$: 22,00	R\$: 1.100,00
48	68	Recarga - Toner HP 36 A - Compatível CB436A - MARCA PRORIA	UND	40	R\$: 28,00	R\$: 1.120,00
49	69	Recarga - Toner HP 35 A - Compatível CB435A - MARCA PRORIA	UND	40	R\$: 28,00	R\$: 1.120,00
50	70	Recarga - Toner HP 58 X - Compatível CF258X - MARCA PRORIA	UND	40	R\$: 39,99	R\$: 1.599,60
51	71	Recarga - Toner HP 78 A - Compatível CE278A - MARCA PRORIA	UND	40	R\$: 22,00	R\$: 880,00
52	72	Recarga - Toner HP 83 A - Compatível CF283A - MARCA PRORIA	UND	40	R\$: 22,00	R\$: 880,00
53	73	Recarga - Toner HP 85 A - Compatível CE285A - MARCA PRORIA	UND	50	R\$: 22,00	R\$: 1.100,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

54	74	Recarga - Toner HP 58X - Compatível CF2580X MARCA PRORIA	UND	30	R\$: 39,99	R\$: 1.199,70
55	75	Recarga- Toner HP W1030XC- Compatível - MARCA PRORIA	UND	4	R\$: 180,00	R\$: 720,00
56	76	Recarga - Toner HP Universal - MARCA PRORIA	UND	80	R\$: 22,00	R\$: 1.760,00
TOTAL DA PARTICIPANTE						R\$: 58.108,10
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ATA Nº 187/2023						
12	32	Toner Samsung CLT406 Preto – Compatível - MARCA DSI	UND	4	R\$: 60,00	R\$: 240,00
13	33	Toner Samsung CLT406 Ciano – Compatível - MARCA DSI	UND	2	R\$: 60,00	R\$: 120,00
14	34	Toner Samsung CLT406 Amarelo – Compatível - MARCA DSI	UND	2	R\$: 60,00	R\$: 120,00
15	35	Toner Samsung CLT406 Magenta – Compatível - MARCA DSI	UND	2	R\$: 60,00	R\$: 120,00
19	39	Toner Brother TN- 2340 - MARCA DSI	UND	4	R\$: 23,00	R\$: 92,00
25	45	Toner HP 58 X - Compatível CF258X com chip - MARCA DSI	UND	50	R\$: 126,00	R\$: 6.300,00
TOTAL DA PARTICIPANTE						R\$: 6.992,00
Y P RAIS SUPRIMENTOS – ATA Nº 188/2023						
3	13	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Yellow - 100ml MARCA KORA	UND	15	R\$: 7,92	R\$: 118,80
3	14	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP-tinta kora corante Black - 100ml MARCA KORA	UND	12	R\$: 7,92	R\$: 95,04
3	15	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Azul - 100ml MARCA KORA	UND	12	R\$: 7,92	R\$: 95,04
3	16	Garrafa de Tinta Refil compatível com HP- tinta kora corante Magenta - 100ml - MARCA KORA	UM'D	12	R\$: 7,92	R\$: 95,04
7	27	Fita Nylon Epson FX590/890 - LQ590/890 13mmx10mts – Compatível MARCA EVERGREEN	UND	20	R\$: 25,00	R\$: 500,00
8	28	Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A MARCA EVERGREEN	UND	30	R\$: 53,00	R\$: 1.590,00
34	54	Recarga - Kit Cartucho Toner Compatível com CF217A com chip + cilindro fotocondutor Compatível DR219A - MARCA EVERGREEN	UND	30	R\$: 42,00	R\$: 1.260,00
36	56	Recarga- Toner 604H (60FBH00) com Chip + Cilindro fotocondutor Lexmark Compatível MX310dn - MARCA EVERGREEN	UND	4	R\$: 179,00	R\$: 716,00
TOTAL DA PARTICIPANTE						R\$: 4.469,92
HR COMERCIO E SERVICOS LTDA – ATA Nº 189/2023						
10	30	Toner Samsung SCX-D5530A – Original MARCA SANSUNG	UND	6	R\$: 399,00	R\$: 2.394,00
16	36	Toner Lexmark 15 mil cópias 56FBH00 com Chip- MS 421/ MS 621/ MS 622/ MX 310/ MX 421/ MX 522/ MX 622 – Original - MARCA LEXMARK	UND	32	R\$: 890,00	R\$: 28.480,00
TOTAL DA PARTICIPANTE						R\$: 30.874,00
L7 DIGITAL LTDA – ATA Nº 190/2023						
9	29	Toner Samsung MLT D101 – Original - MARCA SANSUNG	UND	12	R\$: 249,96	R\$: 2.999,52
TOTAL DA PARTICIPANTE						R\$: 2.999,52
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						R\$: 103.443,54

1.2 - O valor máximo total da presente Ata é de R\$ 103.443,54 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*



000304

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

10. Condições de Entrega

10.1. prazo de entrega dos lotes serão de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da Autorização de fornecimento feita pelo Setor de Compras, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

10.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Para os itens Administração: Rua Aloysio de Barros Tostes nº420, Centro, Nova Fátima/PR.

11. LIQUIDAÇÃO

11.1. Se necessário Será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

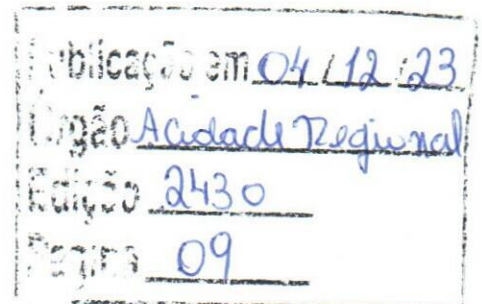
11.2. As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

Nova Fátima (PR), 24 de Novembro de 2023.

ROBERTO
CARLOS
MESSIAS:68879
873920

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CARLOS
MESSIAS:68879873920
Dados: 2023.11.24
13:32:58 -03'00'

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Fornecedores conforme termo de Aceite:

W P DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 04.483.808/0001-28
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.808.979/0001-42
Y P RAIS SUPRIMENTOS CNPJ: 40.648.281/0001-08
HR COMERCIO E SERVICOS CNPJ: LTDA 29.106.687/0001-262023
L7 DIGITAL LTDA CNPJ: 48.956.081/0001-24

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000305

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente WP DO BRASIL EPP

CNPJ nº 04.483.808/0001-28

Inscrição Estadual nº 902.36707-10

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº -

Endereço AV. AMAZONAS, 2270

Bairro CENTRO

Cidade MANDAGUARI

Nº do telefone (44) 9 9802-3120

e-mail WPDOBRASIL@WPDOBRASIL.COM.BR

CEP: 86975-000

Estado PARANA

Nº de fax da empresa

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Função do representante legal SÓCIA PROPRIETÁRIA

Endereço do representante legal RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA, 736

RG nº 21528781

Órgão emissor SESP-PR

CPF nº 436 448 219 68

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023 – Processo nº 100/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 24/11/2023

W P DO BRASIL
LTDA:04483808
000128

Assinado de forma digital
por W P DO BRASIL
LTDA:04483808000128
Dados: 2023.11.24 15:26:14
-03'00'

WP DO BRASIL
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
436 448 219 68



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552
1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**

CNPJ nº 05.808.979/0001-42

Inscrição Estadual nº 647.852.676.113

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 3413830

Endereço Rua Antônio Olímpio, nº 32,

Bairro: Vila Aurora

CEP: 15014-410

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

Nº do telefone (17) 3363-2308

Nº de fax da empresa: (17) 3363-2308

e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Vanessa Correa da Rocha

Função do representante legal: Empresária

Endereço do representante legal: Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP

RG nº 33.322.218-0

Órgão emissor: SSP/SP

CPF nº 295.979.838-42

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023 – Processo nº 100/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 24/11/2023

V. C. DA ROCHA

DISTRIBUIDORA:

0580897900014

2

Assinado de forma digital

por V. C. DA ROCHA

DISTRIBUIDORA: 0580897

9000142

Dados: 2023.11.24

17:33:50 -03'00'

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

000307

Razão Social da proponente: **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**

CNPJ nº **40.648.281/0001-08**

Inscrição Estadual nº **90944010-60**

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº **125029**

Endereço: RUA: **INTERVENTOR MANEOL RIBAS – nº 50**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **86.975-000**

Cidade: **MANDAGUARI**

Estado: **PARANÁ**

Nº do telefone: **(44) 3801-1299** - Nº do celular (wahatsapp) **(44)9 9865-1686** - Nº de fax da empresa: xxx

e-mail: **notafinanceiro@gmail.com**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: **ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS**

Função do representante legal: **PROCURADORA ADMINISTRATIVA**

Endereço do representante legal: RUA: **VEREADOR DAMILTON RÚBIO – 226 – JR. NOVO HORIZONTE – RESID. TERRA DE SANTA CRUZ – BLOCA – AP 203**

RG nº **8.629.653-5**

Órgão emissor: **SESP PR**

CPF nº **051.623.669-51**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023 – Processo nº 100/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Mandaguari, 01 de dezembro de 2023.

ARIANE PRISCILLA
PINHEIRO

RAIS:05162366951

Assinado de forma digital por
ARIANE PRISCILLA PINHEIRO
RAIS:05162366951
Dados: 2023.12.01 14:36:32
-03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS
RG 8.629.653-5
CPF 051.623.669-51

40.648.281/0001-08

**Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME**

Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

000308

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: HR COMERCIO E SEVIÇOS EIRELLI

CNPJ nº: 29.106.687/0001-26

Inscrição Estadual nº: 10.710.486-5

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 451616-8

Endereço: AV. C-7 N° 2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02

Bairro: SETOR SUDOEST

CEP: 74.305-080

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GOIÁS.

N° do telefone: (62) 3274-1609

N° de fax da empresa: NÃO POSSUÍ

e-mail: ADM.HRCOSTA@GMAIL.COM

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: HELIO RODRIGUES COSTA

Função do representante legal: DIRETOR COMERCIAL.

Endereço do representante legal: RUA MDV-23, Q. 34, L. 18, S/N, CASA – 02 RESIDENCIAL MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371375 GOIANIA GO.

RG nº: 4321502

Órgão emissor: SSP-GO

CPF nº: 726.100.491-91

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023 – Processo nº 100/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 24 DE NOVOBRO DE 2023

HELIO RODRIGUES
COSTA:726100421
91

Assinado de forma digital
por HELIO RODRIGUES
COSTA:72610042191
Dados: 2023.11.24 16:12:16
-03'00'

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. N° 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

000309

Razão Social da proponente L7 DIGITAL LTDA

CNPJ nº 48.956.081/0001-24

Inscrição Estadual nº 90979532-09

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 267136

Endereço Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6.326 (2º pavimento, sala 02, setor 20, Centro Empresarial Torre Gêmea)
Bairro ZONA 7 CEP: 87020- 035

Cidade MARINGÁ Estado PARANÁ

Nº do telefone 44 99828-1340 Nº de fax da empresa -

e-mail l7digital.vendas@outlook.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE

Função do representante legal PROPRIETÁRIO

Endereço do representante legal R JOAO DE SOUZA BRITO, 438 – QD284 LT93 QUEBEC PQ RESID - MARINGA - PR - CEP: 87023-492

RG nº 129207205 Órgão emissor SESP PR

CPF nº 08996378925

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023 – Processo nº 100/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

28/11/2023

LEONARDO CAMPUS
CAETANO DE

ANDRADE:08996378925

Assinado de forma digital por
LEONARDO CAMPUS CAETANO DE
ANDRADE:08996378925
Dados: 2023.11.28 14:44:34 -03'00'

L7 DIGITAL LTDA
LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE
RG 129207205
CPF 08996378925